[illegible] [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos, pela linha terrestre.)

Na eleição senatorial hontem aqui procedida triumphou o partido conservador por mais de 2:000 votos.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 20 5/8 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 16 de agosto.

O Parlamento, antes de encerrar a sessão ordinaria, votou os creditos pedidos para o Tonkim e Madagascar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

CAPITULO VII

INTENSIDADE E DISTRIBUIÇÃO DO MAGNETISMO TERRESTRE

Além da *declinação* e da *inclinação* da *agulha magnetica* (isto é, além da direcção do *magnetismo terrestre*), ha ainda a considerar a *intensidade magnetica* ou a força com que o *magnetismo terrestre* attrahe os corpos magneticos e lhes orienta os seus fluidos neutros.

Ha differentes maneiras de medir a *intensidade* da *força magnetica*; mas a maior parte dos processos que se empregam resumem-se em contar o numero de oscillações que uma *agulha magnetisada* executa durante um certo tempo, quando é deslocada da sua posição de equilibrio.

A *agulha* é n'estas condições considerada como um pendulo sujeito a uma força analoga á gravidade; e a theoria dá para medida da *intensidade*, o quadrado do numero das oscillações.

Pode empregar-se para este fim uma ou outra das duas *agulhas* de *declinação* ou de *inclinação*; mas geralmente é a primeira que se emprega por ser mais facil na pratica do que a segunda.

Ha tambem *bussolas* chamadas da *intensidade*, cuja descripção não faremos, contentando-nos apenas em sabermos que por meio d'ellas se tem avaliado a *intensidade magnetica* em differentes pontos do globo, tendo até chegado a construir-se uma serie de curvas que indicam quaes os pontos do globo terrestre em que a *intensidade* apresenta o mesmo valor.

A estas curvas dá-se o nome de *curvas isodynadicas*, ou *linhas* de igual *intensidade* da força terrestre.

A *intensidade magnetica* augmenta do equador para os pólos; e, segundo Gauss, pode esta *força magnetica* do globo ser avaliada em............ 8500 000 000.000.000.000.000 de vezes a de um *iman* cujo peso seja de 500 grammas (sendo d'este modo cada metro cubico da terra de valor igual a 8 *imans* com este peso).

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por cartas imperiaes de 9 do corrente mez foram nomeados presidentes das provincias: do Rio de Janeiro, o bacharel José Cesario de Faria Alvim; do Espirito Santo, o Dr. Custodio José Ferreira Martins: da Bahia, o desembargador Espiridião Eloy de Barros Pimentel; das Alagôas, o Dr. José Bento Vieira Barcellos; de Sergipe, o bacharel Luiz Caetano Muniz Barreto; de Pernambuco, o bacharel Sancho de Barros Pimentel; da Parahyba, o bacharel Antonio Sabino do Monte; do Rio grande do Norte, o Dr. Francisco Altino Correia de Araujo; do Maranhão, o bacharel José Leandro de Godoy e Vasconcellos; do Piauhy, o Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva; de Santa Catharina, o bacharel José Lustosa da Cuna Paranaguá; de S. Paulo, Dr. José Luiz de Almeida Couto; de Minas Geraes, o conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro; de Goyaz, o bacharel José Accioli de Brito; de Mato Grosso, o brigadeiro Floriano Peixoto.

Por decretos da mesma data foram concedidas as exonerações que pediram dos cargos de presidentes das provincias: do Rio de Janeiro, o bacharel José Leandro de Godoy e Vasconcellos; da Bahia, o conselheiro João Rodrigues Chaves; das Alagôas, o Dr. Henrique de Magalhães Salles; de Sergipe, o bacharel Francisco de Gouveia Cunha Barreto; de Pernambuco, o desembargador José Manoel de Freitas; da Parahyba, o bacharel José Ayres do Nascimento; do Rio Grande do Norte, o Dr. Francisco de Paula Salles; do Piauhy, o bacharel Emygdio Adolpho Victorio da Costa; de Santa Catharina, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa; de Minas Geraes, o bacharel Antonio Gonçalves Chaves; de Goyaz, o bacharel Camillo Augusto Mario de Brito; de Mato Grosso, o Barão de Batovy.

Foi declarada sem effeito a carta imperial de 26 de abril do corrente anno, pela qual fôra nomeado Ovidio João Paulo de Andrade para o cargo de presidente da provincia de S. Paulo.

— Por decreto de 9 do corrente foram agraciados:

Com o titulo de Barão de Inhanduhy o coronel Joaquim Luiz de Lima, em attenção ao relevante serviço que prestou ao Estado e á humanidade, libertando gratuitamente 23 escravos; com a commenda da ordem da Rosa, William Van Welck Lidgerwood, por serviços que tem prestado á industria cafeeira.

Foi elevado o Barão de Campo Alegre a visconde do mesmo titulo, em attenção aos serviços prestados á instrucção publica.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 9 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o juiz de direito Firmino Gomes da Silveira do cargo de chefe de policia da provincia do Amazonas.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Amazonas o juiz de direito Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves.

Juiz de direito da comarca do Rosario, de 1ª entrancia, na provincia do Maranhão, o bacharel Antonio de Souza Bayna.

Foi removido o juiz de direito José Jansen Ferreira Junior, da comarca do Rosario da 1ª entrancia para a de Guimarães, de 2ª entrancia, ambas na provincia do Maranhão.

Foi reconduzido o conselheiro José Tavares Bastos no lugar de presidente da relação da côrte, por tempo de tres annos, na forma da lei.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente e de conformidade com a lei n. 2,296 de 18 de junho de 1873, foi promovido, por antiguidade, a 1º tenente da armada o 2º tenente Affonso Cavalcante do Livramento.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE AGOSTO

Anna Emilia de Miranda Henriques.—Como requer.

Abaixo assignados commissionados pela Associação Commercial Beneficente.—A solução á duvida suscitada pelos supplicantes acha-se expressa no art. 51 das instrucções de 27 de julho de 1883.

Abaixo assignados membros encarregados pela Associação Commercial.—A duvida suscitada pelos supplicantes acha-se resolvida pelo art. 51 das instrucções de 27 de julho de 1883, que exclue a intalligencia manifestada pelos mesmos supplicantes.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Sim.

Bento de Freitas Guimarães.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Companhia The Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco José da Silva e Camillo Francisco Gomes.—Encaminhe-se, pagando os supplicante o respectivo porte no Correio.

João Francisco Bizarria.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

João Maria da Cruz e Antonio Luiz Nunes.—Encaminhe-se, pagando os supplicantes o respectivo porte no Correio.

Tenente José Alfredo de Carvalho Junior.—Indeferido.

Manoel Figueirôa de Farias & Filhos.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.—Autoriso a mesa regedora a despender a quantia de 600$ importancia do beneficio; devendo porém, ser entregue á mesma quantia, depois de prestadas as contas do alludido despendio.

Bacharel Pedro Jorge de Souza.—Dê-se.

Papola Irmãos & C.—Aguardem o trabalho da commissão incumbida da distribuição de impostos de repartição com referencia a classe, a que se referem os supplicantes, afim de interporem o recurso facultado no capitulo 4º das instrucções em 27 de julho de 1883.

Pedro Francisco de Paula Baptista.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 888.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Eugenio Pessoa e Luiz Antonio do Nascimento, por disturbios.

No dia 17:

A ordem do subdelegado do Recife, Francisco Lopes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Americo Fortunato de Almeida, Albino de Santa'Anna Lopes, José Romão, Romão Francisco de Jesus, Luiz Francisco Ribeiro, por embriaguez e disturbos.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, José Manoel e José Guilherme, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Graça, Joaquim, escravo de Maria Ignacia Ferreira, á minha disposição.

Communicou-me o delegado do termo de Correntes, que no dia 11 do corrente, o individuo de nome Luiz Ferreira dos Santos assassinara a Antonio Pedro da Motta.

Contra o delinquente, que se evadio procedia-se nos termos do inquerito policial.

O tenente José Francisco Paes Barretto, delegado do termo do Brejo, capturou nos dias 9 e 10 do corrente os criminosos Martiniano Jorge de Faria e Marcos Antonio Genuino, o primeiro pronunciado em crime de morte nos termos do Ingá e Lagôa-Nova, da provincia da Parahyba e o segundo no de ferimentos graves.

Ao mesmo delegado apresentou-se voluntariamente, para ser recolhido á cadeia, o escravo de nome Manoel, pertencente a José Emygdio Benevides, visto achar-se pronunciado como incurso nas penas do art. 201 do Cod. crim.

O delegado do termo de Flores, Manoel Joaquim de Aquino e Mello, tambem communicou-me as capturas dos criminosos Antonio Severo de Lima, conhecido por Antonio Serafim, e Antonio Francisco do Nascimento, conhecido por Antonio Flor, ambos pronunciados em crime de morte, o primeiro na provincia da Parahyba e o segundo na da Bahia,

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 6 DE AGOSTO DE 1884.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR MORAES

Aos 6 dias do mez de agosto do anno de 1884, achando-se presentes ás onze horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, commendador José Candido de Moraes e vereadores, faltando com participação o Sr. Nactividade Saldanha e Dr. Góes Cavalcante, assumio o Sr. presidente a cadeira competete e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Entrando se na 1ª parte dos trabalhos da sessão, apresentou o secretario diversas redacções de officios dirigidos á presidencia, as quaes foram approvadas, e tambem assignadas.

Apresentou mais o expediente contido na pasta, do qual foram lidos e tiveram o conveniente destino as seguintes peças:

Um officio da presidencia, datado de 23 de julho findo, declarando haver negado provimento ao recurso interposto por Antonio de Andrade, da deliberação desta camara, por não ser fundomento attendivel a ignorancia de direito allegada pelo mesmo Andrade.—Inteirada.

Outro da mesma, em 26 do mesmo mez, exigindo para cumprimento da ordem do ministerio dos negocios do imperio, contida no aviso n. 2,346 de 18 daquelle mez, copia do acto, pelo qual esta Ill'ma. Camara demittio João Baptista do Rego do lugar de administrador do Cemiterio publico da Santo Amaro.—Foi satisfeita.

Outro da mesma, em 8 do supradito mez, remettendo o orçamento a que mandou proceder sobre os concertos e reparos, de que urgentemente necessita a sala das audiencias, o qual orçamento attinge a somma de 2:035$000, e recommenda a esta Illma. Camara que declare, se pode mandar, e por que verba, fazer ditos concertos, ou de quanto pode dispor para este fim.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas obtendo a palavra, disse que, competindo á Camara Municipal prover ao aceio, e ao necessario expediente para a sala das audiencias, tanto que é sempre marcada no orçamento verba para isso, succede precisar a dita sala de concertos e reparos taes, que excedem á quota marcada, julgava que se devia propor o pedir a S. Exc. autorisação para transpor duas verbas, que mostram saldo até o presente, como a do art. 2º § 13 n. 2 e 3; e concluio mandando á mesa a seguinte proposta:

Proponho que seja solicitada da presidencia da provincia a transposição de 1:100$000 do art. 2º § 13 n. 2, e 500$ do mesmo art. e § n. 3 para auxilar as obras imprescindiveis e urgentes á casa das audiencias, como representa a mesma presidencia; que seja lançada na acta a nota do movimento destas duas verbas de despeza.

S. R. Em 6 de agosto de 1884. *-Viegas.*

Posta em discussão, o Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que não se oppunha inteiramente á proposta; mas achava que os cofres municipaes só podiam auxiliar com 1:000$000; por isso madava á mesa a seguicte emenda:

Em lugar de 1:600$000, diga-se 1:000$. *-José Osorio.*

Posta em discussão a emenda com a proposta, fallaram ainda alguns Srs. vereadores sobre a materia; encerrada a discussão e posta a votos a proposta, salva a emenda, foi plenamente approvada.

Posta a vutos a emenda, foi tabem approvada, votando contra os Srs.: Dr. Carneiro do Cunha e tenente Viegas, ficando dest'arte prejudicada a proposta, quanto a importancia, que ficou a ser 1:000$000.

Officio da mesma presidencia em 29 do mesmo mez de julho, declarando á Camara em resposta ao seu officio n. 44 de 9 do referido mez, que approvava a planta, que devolvia, da nova estrada do Luca, e trasmittia inclusa a copia da informação 159, prestada a respeito pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Inteirada, e que se dê publicidade por editaes.

Ainda outro da mesma, em 30 do mesmo mez, chamando a attenção da Camara para as medidas hygienicas, indicadas pelo Sr. Dr. inspector da saude publica, no officio naquelle dia publicado no *Diario de Pernambuco*; assim como sobre as manadas de porcos, que andam soltos pelas ruas a revolver as esterqueiras, para que, de accordo com o Sr. chefe de policia, a quem neste sentido se dirigio, tome as necessarias medidas para serem cumpridas as respectivas posturas.—Foram tomadas as necessarias providencias.

Outro finalmente da mesma em 31 do mez de julho, declarando á Camara em resposta ao seu officio n. 47 de 23 do mesmo mez, que, de accordo com o art. 57 da lei n. 1,718 concedia a autorisação solicitada para supprir com a quantia de 1:500$ a verba—eventuaes—do orçamento vigente.—Inteirada.

Officio do director, chefe da 4ª secção de aferições em 4 do corrente, communicando que, tendo-se de proceder a collecta, como determina o art. 17 § 2º da lei n. 1,176 de 24 de maio de 1775, solicitava meios, como é de costume, para pagamento do transporto para os empregados, encarregados della.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que fossem feitos os transportes dos empregados da collecta pelo modo porque o fizeram no anno passado, ficando o procurador autorisado a fazer as mesmas despezas com este serviço,

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga, em 16 de julho ultimo, remettendo o mappa do abatimento de 613 rezes para o consumo do dia 9 a 15, tendo sido lançadas á caldeira nos dias 11 e 14 as carnes de duas rezes, pertencentes a Joaquim Nicoláo, por imprestaveis para a alimentação publica; e que procedendo ao dividendo do sebo, arrecadado no mez de junho, coube á Camara Municipal a quantia de 213$840, importancia do imposto correrpondente a 3,514 kilos.—Inteirada.

Outro do mesmo, datado de hoje, remettendo o mappa do abatimento de 606 rezes para consumo do dia 30 de julho a 5 do corrente; e que foram lançadas á caldeira por imprestaveis para alimentação publica no dia 4 as carnes de duas rezes pertencentes a Joaquim Nicoláo e João de Lima.—Inteirada.

Outro do medico do Matadouro da Cabanga, Dr. José Felix, em 4 do corrente, communicando que mandou inutilisar as carnes de duas rezes, pertencentes a Joaquim Nicoláo e a José de Lima, por nocivas á saúde publica.—Inteirada.

Dous mappas do abatimento de rezes para o consumo no Matadouro da freguezia do Poço da Panella, remettidos pelo respectivo administrador, declarando no primeiro que foram abatidas 32 rezes, do dia 20 a 26 de julho que acabou; e no segundo, 35 ditas do dia 27 de julho a 2 do corrente.—Inteirada.

Lia-se este expediente, quando foi annunciado estar na ante-sala uma commissão de Srs. academicos, que pretendia fallar á Illma. Camara.

O Sr. presidente ordenou o ingresso; apresentando-se ella no recinto, o seu presidente, obtendo a palavra, leu a seguinte petição:

« Illms. Srs, presidente e mais membros da Camara Municipal desta cidade do Recife.—Nós abaixo assignados, membros da commissão redemptora academica, vimos mui respeitosamente, confiados no patriotismo e nobres sentimentos que ornam Vs. Ss. no cumprimento do honroso mandato, commetteu-vos o povo desta cidade, fazer-vos uma rogativa, aventar entre nós a pratica de uma idéa boa e nobre.

« Com o valioso concurso de nossos collegas da Faculdade de Direito, corpo docente da mesma, imprensa, magistrados e advogados, pretendemos dar mais realce e brilho ao anniversario da fundação dos cursos juridicos do imperio no dia 11 de agosto corrente, restituindo aos escravos existentes na praça em que está a mesma Faculdade, a sua libertação usurpada, acto a que nos impelle o brio e amor a honra de nossa patria.

Remover a indignidade, chamada escravidão, esta vergonha nacional, da esplanada da Faculdade de Direito; eis o nosso firme proposito: mas não está no poder do proprio esforço assignalar este acto de indignidade, dando ao lugar, ou praça, em que se hade praticar este acto, o nome de onze de agosto.

Eis o que viza arogativa, que fazemos a V. S.

Os sentimentos altruisticos, o brio de patriota, que avolumam o cabedal de virtudes civicas, que ornam a V. S., fazem poderoza as razões, que expomos, dando-nos a esperança de sermos attendidos.

Dirigindo-nos á V. S. para satisfação de nossos intentos de moços, que pensam, e que sentem a perversão moral, que a escravidão enfiltra no viver social de nossa patria, esperamos favoravel despacho, o que consideramos o mais vivo, e ardente protesto da civilisação, e progresso da nobre e formoza cidade do Recife em prol da causa dos parriaes brasileiros. Pedimos a á V. Ss. deferimento. E receberam mercê —Cidade do Recife em 6 de agosto de 1884.—Enéas Cavalcante do Nascimento e Sá.—Abel de Souza Garcia.—Eduardo Silva.—Francisco Alcedo da Silva Marrocos.—Victor Emmanuel de Camargo.

Finda a leitura desta petição, o Sr. presidente declarou á commissão que a Camara tomaria na divida consideração a sua petição.

Em seguida retirou-se a Commissão Redemptora Academica.

O Sr. presidente pôz em discussão o assumpto da petição da mesma commissão.

Fallaram sobre a materia alguns Srs. vereadores; encerrada a discussão, e posta á votos, não foi approvada, votando contra o deferimento, ou não concessão do pedido do Sr. presidente, tenente Viegas, padre Mello, Dr. José Osorio, Correia de Araujo, Barros Rego, e coronel Octaviano de Souza: e a favor os Srs. commendador Neves, Cussy do Rego, Dr. Carneiro da Cunha, e capitão Silva Neves, abstendo-se de votar o Sr. capitão Torres.

O Sr. Cussy do Rego na qualidade de commissario de matadouro, obtendo a palavra pela ordem, apresentou um officio do administrador do matadouro da Cabanga, pedindo para que se mandasse por um empregado da secção competente a ferir os pezos, e balanças daquelle estabelecimento; e consultando se a aferição alli feita era gratuita, ou se os donos dos objectos a feridos devem pagar as respectivas taxas.

O Sr. commissarto disse que, submettendo tudo a deliberação da Camara aguardava providencia, e solução á duvida exposta.

Ficou resolvido que fosse um empregado da 4.ª secção fazer a aferição pedida.

Equanto a duvida que os pezos, e balanças da municipalidade nada pagavam: mas que os que pertencem a particulares, estão sujeitos as taxas da lei.

Continuando com a palavra, disse o Sr. commissario, que havia concedido licença por vinte dias com vencimentos ao administrador do Logradouro para ir a Parahiba visitar sua mai, que se achava gravemente enferma, deixando em seu lugar seu sogro, como em outras occasiões se lhe tem concedido; e pedia approvação a Camara.

Foi approvado o acto do Sr. vereador commissario Cussy do Rego.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou a meza as seguintes propostas, que foram approvadas plenamente sem discussão.—1.ª. Proponho que se reclame da presidencia da provincia o conceito do canal de esgoto, a tempos construido para escoamento das aguas accumuladas entre a rua Paysandú, e o Chora-menino; bem como o nivellamento, ou aterro do terreno adjacente ao referido canal, de toda a necessidade, para que não se torne inutil aquella obra. 2.ª-Proponho, outro sim, que se peça a presidencia escoamento ás aguas estagnadas entre a via-ferrea de S. Francisco, e o lugar de Afogados, denominado.—Pilatos—, pois durante nove mezes do anno ahi fazem accumuladas aguas em altura de dous metros em alguns pontos; servindo, a principio, para lavadouro publico; depois para pescarias, e finalmente para refocilamento de porcos, quando o nivel das aguas tem baixado pela evaporação. Recife 6 de agosto de 1884. Dr. Carneiro da Cunha.

O Sr. capitão Silva Neves, obtendo a palavra pela ordem, pedio exoneração da commissão, de que fazia parte para tractar dos festejos do dia 28 de setembro, por fazer questão politica da collocação do retrato do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo na sala das sessões desta Illma. Camara.

O Sr. vereador padre Mello pedio tambem exoneração da mesma commissão não pelos motivos allegadas pelo Sr, capitão Silva Neves, mas sim, porque, tendo-se aggravado de seus soffrimentos phisicos e estando em uzo de remedios, não podendo por isso sahir frequentemente para tractar do desempenho da commissão, por esta razão somente era forçado á pedir sua exoneração, assegurando que, a não ser o motivo allegado, com muita satisfação continuaria a fazer parte da mesma commissão.

O Sr. presidente, concedendo á ambos a exoneração pedida, declarou que fazia elle parte dessa commissão.

Foi lida uma petição de José Eleuterio de Azevedo, contractante dos serviços do matadonro da Cabanga, pedindo prorogação do praso, que lhe fora concedido para conclusão das obras do mesmo matadouro, segundo o seu contracto, cujas obras teve necessidade de paralisar, em vista da autorisação, que lhe foi concedida para a presentar proposta da construcção para um novo matadouro, proposta esta já apresentada, e sujeita á apreciação de uma commissão, sobre cujo parecer tem versado discussão.

Pelo que pedia que fosse á este respeito ouvido o Sr. commissario do matadouro.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. João Augusto, obtendo a palavra, disse que não havia necessidade de informação daquelle Sr. commissario, por que a Camara tinha pleno conhecimento da historia desse contracto; que elle mesmo estava tambem muito á par della; por isso entendia que se a Camara julgasse necessaria a alludida informação, devia esta vir em prazo breve, brevissimo.

Opinava que não devia ser o supplicante attendido: porque, tendo de expirar amanhã o praso concedido pelo seu contrato para conclusão das obras do matadouro, por força deste mesmo contrato as existentes são propriedade municipal em vista dos termos absolutos e positivos do mesmo contrato, que leu na parte em que determina que, não estando as obras concluidas no fim do praso estatuido, fique ipso facto rescindido o contrato, perdendo o contratante para a Camara Municipal as obras que estiverem feitas.

Que, sendo a materia urgentissima, della se devia tratar desde já; e neste sentido discorreu longamente; e deixando cahir no correr do seu energico discurso, phrases em que parecia involverem se allusões offensivas ao Sr. tenente Viegas; este senhor vereador em aparte respondeu ao Sr. Dr. João Augusto com igual energia, repellindo as ditas allusões, e assim fallando provocou, para que elle ou qualquer dos Srs. vereadores declarassem em plena sessão qualquer procedimento inconfessavel, que houvesse elle tido como vereador desta camara em ordem á prejudicar os interesses municipaes.

Que tomara a defeza do contratante, ou proponente:—1º porque reconhecia que lhe assistia toda a razão e justiça; 2º porque, sendo seu amigo e parente, o facto de ser vereador não o inhibia de assim pensar, nem dispensava de defendel-o das offensas que lhe são atiradas neste recinto sem razão de ser, tanto mais quanto não era a elle permittido aqui defender se.

A esta provocação do Sr. tenente Viegas, não respondeu o Sr. Dr. João Augusto, nem algum outro Sr. vereador, á vista deste silencio, disse o Sr. tenente Viegas que estava satisfeito.

O Sr. Dr. João Augusto continuando a fallar sobre o mesmo assumpto, o Sr. tenente Viegas á tudo respondeu em apartes, e tornou-se nimiamente calorosa, inconvenientemente animada a discussão, pelo que o Sr. presidente foi forçado a tanger a campainha, chamando energicamente á ordem os Srs. vereadores que oravam em fórma de dialogos.

Fallaram ainda sobre a materia o Sr. padre Mello, respondendo ao Sr. Dr. João Augusto, e outros senhores, entre estes o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, o qual obtendo a palavra, disse que se devia apreciar esta questão com prudencia, sem odio e sem capricho; que tendo se de findar o prazo do contrato amanhã, nada podia agora fazer a camara, á menos que não queira ella figurar de juiz na questão, de que era tambem parte; e concluio mandando á mesa a seguinte moção:

« Penso que ainda não é tempo de tratar-se da construcção do novo matadouro, porquanto ainda não tem a camara conhecimento da lei, que o autorisa.—Dr. Carneiro da Cunha.»

Em discussão a moção, o Sr. Dr. João Augusto mandou á mesa a seguinte emenda:

« Requeiro que o adiamento seja feito com a clausula de que do dia 7 de agosto em diante não se pague ao contratante quantia superior a 700 rs. por cada rez. Recife, 6 de agosto de 1884.—Dr. João Augusto. »

Posto em discussão o requerimento, ou emenda, conjunctamente com a moção de adiamento, o Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que o seu voto sobre esta questão já estava dado, e explicado na sessão passada, mas que não o prestava ao adiamento, porque entendia que a verdadeira questão era saber, se a camara podia ou não fazer essa despeza, contratando com o Sr. José Eleuterio, ou com outro qualquer que se apresente; que decidida esta questão votaria pelo adiamento, e neste sentido fallando concluio, mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja votado o parecer adiado na sessão passada, relativamente ao projecto do novo matadouro.—José Osorio. »

Posto tambem em discussão este requerimento, o Sr. Dr. Barros Rego, obtendo a palavra, fallou extensamente sobre a questão principal, sustentando o seu parecer; e o Sr. padre Mello tambem sobre o que deu em separado; discorrendo tambem o Sr. tenente Viegas, que igualmente obteve a palavra, sobre este parecer, desenvolvendo e explicando o calculo nelle apresentado, concluindo que era de todo o ponto necessario fazer-se o novo matadouro, como determina o futuro orçamento.

Encerrada a discussão, e posto á votos a moção do adiamento, salva a emenda, ou requerimento do Sr. Dr. João Augusto, foi approvado, votando contra os Srs. presidente, coronel Decio, Dr. Correia d'Araujo, Barros Rego e João Augusto.

Posta á votos a emenda, foi rejeitada por votarem contra os Srs. Drs. Carneiro da Cunha, Barros Rego, tenente Viegas, padre Mello, Cussy do Rego, capitães Silva Neves e Torres, coronel Octaviano de Souza e commendador Neves; e a favor o seu autor e os demais senhores presentes.

Posto, finalmente, o requerimento do Sr. Dr. José Osorio, foi approvado, votando contra os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, tenente Viegas, padre Mello, capitães Torres e Silva Neves.

Posto, finalmente, á votos o parecer da maioria da commissão, que estava adiado, foi approvado, votando contra os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, tenente Viegas, padre Mello, capitães Torres e Silva Neves,

Dada a hora, foi levantada a sessão, designado o dia 13 do corrente para a seguinte, e de tudo se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Candido de Moraes, presidente.—*José Pedro das Neves.—Manoel Antonio Viegas.—Padre Antonio de Mello e Albuquerque.—José Osorio de Cerqueira.—Decio de Aquino Fonseca.—João Gonçalves Torres.—Antonio da Silva Neves.*—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.—Cussy Juvenal do Rego.—Manoel Francisco de Barros Rego.—José Francisco de Góes Cavalcante.*

INTERIOR

SENADO

61ª SESSÃO, EM 31 DE JULHO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Explicações ministeriaes

O Sr. Affonso Celso—Quero apenas dar uma explicação no nobere senador pelo Paraná, que interpellou-me sobre o meu voto ácerca da dissolução da Camara.

Se eu o tivesse enunciado como homem politico, nenhuma duvida teria em satisfazer á curiosidade de S. Exc., porque nessa qualidade julgo-me sempre obrigado a dar aos meus constituintes e ao paiz as razões de meus actos, porque sobre elles exerçam o seu direito de censura.

Mas, fui chamado a pronunciar-me á respeito dessa questão, em outro caracter, como conselheiro de estado, isto é, como funccionario publico, e entendo de meu dever guardar absoluto sigillo sobre os assumptos em que, como tal, haja de intervir.

O Sr. Cunha Figueiredo—Apoiado.

O Sr. Affonso Celso—Só o governo é competente para julgar da conveniencia e opportunidade de trazer-se ao publico o que não o que se passa no seio d'aquella corporação.

Um Sr. Senador dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso—Já me tinha occorrido essa observação. Com effeito em artigo editorial de uma folha sempre bem informada, e que geralmente acreditou-se ter sido uma inspiração ministerial, revelou-se como opinaram os conselheiros de estado. Se fosse com effeito uma publicação official, eu não teria reservas a guardar, porque desde que o governo revelasse o meu voto, *ipso facto* dava me o direito de publicar-lhe os fundamentos.

Mas, entendendo-me eu a esse respeito com o nobre senador ministro do imperio, S. Exc. teve a bondade de declarar-me que os ministros eram estranhos a essa noticia.

Assim que, não posso satisfazer ao nobre senador. Mas, S. Exc. tem meios para informar-se de tudo. Faça um requerimento pedindo a remessa da acta da conferencia, e se o senado approval-o terá todos os esclarecimentos.

O Sr. Correia—Mas para isso é preciso que a acta seja approvada, o que levará tempo.

MUTILADO

O Sr. Affonso Celso—A isso não posso dar remedio. Por deferencia ao meu nobre collega, devia-lhe esta explicação.

O Sr. Correia—Obrigado.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio)—Pedi a palavra para confirmar o que particularmente disse ao nobre senador que acaba de sentar-se. O ministerio não fez communicação alguma á imprensa senão a que consta do *Diario Official* e que foi a seguinte: que depois da reunião do conselho de estado o ministerio tinha resolvido apresentar-se á Camara dos Deputados á 1 hora da tarde, vindo depois ao Senado—e o ministerio fez o proposito de só nessa occasião declarar qual tinha sido a resolução de S. M. o Imperador.

Posso, portanto, com segurança affirmar ao senado que de nenhum ministro houve communicação alguma aos jornaes relativamente á resolução tomada pelo imperador, nem tão pouco a respeito da discussão do conselho de estado. E não poderiam os ministros declarar quaes foram os votos, n'um ou n'outro sentido, do conselho de estado, primeiramente porque, quando soubesse quaes foram taes votos, devia guardar o segredo necessario...

O Sr. Cunha e Figueiredo—E nenhum dos conselheiros de estado teria revellado o seu voto.

O Sr. Franco de Sá—... e em segundo lugar porque o ministerio não assistio á discussão do conselho de estado, tendo-se retirado logo depois de feita pelo presidente do conselho a exposição das razões porque pedia a dissolução.

Se, portanto, é exacta a noticia dada pelo *Jornal do Commercio*, não partio ella do governo, nem podia haver indiscripção de nenhum dos ministros, não só porque qualquer delles tem consciencia perfeita dos seus deveres, como porque houve deliberação do ministerio afim de não communicar á imprensa senão aquillo que foi communicado ao *Diario Official*.

Limito-me a estas declarações, Sr. presidente, e por ora ao menos abstenho-me de tomar parte na discussão iniciada pelo nobre senador pelo Paraná.

O illustre presidente do senado declarou que não havia objecto nenhum em discussão. O nobre senador pelo Paraná, assim como o illustre senador pelo Espirito-Santo, já apreciaram, em sentidos oppostos, a resolução que foi tomada por S M. o Imperador e annunciada pelo ministerio ás camaras; não temos um debate que haja de trazer um resultado qualquer, são meras apreciações que cada senador póde em qualquer occasião fazer; portanto, me parece que não ha da parte do governo o dever de entrar nesta discussão.

As razões que justificam o procedimento do governo são obvias; entretanto, podem não parecer satisfactorias a todos; o paiz julgará.

Direi sómente ao nobre senador que a camara dos deputados não está dissolvida; se o estivesse seria contradictorio e absurdo da parte do governo pedir-lhe a votação da lei de orçamento.

O Sr. Correia—V. Exc. não se recorda do que disse o nobre presidente do conselho?

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio) — A dissolução ainda não está effectiva, está apenas resolvida. S. M. o Imperador resolveu fazer uso da prerogativa de dissolução da camara nos termos em que foi pedida pelo ministerio; este pedio-a com a expressa clausula de que viria, antes de se tornar ella effectiva, solicitar das camaras a votação da lei de meios.

Este procedimento, como muito bem disse o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, não é novo no systema representativo; e varios exemplos podem ser citados do paiz que nesta materia serve de norma—a Inglaterra, e n'outros paizes já se tem seguido o exemplo, como em Portugal, sendo presidente do conselho o Duque de Loulé.

No nosso proprio parlamento por muitas vezes tem sido sustentada esta doutrina: que, uma vez resolvida a dissolução, é licito ao governo annuncial-a ás camaras e pedir as leis de meios, se porventura ainda não estiverem votadas.

Ao ministerio presidido pelo Visconde de Itaborahy fez-se muitas vezes a censura de não ter declarado francamente á camara dos deputados que ella seria, ou já estava, dissolvida, quando lhe pedio os creditos necessarios para a guerra. Não quero agora entrar, como já disse, na larga discussão desta doutrina, nem tão pouco expender opinião sobre o acerto ou erro do illustre Visconde de Itaborahy naquella occasião; sómente notarei a differença das circumstancias.

Quando aquelle ministerio se apresentou á camara dos deputados ainda não tinha havido uma votação de desconfiança. O presidente do conselho apresentou-se e disse: «Suspendei vossa decisão na questão politica, votai primeiro os meios necessarios para que o governo cumpra seu dever relativamente á guerra.»

Elle pedia somente um adiamento da crise politica, e a camara entendeu que não podia conceder essa dilação; que, desde o momento em que um ministerio formado fóra da camara perante ella se apresentava, era urgente, indispensavel um voto de reprovação.

No caso presente, porém, qual era a situação? Fez o ministerio todo o esforço para que o orçamento fosse votado antes de estabelecer-se a crise politica; a camara dos deputados fez varias tentativas para abrir a crise antes de votado o orçamento e, afinal, foram baldados os esforços empregados pelo ministerio; a crise appareceu e resolveu-se por um voto de prorogação á idéa capital do programma do governo...

O Sr. Christiano Ottoni—Reprovação previa.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio)... e de desconfiança ao gabinete. Não podia, portanto, mais o ministerio apresentar-se perante a camara dos deputados senão declarando: «Vai ser a camara dissolvida» ou «Já está dissolvida.» Não havia a escolher senão a retirada do gabinete, ou seu comparecimento perante as camaras com a declaração de que tinha obtido a dissolução da camara dos deputados. Este ultimo alvitre foi o tomado; tendo o ministerio pedido a dissolução e tendo a corôa se dignado concedel-a, o ministerio declarou: «Vai a camara dos deputados ser dissolvida; mas, como não pode o governo proseguir na administração sem os meios regulares, cumpre o dever de pedil-os ao poder legislativo.»

Teria o ministerio errado, Sr. presidente, solicitando a dissolução da camara dos deputados, e em vez de retirar-se?

A opinião publica o dirá.

Nós entendemos que não tinhamos liberdade para, levantada tão alta questão, deixal-a cahir sem fazer todo o esforço compativel para até ao fim assumir a responsabilidade que cabia ao governo. Apresentamos a questão ao parlamento e ante a repulsa da camara dos deputados restava-nos apresental-a a nação, se para isto tivessemos a necessaria confiança do poder moderador; e, tendo tido a honra de obter para esse fim a medida constitucional, vamos submetter esse grave assumpto á decisão nacional.

E posso repetir ao Senado o que já tem dito a voz mais autorisada do Sr. presidente do conselho: que o ministerio ha de saber cumprir escrupulosamente o dever e o compromisso de honra que tomou, de guardar perfeita neutralidade nas eleições, afim de que a expressão das urnas manifeste realmente a vontade da nação.

Qualquer que seja essa vontade, ha de ser respeitada; nem da parte do ministerio nem do mais alto pode haver o pensamento de impor ao paiz uma solução qualquer. Se a nação deseja que essa questão não prosiga, se a solução proposta não lhe agrada, ella o poderá dizer livremente pela escolha de seus mandatarios. O que a maioria da futura camara dos deputados entender conveniente, ha de fazer-se; e o ministerio de bom grado saberá cumprir o seu dever, se a opinião da camara for differente da que actualmente ao governo parece ser a da maioria da nação.

O Sr. Junqueira—Eu não pretendia, Sr. presidente, tomar parte nesta discussão; mas as palavras do honrado ministro do imperio demoveram-me do proposito em que me achava.

O que estamos vendo? Estamos assistindo a uma incomprehensivel comedia! Pois o nobre ministro vem dizer ao Senado que a imprensa não foi de nenhuma maneira inspirada pelo governo nas noticias que deu! Onde está a nova Sybilla que veio, em horas mortas, segredar á imprensa o que se passou no conselho de estado e no seio do ministerio com a corôa? Pois somos porventura um povo de credulos e innocentes que aceita essa explicação dada de proposito para conservar este estado de cousas que não tem um fundamento solido e legal?

Quando a cidade do Rio de Janeiro hontem acordou, leu no *Jornal do Commercio* o artigo que todos viram dando minuciosamente conta do que se tinha passado no conselho de estado, determinando as horas da reunião e ultimação dos trabalhos desse conselho e dizendo qual tinha sido a deliberação posterior da corôa. Quem poderia communicar ao importante orgão da imprensa fluminense essa noticia que todos leram com sorpresa, senão o proprio governo?

O Sr. Correia—Noticia de cuja exactidão ninguem duvida.

O Sr. Junqueira—E depois, Sr. presidente, V. Exc. que é pratico no manejo dos negocios publicos e sabe como estas cousas se passam e não comprehende facilmente que, tendo o conselho de estado ultimado os seus trabalhos ás 11 1/2 horas da noite, e após isto, havendo S. M. o Imperador conferenciado com os ministros, a sua resolução não podia ser proferida senão á 1 ou 2 horas da madrugada; e neste caso nenhuma redacção de jornal desta côrte, por mais importante que seja, tinha meios de saber desta noticia e dál-a minuciosamente, aos seus leitores de manhã, a não ser por intermedio de algum dos membros do ministerio? (Ha varios apartes).

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Sr. Junqueira—Não podia ser algum conselheiro de estado que desse essa noticia, porque o conselho de estado ultimou seus trabalhos ás 11 1/2 horas e os conselheiros se retiraram, ignorando o resultado da posterior conferencia da corôa com os seus ministros. Nenhum delles podia ter assim quebrado um segredo de Estado. Só podia ser algum ministro que divulgasse este segredo.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio)—Os ministros não assistiram á discussão.

O Sr. Junqueira—Mas são depois informados do que nella se passou. Como quer o nobre ministro do imperio que acreditemos nesta scena illusoria que se está representando?

Quererá attribuir a outra origem a divulgação? Mas esta hypothese é inveridica e absurda. Esta allusão do nobre ministro faria lembrar o que se passava no tempo de um antigo rei de Portugal, que tendo somente tres ministros, e querendo tel-os divididos, os intrigava entre si, e quando tomava em conselho alguma deliberação, elle pedia sigillo; mas, no dia seguinte, elle proprio a lançava geitosamente na circulação, e quando a noticia chegava ao seu conhecimento por outros conductos, interrogava irritado a cada um de seus ministros, perguntando-lhes como se tinha sabido a noticia; e os ministros, que não tinham relações entre si, ficavam cada vez com maior intriga e inimizade, porque attribuiam uns aos outros o facto da divulgação. Mas esses caprichos absolutos não se dão mais hoje, nem alguem, por mais injusto que fosse, ousaria attribuir esse papel a quem merece a maior veneração e respeito pelas suas virtudes, elevadissimo caracter e altos dotes moraes.

Não podia, portanto, partir a divulgação do sigillo do Estado senão do ministerio.

Mas, Sr. presidente, era mister fazer este apparato; era mister influir na opinião publica, de maneira que na manhã de hontem, a população desta côrte ficasse sabendo que o ministerio tinha-se dirigido a S. Christovão, pedindo a dissolução, que tinha sido ouvido o conselho de Estado e que Sua Magestade tinha concedido a dissolução. Era mister um pouco de parada, de exhibição scenica.

Por consequencia, ninguem poderia levar a um jornal a noticia de que se passara ás 2 horas da madrugada, senão algum dos membros do ministerio.

Eis aqui a noticia que dá o *Jornal do Commercio* de 30 de julho:

«*O ministerio e a camara dos deputados*—Convocado, como é sabido, para o paço de S. Christovão, ás 8 horas da noite, foi ouvido hontem o conselho de estado sobre a conveniencia de dissolver a camara dos deputados.

«A' reunião do conselho de estado, que durou até ás 11 1/2 horas da noite, compareceram 11 conselheiros, opinando pela dissolução os Srs. Lafayette, Martim Francisco e Visconde de Paranaguá: contra a dissolução os Srs. Visconde de Muritiba, Paulino de Souza, Teixeira Junior, Affonso Celso, Sinimbú, José Bento, Vieira da Silva e Andrade Pinto.

«Retirados os conselheiros de estado, S. M. o imperador, ficando a sós com os seus ministros, resolveu usar da prorogativa que lhe confere o art. 101 § V da constituição, dissolver a actual camara dos deputados e convocar outra.

«E' natural que antes de lavrar o decreto de dissolução, o ministerio, apresentando-se hoje á camara á 1 hora da tarde, declare-lhe francamente o seu intento, e peça, segundo as boas praticas, a chamada lei de meios, isto é, o orçamento com que possa continuar a cobrar os impostos e fazer a despeza publica, até nova reunião do parlamento. Não menos natural nos parece que a camara não se recuse a dar constitucionalmente o que, em caso contrario, o governo teria de tomar dictatorialmente, pois que não pode parar a vida do Estado.

«Sendo assim, com a discussão do que falta do orçamento, e de alguma medida que se não repute de confiança politica, se preencherá o resto da sessão, e a dissolução virá a ser meramente nominal. Por outro lado continuará no governo o mesmo ministerio, e a luta mais violenta terá tido a solução mais suave.

«Fallamos da luta entre os dous poderes; a magna questão, essa o paiz a decidirá pelos representantes que mandar á futura camara.»

Nada mais claro, nada mais positivo. O escriptor, ou inspirador immediato desta noticia não pode deixar de ser um dos ministros actores da scena que acabava-se de passar, porque até nella se menciona o facto de estarem *a sós* os ministros com S. M. o imperador; e, como eu dizia, só alguma sybilla, alguma entidade sobre-humana poderia fazer este papel de segredar fielmente á illustrada redacção do *Jornal do Commercio* o que se tinha passado no paço da Boa-Vista, na propria noite em que a noticia foi escripta.

Se o ministerio estava a sós com S. M. o imperador, como se declara, como se poude saber o resultado da conferencia? Não se comprehende que aos nossos olhos está se desenrolando, por parte do governo, uma grande comedia politica? Não estamos vendo em tudo isto uma grande irregularidade, e que o ministerio por este modo está descobrindo a corôa? Eu desejo que tudo isto possa acabar sem que o paiz soffra um abalo profundo.

Temos ainda, Sr. presidente, um facto anomalo: o ministerio perdura, governa e vive, e a camara dos deputados perdura, vive e legisla. Como? E' impossivel no systema representativo a existencia simultanea de um ministerio e uma camara adversa. O contrario é um facto anomalo. Desde que a corôa proferio sua palavra e declarou que dissolvia a camara esta devia entender-se dissolvida.

E' uma alta prerogativa do poder moderador, immensa, que o colloca na cupola de nosso edificio politico. Deve ser essa prerogativa exercida com grande cuidado, com grande discernimento, com grande criterio e grande opportunidade.

Como é, pois, que os nobres ministros descobrem a corôa de uma maneira tão anormal e vem dizer ao paiz e ao parlamento que ella dissolveu a camara dos deputados, quando a dissolução não deve apparecer senão no *momento* em que tenha de ser executada? E' uma prerogativa de tão alta valia, de tão elevado quilate, que não pode ser usada senão no instante em que tem de ser posta em pratica; não pode ser objecto de annuncio previo; isto é anti-constitucional, é anarchico, vem confundir tudo! De sorte que, Sr. presidente, presentemente temos camara dos deputados dissolvida e camara dos deputados que permanece em seu posto, para dar meios de governo.

Mas estes meios, Sr. ministro do imperio, são justamente aquelles que um governo qualquer pede regularmente ao corpo legislativo; não são outros. Todos os ministerios podem dizer que são-lhes necessarios meios de governo, indispensaveis, para permanecer no poder, para administrar. Assim, pois, o voto da camara adversa para concessão destes meios de que o governo carece, será o mesmo que é necessario a um governo que tem maioria na representação nacional. Estes *meios de governo* são justamente aquelles que em regra não se obtem quando ha um voto da camara, contrario ao ministerio.

Comprehendo que estes meios, em circumstancias como a actual, podessem ser dados no momento em que se annunciasse a dissolução; poderiamos acreditar que a Camara dos Deputados por um movimento de patriotismo julgasse necessario concedel-os. Mas o governo não quer isto; o governo quiz que a Camara fique tranquillamente no seu posto, e a Camara ficará, salvo algum incidente, pois que o decreto de dissolução ainda não foi lido.

Acho que a irregularidade é do governo, não é da Camara: emquanto não for apresentado o dito decreto, ella considera-se apta a legislar.

Mas o que ha de grave em tudo isto é que o governo não se póde considerar em sua situação normal. Em todos os paizes constitucionaes, quando um governo quer dissolver uma Camara, quando elle tem o apoio da corôa e tem diante de si uma grande idéa a realisar, não vai dizer que a Camara dos Communs ou a Camara dos Deputados da Belgica, por exemplo, está dissolvida: vai dizer o que o Conde Derby disse em 1858 ou o que disse em 1868 Disraeli, vencido na questão da igreja da Irlanda: «*O governo pretende pedir a dissolução da Camara dos Communs.*» Mas essa promessa de dissolução quer dizer: a Camara dos Communs continúa na plenitude de seus poderes, póde continuar a legislar. Como o nobre ministro do imperio sabe, póde dar-se de permeio um acontecimento qualquer que obrigue o governo a retirar-se, e então aquella ameaça não se realisa.

Em todo o caso é uma simples ameaça, ou promessa, não é um acto de interferencia do poder moderador; a rainha Victoria em 1858 e 1868 não disse cousa nenhuma. Portanto, o procedimento dos ministros inglezes, declarando a intenção do ministerio de solicitar a dissolução da Camara dos Communs, é perfeitamente correcto. Póde-se entender que a corôa não se exhibe, não se deve exhibir senão no momento mesmo em que se tem de tornar effectiva a sua resolução. A grandeza de suas attribuições isso aconselha. A imparcialidade e severidade de suas opiniões isso indica.

Mas o facto que se está passando é inteiramente incorrecto, inteiramente destoador de todos os principios que devem reger o systema representativo. Informou-se que a resolução estava tomada; e, para que não pense que é este um argumento de opposicionista (não sou opposicionista neste sentido, sou amigo do paiz e das formulas do systema representativo), vou ler as proprias palavras do nobre presidente do conselho, para que todos se convençam que houve uma decisão imperial e que essa decisão foi levada ao conhecimento do parlamento.

Eis as palavras do nobre presidente do conselho:

«Terminada a sessão do conselho de estado, o imperador dignou-se de declarar ao ministerio que concedia a dissolução da Camara dos Deputados, nos termos do pedido apresentado pelo gabinete.»

Por conseguinte, foi concedida a dissolução nos termos pedidos pelo governo.

Poderá dizer alguem que queira especiosamente traduzir estas palavras: nos termos pedidos pelo gabinete se inclue a idéa do pedido de meios.

O Sr. Silveira da Motta—Sem duvida.

O Sr. Junqueira—Pergunto aos nobres ministros: supponho que a Camara conceda os meios ao governo, fica ou não fica dissolvida?

Se se dissolve a Camara, então nós vemos um acto do poder moderador, no que elle tem de mais melindroso e importante, realisar-se um mez ou mez e meio depois de annunciado como praticado definitivamente; se não se dissolve a Camara, porque ella haja terminado o tempo da sessão, então veremos subsistir um governo que teve contra si o voto da camara temporaria, da camara popular, e esta continuar ao mesmo tempo que o ministerio condemnado. A Camara, ainda mesmo tendo concluido o seu tempo ordinario de sessões, poderá ser convocada até se fazer nova eleição, é ainda a Camara dos Deputados, e, por conseguinte, este poder, que a constituição reconhece como a primeira atalaia das leis, vai durante um certo periodo de tempo co-existir com o ministerio que ella repellio por um voto de desconfiança. Este absurdo ha de realisar-se se porventura o decreto de dissolução não fôr expedido.

Mas, se for expedido fóra de tempo, teremos esta espada de Damocles suspensa sobre a Camara dos Deputados, e annunciando-se previamente uma dissolução, medida suprema, que não devia ser tomada senão em occasião que tivesse de ser executada. O pensamento da corôa teria sem duvida sido este, mas o gabinete foi máo interprete. Revelou-o antes de tempo.

Como se comprehenderia essa interferencia na occasião da luta? Como é que se comprehenderia que, em uma luta aberta entre o elemento popular, representado na Camara dos Deputados, e o elemento do governo, representado no ministerio, possa o poder moderador, este supremo arbitro, esse grande chanceller da opinião publica, o exercido por um principe tão sabio e illustrado, intervir com a antecedencia de um ou dous mezes e dizer a um dos combatentes—Contai, contai com a minha espada de Brenno?

E' isto inteiramente inconstitucional. Não foi o que se passou; o ministerio é que deseja fazer crer o contrario. Ha de soffrer lhe as consequencias: descobrio a corôa, porque ainda que esta tivesse dito na conferencia com os ministros que tal seria a resolução imperial se porventura não se chegasse a um accordo, isto jamais devera ter transposto as paredes do paço de S. Christovão. Entretanto, isto se declarou no parlamento, e um jornal de grande importancia e circulação o declarou logo na manhã seguinte! (Apartes.)

Nominal a dissolução! Mas então, se é nominal a dissolução, isto mostra a autonomia constitucional a que eu alludia, pela coexistencia de um ministerio e da Camara que o repellio.

Portanto, Sr. presidente, estamos assistindo a um espectaculo novo. O Brasil está dando um exemplo bem singular do modo de interpretar as formulas representativas. As camaras fazem o seu dever; o ministerio quer significar que vai fazer o seu, mas procura todos estes meios de estar illudindo a verdadeira doutrina constitucional. O seu procedimento devia ser o dos ministros inglezes, devia ser mesmo o que teve em 1868 o Sr. Visconde de Itabo ahy quando, assumindo o poder, pedio á Camara, em que havia grande maioria liberal, que lhe désse os creditos necessarios para pagar as despezas feitas com a guerra do Paraguay e continuar a fazer outras.

Nesse discurso o illustre finado cita o que acabava de apreciar na Inglaterra, de onde tinha chegado, e exprime-se pela seguinte fórma:

«O actual ministerio da Inglaterra achou-se ultimamente em minoria, foi derrotado em uma questão importante, e declarou que, pretendendo dissolver a Camara dos Communs, pedia-lhe os meios necessarios para poder consultar o paiz, e em taes circumstancias ella não lh'os tem recusado. N'outras occasiões tem acontecido o mesmo. Se os exemplos da Inglaterra são de algum peso, o que pedi não seria desairoso nem para o governo nem para os membros desta Camara.»

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio)—Foi a mesma declaração que fizemos.

O Sr. Junqueira—Mas não declarou jámais que a Camara dos Communs estava dissolvida.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio)—Tambem o governo não declarou que a Camara estava dissolvida.

O Sr. Junqueira—Declarou. O nobre ministro ha de comprehender o vallado, o immenso abysmo que ha entre as duas formulas. Uma vez proferido pelo soberano o *veridictum* da dissolução da Camara, ella está dissolvida; o parlamento não se guia somente pela formula de um decreto, guia-se pela palavra ministerial.

(Trocam-se apartes. O Sr. presidente reclama attenção.)

E veja V. Exc. a differença que ha entre aquella questão de 1863 e a actual. O nobre senador pela provincia do Espirito-Santo quiz dizer que realmente naquella occasião não se tratava de uma cousa que se parecesse com a da situação actual: que agora pedem-se os meios regulares de governar, isto é, o orçamento e as leis de forças; e naquelle tempo o ministerio tinha orçamento e leis de forças e pedia apenas creditos para a guerra.

N'aquella occasião era muito urgente a concessão desses recursos extraordinarios, porque o paiz estava empenhado em uma guerra da qual não podia recuar sem perda de seus interesses e da sua dignidade. A maioria da camara dos deputados não podia recusar estes creditos para occorrer ás despezas feitas pelo ministerio liberal anterior e fazer outras imprescindiveis, para que a bandeira nacional não soffresse descredito n'aquellas regiões; parece-me, pois, que não foi uma boa inspiração n'aquella occasião negar-se a concessão desses creditos.

Portanto, toda a argumentação que se tem tirado do confronto entre o facto d'aquella epoca e o actual não tem procedencia aos meus olhos; assim como censurei que n'aquella occasião se negasse os recursos em circumstancias tão criticas, hoje que não estamos nas mesmas circumstancias, pois não temos nenhuma guerra, a debellar, sou comtudo de opinião que se dê os meios strictamente necessarios e com toda a brevidade. A nossa posição é a da constituição; o governo é que se colloca fóra d'ella; e é agora o caso de dizer-se—sua alma, sua palma!

E veja V. Exc. quantas questões podem surgir dessa especie de leviandade da parte do governo. Os acontecimentos correm, ás vezes precipitam-se, e ninguem póde saber qual o situação politica daqui a um mez, porque occurrencias podem ter lugar que influam poderosamente na politica do paiz; e pergunto ao nobre ministro do imperio se, mesmo na emergencia de novos acontecimentos, a decisão da corôa póde sempre manter-se quanto á dissolução annunciada, e annunciada pelo modo porque o foi?

Não póde ser burlada?

E como fica a decisão do poder moderador quando acontecimentos futuros podem modificar a situação politica do paiz de modo a não poder ter lugar a dissolução? Não ficará o poder moderador em posição difficil, sómente porque o ministerio não teve a paciencia e discripção necessaria para guardar esse segredo de estado, e exhibir essa decisão unicamente no momento solemne e critico em que tivesse de ser executada? E' essa a fórma de cumprir a constituição annunciando uma decisão que póde-se não tornar irrevogavel por circumstancias imprevistas?

Entretanto estamos assistindo a todo esse espectaculo, e os nobres ministros, escudados nas promessas ou nesse acto, que não sei se está lavrado, estão vivendo conjuntamente com uma camara que os tem repellido solemnemente.

Sr. presidente, essa questão do elemento servil deve ser neutra (apoiados), porque é sabido que ha tambem liberaes que não querem fazer concessão alguma; mas estou vendo grande empenho de fazer-se disso uma questão politica.

O nobre senador pelo Espirito-Santo referindo-se á proxima eleição disse, ha pouco que acredita que o governo terá a precisa imparcialidade e que não se levará pela idéa de protecção a correligionarios; que na opinião de S. Exc. a questão deve ser posta em outro terreno, e que se o governo tivesse necessidade de estender seu manto protector só devia ser aquelles que adherissem ao seu projecto. Isso, Sr. presidente, é lançar uma bomba sobre o paiz; é precipitar essa questão tornando-a de social, que é, uma irritante questão da politica. Isso é um grande perigo, quando ella deve ser resolvida no terreno neutro entre ambos os partidos.

O Sr. Christiano Ottoni—O seu partido disse na camara que não quer nada.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio)—Essa questão é uma questão de gabinete.

O Sr. Christiano Ottoni—E o partido conservador disse na camara que não a aceitava.

O Sr. Junqueira—Discordo do nobre senador. A moção apresentada pelo nobre deputado por Minas, veja o nobre senador que não foi formulada pela opposição conservadora. Apresentaram-se outras moções de politica geral, que não foram aceitas pelo governo; finalmente, tendo o nobre deputado liberal pela provincia de Minas apresentado a moção alludida, os opposicionistas da camara não podiam deixar de aceital-a, e o nobre senador sabe, pois que foi militar, que nem sempre os grandes combates se empenham por iniciativa dos chefes; um pelotão póde empenhar um combate, segue-se um batalhão, depois uma brigada e assim empenha-se todo o exercito, como succedeu na grande batalha de Gravelotte.

Os conservadores da camara não tinham meios de recusar-se ao voto da desconfiança formulado em qualquer assumpto.

O partido conservador não tem idéa de recusar se a algumas concessões nesta questão do elemento servil. Deseja que se tome algumas providencias para chegarmos á emancipação total sem grandes abalos sociaes. Não, o partido conservador não quer o *statu quo* (apoiados); mas isso não quer dizer que elle deva adherir cegamente ao projecto do nobre presidente do conselho. Portanto não se póde inferir da votação que lançou o ministerio por terra a consequencia tirada pelo nobre senador pelo Espirito-Santo. O partido conservador não apoia aquelle projecto, mas poderá apoiar algum outro, ainda que uma ou outra idéa seja commum.

O Sr. Christiano Ottoni—Não póde haver outra explicação senão a que dei.

O Sr. Barão de Mamoré—Para a condemnação do partido conservador não é preciso mais essa falsa imputação.

O Sr. Junqueira—Havia em 1871 uma proposta do governo e elle não a podia abandonar; agora é um simples projecto.

Portanto, Sr. presidente, o meu fim está preenchido e era declarar que não posso jurar nas palavras do nobre ministro do imperio por mais valia que a asseveração de S. Exc. tenha para mim, porque é impossivel, humanamente fallando, que aquella noticia fosse dada senão por um membro do ministerio.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio)—O ministerio não podia saber o que se havia passado no conselho de estado, porque não assistio á discussão. Não podia ser um conselheiro de estado?

O Sr. Junqueira—O conselho de estado terminou a sua sessão ás 11 1/2 horas não podia saber da resolução imperial; esta noticia foi escripta de uma para as duas horas da madrugada.

Portanto, está provado que a noticia partio do seio do ministerio. (Contestações e apoiados).

E tá bem provado que o ministerio actual está em uma posição ficticia, não se baseia em um esteio constitucional, que se dão estas anomalias e que a luz se ha de fazer, ou a nossa constituição está sendo dirigida para máo caminho.

(Muito bem).

O Sr. Silveira Martins admira-se das proposições do nobre senador pela Bahia quando affirma que os poderes publicos estão representando uma comedia. Se hoje se representa uma comedia, então nunca ella deixou de representar-se, porque, se é certo que o paiz tem alguma vez marchado fóra das normas constitucionaes; se, com responsabilidade da camara dos deputados, do senado, do povo e de todos, os principios parlamentares não se têm accentuado francamente, não é menos verdade que o que se acaba de passar prova uma cousa, e é que o governo procura seguir os principios que o systema constitucional lhe inspira nas nações que por elle se regem.

Acha que o povo tem razão de perguntar o que se fabrica nos conselhos do soberano deste paiz de publicidade, quando se fazem questões da ordem das que hoje foram levantadas na tribuna. O governo de gabinete só é governo de segredo emquanto se não tomam as deliberações; depois de tomadas, é de publicidade, cada um deve ter a responsabilidade do seu voto e deve externar os motivos por que o deu. O que póde haver de inconfessavel, que seja indigno de saber-se nos conselhos compostos do imperante e dos homens principaes do paiz?

Quanto á publicação no *Jornal do Commercio* é evidente que ella não foi feita pelo governo, desde que não foi publicada no *Diario Official*. Se houve indiscripção de algum membro do gabinete ou de qualquer dos conselheiros de estado, não se póde affirmar que o ministerio, ou essa corporação, seja por isso responsavel; não o póde ser.

Affirma que as normas do governo representativo foram escrupulosamente seguidas pelo governo, e que foi o nobre senador pela Bahia que fez uma grande confusão, o que procura demonstrar em um largo desenvolvimento, apoiando as suas proposições principalmente no exemplo da Inglaterra.

Referindo-se tambem a proposito á dissolução que fôra concedida ao ministerio presidido pelo Visconde do Rio Branco, um anno depois de ter vencido o projecto que declarou o ventre livre, recorda as opiniões que então sustentou o partido liberal condemnando esse acto, que foi considerado como manifestação apenas de preferencia individual por parte do soberano. Se quando se apresentou esse projecto o governo fosse derrotado, era sem duvida o caso da dissolução, porque era o appello á soberania popular; mas depois de ter passado, de ser lei do estado, a dissolução não se justificava do mesmo modo, porque não havia então uma idéa que interessasse á causa publica; havia apenas uma dissidencia de partido que era unanime na Camara dos Deputados, declarando a maioria que o seu chefe não lhe merecia confiança.

Agora a questão é differente; é uma idéa de que o governo se tornou orgão; idéa que tem medrado no paiz, e que na Camara dos Deputados tem tambem caminhado, pois que, havendo alli no principio da sessão um pequeno numero que assim pensava, hoje é já um partido formidavel.

Com effeito, a votação da Camara deu 52 votos ao governo e 59 aos seus adversarios; mas, havendo ainda 4 ministros reeleitos, e o presidente que não votou, são os votos 57; havendo, portanto, uma differença apenas de 2 votos.

Deveria nestas circumstancias ser chamado para organisar ministerio um membro da colligação? Esse ministerio teria de tirar da Camara 3 ou 4 deputados, e nesse mesmo instante a maioria tornar-se-hia minoria. Mas um ministerio da colligação seria a condemnação da idéa, e ella não póde ser condemnada. Por isso o governo não aceitou a questão em outro terreno.

E tão rasoavel era a dissolução que os adversarios do governo e modo algum queriam formular a questão de confiança no terreno da nova idéa. Foi a franqueza, a probidade do deputado mineiro, o Sr. Penido, quem assim a collocou.

A idéa não podia ser condemnada sem vergonha eterna para o povo brazileiro perante o mundo! Como nem ao menos sujeitar á discussão uma questão que interessa ás maiores conveniencias do estado, aos direitos do homem, á dignidade da humanidade? Porque não esperaram a discussão do projecto? Vieram ao seu encontro, condemnando proviamente a idéa nelle contida, e agora dizem os nobres senadores que não são adversarios da idéa! Como o não são, se a condemnam sem ao menos ouvir?

Tambem os nobres senadores dizem que a questão não é de partido. Affirma o orador que é, embora seja uma idéa social. Para que as idéas sociaes sejam consagradas em leis, é preciso que ellas sejam adoptadas como bandeira de partido; e do partido adverso ao gabinete apenas tres membros se destacaram para votar pela idéa, votando, portanto, o partido conservador em massa pelo *statu quo*. Os nobres senadores não podem, pois, julgar-se autorisados a dizer: «Nós tambem queremos.» A verdade é que na Camara abafaram a discussão.

Diz que, para os que combatem a idéa, a questão é de interesse pessoal; elles sacrificam as grandes conveniencias publicas e os direitos do homem á sua conveniencia particular. Esses, sem duvida, não se importam com idéa politica, porque querem continuar eternamente a viver com o trabalho do escravo, a enriquecer com a injustiça; os que, porém, collocam acima dessas considerações as grandes conveniencias do estado, não podem proceder de outro modo.

O Sr. Barão de Mamoré—V. Exc. já disse aqui que preferia a patria ao negro.

O Sr. Silveira Martins diz que é por isso mesmo que transige com o *statu quo*, aliás deixaria de o tolerar. Se a patria exige que todos em momentos supremos por ella sacrifiquem até a vida, é claro que se não póde deixar de transigir se ella tem necessidade que por algum tempo continue um estado de tão enorme injustiça, e, visto que justiça se não póde fazer no momento, ha um meio termo.

Sustenta que a propriedade escrava é uma propriedade *sui generis*. Não é d'aquellas a cujo respeito se possa dizer que a constituição garante em toda a sua plenitude. Nem o podia ser, porque a propriedade, como diziam os Romanos, é o — *jus utendi et abutendi*—o direito de usar e de abusar. Ora, a respeito do escravo póde usar-se e abusar-se, como em relação aos animaes de côrte, que se possue nas fazendas? Ninguem o ousará dizer. Não se póde proceder contra a natureza; o escravo é um homem; matal-o é um crime. O principio, pois da propriedade não póde ser estendido ao homem; é elle o sujeito da propriedade, não póde ser o objecto della.

E' justo que os que se acham em estado de escravidão esperem pela liberdade a que têm direito, e da qual só os privou a violencia social. E' tambem justo que os que empregaram capitaes em tão condemnada propriedade, embora confiando na fé das instituições, não sejam proprietarios eternos; porque não é com um ou dous contos de réis com que podia ser indemnisado esse valor, que se adquire o trabalho eterno de um homem.

Ora, se a sociedade é a unica garantia para os proprietarios, porque é o poder quem mantem o direito do senhor sobre o escravo e não a força individual; se a sociedade é quem empresta o seu braço para quando o homem usufrua o trabalho do homem, póde ella tambem determinar por um projecto, quando o capital assim empregado seja indemnisado em dinheiro ou em serviço, porque ouro é o que ouro vale. A sociedade póde, pois, determinar em que condições empresta o seu braço, a sua força. Ninguem lhe póde contestar esse direito soberano.

Foi por o entender assim que o governo, representante da sociedade, julgando a questão bastante adiantada, e ser preciso dar satisfação ás aspirações do paiz, apresentou o projecto á Camara dos Deputados, que o rejeitou por insignificante maioria. Entendeu tambem o governo que quem estava com a opinião publica era elle, que a Camara não a representa mais, porque, quando não seja dissolvida por decreto, está dissolvida por sua natureza, porque a commissão que lhe foi dada por quatro annos está quasi finda. Assim, pois, o governo submette a questão ao legitimo soberano, ao unico poder competente para a decidir.

Dizendo em aparte alguns Srs. senadores que a idéa abolicionista não foi condemnada, pede o orador que se ponham as filigrannas de parte, para que se vá ao fundo da verdade. E a verdade é que os adversarios do projecto não querem nada; só offerecem resistencia.

Depois de muitas considerações a respeito do projecto, refere o que se passou em uma grande reunião abolicionista a que assistio e as idéas de ordem que alli aconselhou; diz que está convencido que o maior mal do Brasil, aquillo que o atraza e lhe impede todo o desenvolvimento da sua riqueza, é justamente o trabalho escravo, que deshonra o trabalho livre. O Brasil está convertido em uma população de escravos e de funccionarios publicos. O trabalho é estigmatizado com o ferrete da escravidão. O que é preciso, pois, é apressar o momento decisivo em que cesse para sempre essa grande injustiça que nos deshonra. Não se ha de esperar pelo resultado da lei de 28 de Setembro para acabar com essa condemnada instituição, que os poucos annos de trabalho pagam ao senhor duas, tres e quatro vezes o valor do escravo.

O Sr. Barão de Mamoré—Estou de perfeito accordo com V. Exc. nesse ponto.

O Sr. Silveira Martins sabe que o nobre senador, como filho do Pará, e representante do Amazonas, que já não tem escravos, se tem manifestado sempre liberal adiantado nas idéas, embora por certas contradições da politica se vejam ás vezes conservadores com os liberaes e liberaes com os adversarios.

O Sr. Barão de Mamoré—Sou tão emancipador como V. Exc. Não tenho nenhum escravo; libertei a titulo gratuito dez que possia. Entretanto sou conservador.

O Sr. Silveira Martins, proseguindo em suas considerações, não como homem de partido, mas como philosopho, como observador, diz que tanto o nobre senador como o Sr. deputado Taunay estão mal collocados entre os conservadores:—Ss. Excs. são organicamente liberaes, como liberaes ha organicamente conservadores. Cita para exemplo o conselheiro Zacarias e o Visconde do Rio Branco.

Voltando ao ponto primordial da questão, diz que o governo não quer viver dictatorialmente; é por isso que, annunciando á camara que ella vai ser dissolvida, lhe pede meios de administração. Elle não quer reforma alguma politica, só quer os meios de viver administrativamente.

A Camara póde dar ou negar os recursos que lhe pede o governo. Se lh'os negar, segue uma via revolucionaria, e a corôa tem o direito de usar da faculdade, que lhe é garantida, de dissolver a Camara.

Sustenta ainda que a dissolução tem dous effeitos: um é a cessação dos poderes da Camara, outro é o recurso á nação. Foi isto que o ministerio firmou dizendo que submettia o seu projecto de reforma ao julgamento da soberania nacional. E' este o fim principal da dissolução, muito justificado desde que a Camara rejeitou sem exame as idéas do projecto.

Cita em apoio do acto do governo, que julga muito correto, o exemplo da Inglaterra, respondendo ainda a varios apartes em que são objectadas algumas das suas considerações.

Referindo-se á dissolução da Camara em 1868 pelo Sr. Visconde de Itaborahy, e ás causas que lhe deram origem, trocam-se muitos apartes, firmando o orador as suas opiniões em relação á politica dessa época, e aos factos que então occorreram.

Compara ainda a responsabilidade que tem as camaras e os governos, mostrando a differença de uns e outra; a das Camaras é politica, e portanto illusoria; a dos ministros não é só politica, é tambem criminal, porque está sujeita á accusação da Camara dos Deputados e a julgamento do Senado.

Se o systema parlamentar entre nós tem sido uma comedia parece, pelos seus ultimos actos, que, elle quer ser uma realidade. O governo procedeu galhardamente, appellando, como já disse, da decisão da Camara, para o paiz, pedindo recursos para continuar na administração. Se a Camara os negar, será sua a responsabilidade, que aliás é apenas moral, porquanto os representantes da nação não são responsaveis nem pelas suas opiniões, nem pelo seu voto; são garantias de ordem publica a independencia e liberdade da palavra. (Muito bem, muito bem).

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

(*) 66.ª SESSAO EM 29 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Juvencio Maria, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente abre a sessão.

Compareceu depois o Sr. Ferreira Jacobina.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um abaixo assignado de negociantes, proprietarios e moradores no povoado da Jaqueira, pedindo que se estabeleça alli uma feira nos domingos.—A' commissão de negocios municipaes.

Outro de moradores na serra de Maniçobo, requerendo que seja considerada agricola a mencionada serra.—A' commissão de negocios municipaes.

Outro de residentes no povoado Duarte Dias, pedindo a concessão de uma loteria em beneficio da capella de Santo Antonio dos Milagres.—A' commissão de petições.

Uma petição do tenente honorario do exercito Henrique Cecilio Barreto de Almeida, reclamando contra o projecto n. 107 d'este anno.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Maria dos Prazeres Cavalcante de Albuquerque, ouvinte do primeiro anno da Escola Normal, requerendo dispensa de idade para matricular se na dita Escola.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Francisco de Torres Gallindo, fiscal aposentado da Camara Municipal do Recife, requerendo que se marque quota para pagamento de seus vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Alves Maciel, requerendo que se marque quota para a Camara Municipal de S. Bento pagar-lhe 1803 que lhe deve do aluguel do predio em que a mesma Camara funcciona.—A' commissão de orçamento municipal.

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 23 d'este anno (fixação de força policial).

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto á votos o projecto é approvado.

Continúa a discussão do projecto n. 158 (orçamento provincial).

O Sr. Santos Pinheiro—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Amaral e Mello—Sr. presidente, tendo offerecido algumas emendas ao art. 1º do orçamento provincial que se occupa da receita da provincia, requeira a V. Exc. se digne consultar a casa se me permitte retiral-a para apresental-as em 3ª discussão.

Consultada a casa, resolve pela affirmativa.

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Pereira de Lyra—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Jacobina—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o projecto de orçamento, é approvado.

Vem á mesa as seguintes declarações de voto:

«Declaro que votei pelo projecto orçamentario provincial, com restricções de alguns §§ do art. 1º—*Barão de Nazareth.*»

«Declaro que votei pelos arts. 2º e 3º do orçamento provincial, com restricção.—*Barão de Nazareth.*»

Continúa a discussão do projecto n. 185 d'este anno (orçamento municipal).

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

«Requeiro que continue a 2ª discussão do projecto de orçamento municipal até a terminação da sessão.—*Ferreira Jacobina.*»

Vem á mesa o seguinte requerimento, que é lido e apoiado:

«Requeiro que todo o tempo da ordem do dia seja exclusivamente reservado para as leis annuas.—*Pereira de Lyra.*»

O Sr. Barão de Nazareth—Acha que o requerimento offerecido pelo honrado deputado não tem razão de ser, pois que alem das leis annuaes, outros projectos existem dependente de discussão e que são da maxima importancia.

O Sr. Luna Freire—Abundando nas mesmas considerações, acho desnecessario o requerimento apresentado pelo illustre deputado.

O Sr. Pereira Lyra—Está cada vez mais convencido de que nenhum dos nobres deputados que occuparam a tribuna tem razão nas observações que acabaram de fazer. Insiste, portanto pela approvação do requerimento que apresentou, esperando que a casa resolva como melhor entender.

O Sr. Presidente—O requerimento do nobre deputado será tomado em consideração opportunamente.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discusão e posto a votos o projecto é rejeitado.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entram em 2ª discussão as emendas offerecidas em 3ª, ao projecto n. 25 deste anno. Reforma do plano das loterias concedidas para a criação de um fundo de emancipação provincial.)

O Sr. Silvino—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. José Maria—Sim dirá pouco e irá mostrar apenas ao nobre deputado que S. Exc. labora em engano. A outra emenda isentava do imposto os premios das loterias qualquer que fosse o capital. Esta, porém, determina que ás loterias não poderão ser de capital inferior a 20 contos.

Crê que isto será bastante para tranquilisar o espirito do nobre deputado.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e procedendo-se a votação são approvadas as emendas bem como o projecto em 3ª discussão sendo remettido á commissão de redacção.

Vem á mesa as seguintes declarações de voto:

«Declaro que votei contra o projecto n. 25 deste anno e as emendas. *Silvino Cavalcante.*»

«Declaramos que votamos a favor do projecto n. 25 e contra todas as emendas.—*Visconde de Tabatinga, João Augusto.*»

«Declaro que votei pela emenda que supprime o art. 4º do projecto n. 25 e pela emenda que applica os impostos sobre a loteria em favor do fundo de emancipação aos cofres provinciaes.—*Adelino Filho.*»

Entram em 2ª discussão e são sem debate approvadas as emendas apresentadas ao projecto n. 42 deste anno, e em 3ª o mesmo projecto sendo remettido á commissão de redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 76 deste anno (autorisando ao presidente da provincia para reformar a Instrucção Publica.)

Os Srs. Jacobina e Luna Freire Junior—Fazem breves considerações.

O Sr. Amaro Fonseca—(Não devolveu o seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão. Posto a votos o projecto é approvado sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Entra em 2ª discussão e é sem debate approvado, sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 107 deste anno. (Creando um lugar vitalicio de distribuidor e contador dos Feitos da Fazenda Provincial).

Entra em 1ª discussão o projecto n. 101 deste anno. (Remissão do que deve a fazenda provincial ao coronel Thomaz d'Aquino Cavalcante.)

Os Srs Silvino Cavalcante João Augusto—fazem diversas considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão. Posto a votos o projecto é approvado sendo dispensado de intersticio a pedido do Sr. João Augusto.

Vem a mesa as seguintes declaração de voto.

«Declaro que votei contra o projecto n. 201 deste anno.—*Barão de Nazareth.*»

«Declaramos que votamos contra o projecto n. 2 4.—*M. Duarte.—Santos Pinheiro.—Pereira Lyra.*»

Continua a discussão do parecer n. 99 deste anno, que adopta tal qual está a lei não sanccionada isentando do pagamento de imposto de draynagens, diversas meias aguas sitas á travessa do Bernardo.

Ninguem pedindo a palavra, é posto a votos o parecer approvado.

Vem a mesa as seguintes declarações de voto:

«Declaro que votei contra o projecto n. 99 desta anno.—*Silvino Cavalcante.*»

«Declaro que votei contra o parecer que dispensa Bernardino Pereira Ramos, de satisfazer as despezas de apparelhos para seus predios que na o

(*) Esta acta e as de 30 e 31 de maio e 2 de junho, foram entregues no nosso escriptorio ás 10 horas da manhã de 18 de agosto corrente.

A Redacção.

ILEGIVEL

MUTILADO

estão dentro do favor do art. 15 do contracto.—*Barão de Nazareth.*

Continua a 3ª discussão do projecto n. 24 de 1882 (estrada de rodagem).

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto, as seguintes emendas:

« N. 6. Apresento como emenda o projecto n. 80 deste anno.—*Dr. Pereira de Lyra.* »

« N. 7. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar concluir a estrada de rodagem de Palmares a Bonito e a despender até 30 contos para esta obra.—*Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio.* »

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado bem como as emendas.

Entram em discussão, e são approvados sem debate, os seguintes projectos:

Em 1.ª discussão o de n. 135 deste anno (revogação da lei n. 1,796 e vigoração do art. 2. da de n. 601 e 3.º da de n. 921;) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. José Maria.

Em 3.ª discussão o projecto 196, deste anno, autorisando a abertura de um credito extraordinario e outro supplementar.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 28 deste anno com as emendas já apresentadas, garantindo por 20 annos o juro de 20 °/., até o capital de 2 mil contos ás empresas organisadas por agricultores e que se destinem á fundação de engenhos centraes.

O Sr. Maximiano Duarte Hontem, Sr. presidente, mandei á mesa uma declaração de voto, isto é, de que tinha votado contra o projecto em discussão. Cabe-me agora dar os motivos por que assim procedi, o que farei em poucas palavras, correndo, sem duvida, o risco de não agradar ao nobre autor do mesmo projecto e aos illustres collegas.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. agrada sempre.

O Sr. Maximiano Duarte—E' bondade do nobre deputado.

Apreciando, Sr. presidente, a materia do projecto que se discute, não direi como outros, que elle seja para *inglez ver*, porque me parece que inglez não dará dinheiro a empresa projectada pelo nobre deputado, direi porém, Sr. presidente, que o projecto é para eleitor ver...

O Sr. Aristarco dá um aparte.

O Sr. Maximiano Duarte—Engana-se V. Exc., eu não venho aqui apregoar utopias.

Eu seria incoherente, Sr. presidente, se prestasse o meu voto ao projecto em discussão, porque nada tenho pedido na presente sessão para o meu districto, em vista das condições precarias em que se acha a provincia. Se assim tenho procedido, e com sinceridade, se reconhecemos a crise medonha que atravessa a provincia, como votar pelo projecto em discussão?! Por um projecto em que se pede a garantia de juros de 7 °/o sobre o capital de dois mil contos.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Maximiano Duarte -Peço a V. Exc., assim como ao nobre deputado, autor do projecto, que preste attenção ao argumentos que vou apresentar.

O nobre deputado, autor do projecto, levado pelo amor que dedica a causa da lavoura, não attendeu aos interesses da provincia, recusou conseguir o seu *desideratum*. O nobre deputado, convencido de que levando a effeito a sua idéa beneficiará a agricultura, entendeu que devia emendar o seu projecto, elevando de 10 para 20 annos o praso da garantia de juros!

E' uma medida perigosa, Sr. presidente, porque a lavoura que passa por uma enorme crise, que se manifesta pela falta de braços, de capitaes, de estradas, depreciação do preço do assucar, quem assegura que a continuar esse estado de cousas não mudarão os agricultores a cultura da canna para outra qualquer, como se deu em S. Paulo? E assim ficará a provincia pagando os juros de 7 °/o que pede o nobre autor do projecto.

Pretende tambem Sr. presidente, o nobre deputado que a quantia de dois mil contos de réis seja para quatro engenhos, tocando a cada um quinhentos contos. Entendo porém, Sr. presidente, que o numero de quatro engenhos é insufficiente para attender aos interesses da lavoura, e muito para um ensaio.

Ainda, Sr. presidente, noto o seguinte: que pelo projecto não se sabe quando se torna effectiva a garantia d'esses juros, se da data em que os capitalistas realisarem as suas entradas, ou se quando começarem a funccionar os engenhos centraes.

No primeiro caso, temos por tres ou quatro annos, (tempo da construcção) o governo pagando infructiferamente juros de um crescido capital.

No segundo caso, Sr. presidente, é inexequivel a idéa, por que os capitalistas não quererão ter por tanto tempo os seus capitaes empatados.

Um Sr. Deputado—E o nobre deputado, autor do projecto, disse que essa quantia era nominal.

O Sr. Maximiano Duarte—Então confirma-se o que eu digo, que o projecto é para eleitor ver.

O Sr. A. Lopes dá um aparte.

O Sr. Maximiano Duarte—Talvez Sr. presidente que esteja em erro disendo, que não descubro vantagem alguma no presente projecto, e assim pensando não lhe presto o meu voto, o que pouco influirá, por que estou certo que elle passará.

Cumpro, porém, Sr. presidente, o meu dever, emittindo com franquesa a minha humilde opinião.

Os meus illustres collegas pensaram melhor do que eu a respeito mas se tiverem em consideração o estado financeiro da provincia, cujos clamores são unisonos e constantes procederão como eu, que seria, como ja disse, incoherente se prestesse o meu voto ao projecto em discussão.

Não será, por certo, Sr. presidente, pelo meio indicado pelo nobre deputado em seu projecto que melhorará a agricultura.

Se a provincia não tem dinheiro para as suas despezas, para o que é necessario, não o deverá ter para o que pretende o nobre deputado.

Levantei-me apenas, Sr. presidente para fazer estas considerações justificativas do meu voto, não me contentando com a declaração que neste sentido mandei a mesa, quiz dar as rasões em que me fundo para negar o meu fraco apoio ao presente projecto.

Me dirão Sr. presidente, que são modos de ver, mas me parece que não estou em erro.

O projecto está bem apadrinhado, irá por certo, o seu caminho, mas com o meu voto, que aliás pouco significa para a casa, mas que tornará patente o meu procedimento.

Tenho dito.

(Vozes—Muito bem, muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é a discussão encerrada e posto a votos o projecto é approvado e remettido o projecto a commissão de redacção.

Entram em discussão, e são sem debate approvados os seguintes projectos.

Em 1ª os de ns. 169, 129 e 173 todos deste anno, o 1.º que foi dispensado do interstício a requerimento do Sr. Juvencio Mariz, supprimindo o districto de paz de Taboccas do Brejo; o 2.º, que tambem foi dispensado do interstício a requerimento do Sr. Silvino Cavalcanti considerando mixta a cadeira do sexo masculino de Maricota; e o 3.º concedendo uma loteria de 120:000$000 para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito, sendo tambem dispensado do interstício a requerimento do Sr. José Maria.

Em 2ª discussão, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o projecto n. 54 de 1882 (mandando pertencer as execuções civeis e commerciaes ao 1.º tabellião, escrivão do civel, commercio e crime do termo de Agua Preta), com as duas emendas seguintes:

N. 1. Substitutiva ao projecto n. 54 de 1882.

Art. 1.º As execuções civeis e commerciaes serão destribuidas entre os escrivães do civel e orphãos do termo de Agua Preta.

Revogadas as disposições em contrario.—*Barão de Nazareth.*

N. 2. Ficam os cartorios da villa de Gamelleira divididos pelo modo seguinte: 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphão, capellas e residuos. 2.º tabellião de publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio e execuções civeis e criminaes.—*Santos Pinheiro.*

Entra em 2ª discussão o projecto n. 64 deste anno (Mandando pertencer o engenho Gamella á freguezia de Ipojuca).

Vem a mesa, são lidas e approvadas, as seguintes emendas.

N. 1. Fica pertencendo a comarca de Pau d'Alho todos os terrenos dos engenhos Una e Pocinhos, ora pertencentes a comarca de Jaboatão.—*Dr. Francisco da C. Beltrão.*

N. 2. Fica pertencendo a comarca de Pau d'Alho todo o terreno do engenho denominado Sitio, que actualmente pertence ás freguezias da Gloria do Goitá, Luz e Pau d'Alho.—*Ermirio Coutinho.—A. de-Souza Leão.—Juvencio Mariz.*

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e adiada a votação por falta de numero.

Entra em 2ª discussão e fica adiado o projecto n. 26 deste anno.

Restabelecendo o logar de administrador do cemiterio publico de Santo Amaro sendo reintegrado em dito logar o ex-administrador João Baptista do Rego, com os vencimentos que percebia.

Achando-se sobre a mesa foram a imprimir 4 pareceres da commissão de Redacção sobre os projecto ns. 2, 26, 201 e 198 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

1ª discussão dos projectos ns. 109, 136, 142 e 200; 2ª dos de ns. 129, 135, 169, 173 e 201 todos deste anno; 3ª do de n. 54 de 1882 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assumptos hygienicos — Vão se passando os dias, vai-se accentuando a estação quente, começa francamente, sob a acção dos raios solares, a decomposição das materias organicas que, de envolta com os ciscos, são atiradas ás ruas e accumuladas nos lugares designados pela Camara Municipal no perimetro da cidade; e a Edilidade, como se ignorasse que a peste do cholera-morbus estende-se pela Europa, continúa á nada fazer em bem da hygiene publica do seu municipio.

Até agora, que o saibamos, nenhuma medida foi votada em camara, nenhuma deliberação foi tomada relativamente á limpeza e aceio dos lugares publicos, e menos ainda com referencia aos dous pontos capitaes que indicámos n'umas reflexões que ha muitos dias fizemos, isto é, sobre a remoção diaria dos ciscos das habitações e sobre a desinfecção dos apparelhos da companhia Recife Drainage.

Longe d'isto, a Camara Municipal continúa a permittir que essa companhia aterre alguns lugares baixos, na cidade, com as immundicias que duas vezes por semana colhe nas habitações, e d'est'arte facilita o augmento d'esses esterquilinios, que, á exemplo do que aconteceu no outr'ora alagado largo do Hospicio, desprendem miasmas terriveis, são verdadeiros focos de infecção, centros onde se geram pestes, quanto mais onde se possa ella acclimar!

E, circumstancia aggravante, consta-nos que S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, no pensamento de obviar á esse inconveniente, officiou á Camara Municipal offerecendo-lhe pôr á sua disposição, até que ella podesse obter outras, algumas alvarengas, para que, encostadas aos caes, recebessem os ciscos e immundicias, e as levassem para longe, sendo incineradas fora da cidade ou lançadas ao mar, em ponto muito distante de terra.

Sem duvida, foi essa uma feliz lembrança—aliás posta em pratica em tempos idos—, que tinha por objecto facilitar a missão da Edilidade; mas, nem assim, a Camara Municipal sahio de seu indifferentismo costumeiro pelos negocios serios, e as causas damnosas á hygiene subsistem inteiras, sem que ao menos se possa divisar o término d'esse abandono!

A illustre corporação por ora restringio todo o seu trabalho e esforço, em relação á possivel invasão cholerica, á votação de um parecer estatuindo em fórma de conselhos as bases geralmente tidas como meios prophilatycos contra a peste.

Isto mesmo não teve nem sequer o merito da novidade: outros já tinham sido publicados com o mesmo fim, quando aquelle veio á lume na imprensa.

No entanto, as medidas preventivas, consistentes na melhoria das condições de aceio e limpeza da cidade, continuam a ficar no olvido:

Os apparelhos de latrinas, tanto publicos como privados, onde devia reinar o maior aceio, subsistem porcos, infectos; e nem se pensa em saneal-os pelas lavagens e desinfecções.

Os ciscos e immundicias das habitações são sempre retirados apenas duas vezes por semana, e do modo mais inconveniente que é possivel, isto é, pela manhã, quando a população activa começa os seus labores.

Esses ciscos, bem como os das varreduras das ruas, igualmente feitas de dia, contrariamente aos mais elementares preceitos hygienicos, são lançados no perimetro da cidade como atterros (atterros de immundicias!!) nos lugares baixos, creando assim fócos de infecção.

A varredura das ruas, praças e travessas, bem como a limpeza das praias, é a mais deficiente e incompleta possivel, e não é raro verem-se os mais publicos lugares, os mais frequentados, cobertos de residuos de toda especie, sem exclusão de animaes mortos.

Os cães, fulminados pela strichinina que os fiscaes lhes tem propinado, são atirados ao rio, onde, á mercê do jogo das marés, fluctuam, putrefazendo-se, e atirando á atmosphera crescidas dóses de gazes mephiticos.

Os lugares alagados, quer pela invasão das aguas salinas do mar, nas grandes marés, quér pelas aguas pluviaes das ultimas chuvas, subsistem sem esgotamento, e, verdadeiros charcos putridos, são constantemente revolvidos pelos porcos que, á livre vontade de seus donos, passeiam a sua immundicia pela cidade.

E seria um nunca acabar mencionar uma por uma todas as causas predisponentes para ser recebida com todas as honras qualquer epidemia, quando por si mesmas não gerassem ellas uma peste.

E o que faz a Camara Municipal?—Em vez de medidas attinentes a sanear a cidade, restringe-se a dar conselhos prophilatycos; em vez da acção energica que, de accordo com a sua lei organica, todos os municipes teem o direito de esperar d'ella, acastella-se n'um famoso *non possumus*, que traduz a indifferença, que traduz mesmo alguma cousa de mais serio, que roça pela insufficiencia e pela desidia.

Não nos move a penna nenhum prurido critico, nem nos atiça o desejo de molestar; mas, ante a situação difficil que vemos antolhar-se á população na eventualidade da invasão do cholera, revoltam-se-nos as billes em face de tanto abandono pelos negocios hygienicos, e não podemos ficar silenciosos.

Sentimo-nos orgão de todos os municipes do Recife, e é em nome de todos que reclamamos da Camara Municipal que saia do seu indifferentismo e assuma a posição que lhe impõe a lei do 1.º de outubro de 1828, na actual emergencia.

E' nas occasiões difficeis, como a para que parecemos caminhar, que se podem revelar em toda pujança os elementos governativos, e nenhum melhor do que o municipal, mais em contacto com o povo, mais filho d'elle, pode e deve exhibir-se alteroso, energico e efficaz em remover as causas predisponentes para as epidemias.

Cumpra a Camara Municipal do Recife o seu dever, que é o que lhe exigimos, e todos bendil-a-hão.

Pacifico e Rio da Prata—O vapor *Ville de Victoria*, hontem vindo do sul, trouxe datas do Pacifico até 21 do passado e de Montevidéo até 5 do corrente:

As folhas de Lima publicaram um manifesto do *montonero* Cáceres, no qual este qualifica de espurio o congresso reunido pelo presidente Iglesias. Diz que reconhece o tratado de paz assignado com o Chile, mas não a actual ordem politica.

A' vista do estado em que se acha o Perú, o Chile resolveu não desoccupar ainda Arequipa.

A Camara dos Deputados da Republica Argentina votou o projecto para a construcção de um lazareto provisorio e para os estudos definitivos sobre a adopção de medidas tendentes a evitar a invasão de epidemias. A somma votada é de 40,000 pesos nacionaes.

Continuavam em toda a provincia de Buenos-Ayres os movimentos militares e aquartellamento de tropas.

O governo da provincia receiava uma revolução a cada momento; entretanto não faltava quem dissesse que não havia nada de serio em tudo aquillo.

Na provincia de Santiago del Estero os negocios tomaram caracter muito grave. O governador Unzaga, accusado de prevaricação dos dinheiros publicos e de outras *irregularidades*, foi destituido pela legislatura, que nomeou outro cidadão para o cargo. A força armada fez fogo contra os cidadãos na praça principal de Santiago, ficando alguns mortos e outros feridos. Por esse motivo pedio-se dalli a intervenção do governo nacional, concordando afinal o governador destituido e o nomeado para substitui-o n'uma tregua até a solução do pedido.

Nada de importante da Republica Oriental noticiam as folhas recebidas.

Sul do Imperio—O referido paquete trouxe do sul apenas as seguintes noticias, e as que vão na rubrica *Parte Official*:

S. Paulo.—Datas até 11 de agosto:

Nas immediações da estação de Louveira, linha paulista, entre Jundiahy e Campinas, cahio na tarde do dia 8 abundante chuva de pedras.

Noticia uma das folhas de Santos que se achava na fortaleza da Barra o major Alfredo Joaquim Ourique, engenheiro militar da provincia, que alli foi para orçar as despezas que têm de ser feitas com os reparos da fortaleza da Barra Grande e do forte da Bertioga.

— Lê-se no *Diario de Campinas* de 9 do corrente:

« Em carta para uma pessoa desta cidade, recebida hontem, se diz que na fazenda do Sr. Avelino Antero de Oliveira, Valente, proximo á estação do Tatú, foi morta uma onça cuja pelle media 11 1/2 palmos de comprimento.

« Andando á caça de veados, os Srs. Rodrigo Alves Nogueira e Antonio Affonso Junior, soltaram a matilha, que logo deu no rasto da fera e os cães acuaram.

« Approximaram-se os caçadores e descobriram a onça sobre uma arvore, da qual pulou logo que os vio.

« Então dispararam-lhe alguns tiros, que a feriram successivamente, sendo que o ultimo, dado pelo Sr. Rodrigo Nogueira, na cabeça da onça, a matou instantaneamente. »

Rio de Janeiro Datas até 12 de agosto

A' 11, no Senado, justificaram requerimentos os Srs. Junqueira, Viriato de Medeiros e Correia: o primeiro, pedindo copia do acordão da Relação, que pronunciou o juiz de direito de Alcobaça, Joaquim de Mello Rocha; o segundo, pedindo informações sobre o effectivo da força que marchou para o Campo Grande e quaes as despezas extraordinarias feitas com fardamento, equipamento, utensilios, barracas e transporte desta força, bem assim quantos passes especiaes e gratuitos dá-os na estrada de ferro Pedro II e o 3º pedindo que o governo informe se os canhões Armstrong mandados vir da Europa para a canhoneira *Iniciadora* prestam-se ao fim para que foram adquiridos. Foi approvado sem debate o do Sr. Junqueira, ficando adiada a discussão do Sr. Viriato, por terem pedido a palavra os Srs. Junqueira e Avila, e o do Sr. Correia, por ter pedido a palavra o Sr. Octaviano.

Na ordem do dia discutio-se o orçamento da agricultura, oraram os Srs. Nunes Gonçalves, Affonso Celso e Silveira Martins, ficando a discussão adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foi approvada a redacção final do projecto de orçamento da receita geral do imperio para 1884-1885, bem como a dos additivos separados, tendo orado os Srs. Ratisbona, Affonso Celso Junior, Gomes de Castro, Antonio de Siqueira, Andrade Figueira, Manoel Portella e Soares. Passando-se á ordem do dia, foram approvados os pareceres da commissão de constituição e poderes, reconhecendo deputados pela Bahia os Srs. Francisco Sodré e Carneiro da Rocha, os quaes tomaram assento. Entrando em discussão o projecto de credito ao ministerio da agricultura para pagamento de dividas, oraram os Srs. Ulysses Vianna, Peretti, Andrade Figueira e ministro da agricultura. A discussão ficou adiada pela hora.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 11 de agosto de 1884—O mercado de cambio esteve hoje frouxo e em baixa: os bancos não affixaram tabellas e só depois da 1 hora da tarde, o London Bank realisou uma pequena operação sobre Londres a 19 1/2 d. caixa matriz.

O Commercial e do Commercio sacavam sobre Portugal a 273 °/o á vista.

O movimento do dia foi insignificante sobre Londres a 19 1/2 d. bancario, caixa matriz, e a 19 9/10 e 19 5/8 d. papel particular.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 13,666 saccos.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—No dia 16 do corrente funccionou em sessão ordinaria a assembléa geral desta associação, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira com assistencia de numero legal de Srs. associados.

Aberta a sessão e lida e approvada a acta da anterior, declara o Sr. presidente ter funccionado no mez social findo o conselho deliberativo, em sessões economicas, nos dias 17 e 31 de julho ultimo e no dia 14 de agosto corrente, tendo-se na primeira lido uma proposta para socio com referencia ao Sr. Lucio de Albuquerque Mello; na segunda approvado o balancete do thesoureiro relativo ao mez de maio para ser presente a deliberação desta assembléa, e votados os pareceres da commissão de syndicancia sobre a admissão da Sra. D. Francelina Forjaz de Lacerda e do Sr. Affonso Lucio de Albuquerque Mello, que foram proclamados socios; e na terceira lidas duas propostas indicando para socios os Srs. Dr. Gabriel Henrique de Araujo e Thomaz Clarencio de Paula Rocha, indo ambas a commissão de syndicancia.

Depois desta exposição dos trabalhos do conselho deliberativo no mez que terminara, o Sr. presidente submete á discussão o parecer da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro relativo ao mez de maio ultimo, e é o mesmo parecer approvado sem debate.

Em seguida apresenta a commissão de redacção por seu relator Dr. Almeida Cunha, a do projecto de reforma dos estatutos, que é lida e approvada, sendo autorisada a mesa a promover a sua impressão, a requerimento do Sr. Dr. Antonio Pernambuco, com a possivel presteza. E o presidente levanta a sessão por na a mais haver a tratar.

Será real?—Informam-nos que na 1ª estação da guarda civica, na parochia de Santo Antonio, foi espancado o portuguez José Manoel de Abreu, caixeiro de um armazem de carne secca na rua de Pedro Affonso.

Alguem que vio á esse individuo, nos assegura que elle tem signaes manifestos de junco nas costas e de sabres nos braços; e accrescenta que o Sr. Dr. José Joaquim de Souza, por mandado do Dr. chefe de policia, vistoriou o offendido, que, tendo se queixado ao seu consul, foi por este endereçado áquella autoridade.

Se é real, como explicar o espancamento? por ordem de quem foi elle feito?

Beneficente Luso-Brasileira — No predio n. 3 da rua do Imperador, reune-se amanhã esta sociedade, ás 7 horas da noite.

A Luz— Distribuio-se hontem o n. 4 deste jornal.

Governo do bispado—Diz a *Aurora* que, de 6 a 11 do corrente, foram passadas:

Provisão de coadjutor por tempo de um anno para a freguezia de Jaraguá, em Alagoas, a favor do Rvd. Populo Calaço.

Idem de uso de ordens pregador e confessor a favor do Rvd. Laurino Justiniano Ferreira Douettes, residente na cidade de Souza, na Parahyba.

Idem de uso da ordens, confessor e pregador a favor de monsenhor Joaquim Arco-verde de Albuquerque Cavalcante, por tempo de um anno.

Theatro Santo Antonio — O *Club Dramatico Familiar 24 de Maio*, dá hoje um espectaculo no theatro Santo Antonio, para solemnisar o seu 1º anniversario. Representa-se o drama em 3 actos *Erros da Mocidade*, a scena comica *Tribulações do Sr. Castigo* e a comedia em 1 acto *Amor por anexins*.

Reunião conservadora—Communicam-nos:

« Por convite do Sr. Claudino de Mello, sob sua presidencia, reunidos no directorio do partido conservador d'esta provincia, sabbado 16 do corrente, os Srs. Claudino de Mello, Jocelyn Brandão, Magalhães Bastos, Pedro Pernambuco, João Baptista de Oliveira, José Barbosa Magalhães, João Jacome Martins Pereira, Manoel Villas Boas Patury, Malaquias de Queiroz Barros, Elpidio Figueiredo, João Leopoldino Ferreira, Godofredo de Araujo e outros, resolveram fundar uma Associação Academica Conservadora, com os fins: 1º propagar e defender as idéas conservadoras; 2º fundar uma escola nocturna, n'esta cidade para preparar os escravos para serem cidadãos; 3º combater a centralisação administrativa.

« Depois de exposto o fim d'aquella reunião pelo seu promotor o Sr. Claudino de Mello, que se fez ouvir por meio de um eloquente discurso, fallaram os Srs. Magalhães Bastos, Henrique Jocelyn, Lydio Marianno e diversos outros, e foi resolvido que se fundasse effectivamente a sociedade para a qual procedeu-se a eleição de uma directoria provisoria sendo acclamados os Srs.:

Presidente—Pedro Pernambuco.
1º vice-dito—Henrique Jocelyn.
2º vice-dito—João Baptista de Oliveira.
Orador—Claudino de Mello.
1º secretario—Magalhães Bastos.
2º dito—Manoel Patury.
Thesoureiro—João Siqueira Mendes.

Commissão de redacção de estatutos — Os Srs. Barbosa Magalhães, Henrique Jocelyn e Godofredo de Araujo.

« Não havendo mais nada a tractar o Sr. presidente encerrou a sessão, convocando outra para quinta-feira vindoura, ás 5 horas da tarde. »

Associação Commercial Beneficente—A directoria dessa associação ficou assim composta:

Presidente—Manoel João de Amorim Junior.
Vice-presidente—João José Rodrigues Mendes.
Secretario—Antonio Guedes Valente.
Thesoureiro—José Augusto Alvares de Carvalho.
Directores—Custodio Francisco Martins, Frederico Woelhaf, José Lopes Alheiro, Antonio A. Vieira de Souza e Augusto Labille.

Galeria contemporanea— Do Rio de Janeiro recebemos hontem o n. 2 da *Galeria contemporanea do Brasil*, revista quinzenal, litteraria, artistica, scientifica, politica, agricola, industrial e commercial.

O n. 2 traz o retrato e a biographia do Dr. L. Cruls, director do Observatorio Astronomico da côrte.

Um criminoso de farda— Ante-hontem ás 9 e meia horas da noite, compareceu na casa do Sr. Dr. J. J. de Souza, remettido pelo Sr. subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, afim de ser vistoriado de ferimentos que lhe acabavam de fazer á rua da Madre de Deus, o crioulo cozinheiro de nome João Pedro.

Aquelle facultativo encontrou no offendido: uma ferida no labio superior penetrante a bocca, com hemorrhagia um tanto copiosa, perda de alguns dentes e ecchimoses de pranchadas nas costas.

Foi autor deste crime uma praça do 14· batalhão de linha da guarda da Alfandega.

Vendo João Pedro apanhar um chale cahido na rua e que ia entregar á dona, que lh'o estava pedindo, abandonou a sentinella, deixando a espingarda na guarita e partio para o cosinheiro afim de lhe tomar o *achado*. Como João Pedro não quizesse ceder, o audacioso ladrão, que em lugar de uma farda deveria usar de grilheta, desembainhou o refle e ferio-o gravemente, pondo-se em fuga!

O Sr. commandante da guarda da Alfandega logo que teve conhecimento do occorrido, formou a força, e verificou o que acima dizemos, isto é, que o *camarada* abandonara a sentinella.

Apparecendo pouco depois foi preso e hontem pela manhã seguio para o quartel.

Semelhante soldado cujo nome não nos foi possivel saber, precisa ser convenientemente castigado.

Assassinato— No dia 11 do corrente e no termo de Correntes, Luiz Ferreira dos Santos assassinou a Antonio Pedro da Motta.

O criminoso evadio-se e contra elle está a proceder-se nos termos do inquerito policial.

Capturas — Acabam de ser capturados: Martiniano Jorge de Faria e Marcos Antonio Genuino, no Brejo, o 1º pronunciado em crime de morte nos termos do Ingá e Lagoa-Nova da Parahyba e 2º no de ferimentos graves; Antonio Severo de Lima, conhecido por Antonio Seraphim e Antonio Francisco do Nascimento, conhecido por Antonio Flor, em Flores, pronunciados em crime de morte, o 1º na Parahyba e o 2º na Bahia.

Recolheu-se á cadeia— Ao Sr. delegado do termo do Brejo apresentou-se voluntariamente para ser recolhido á respectiva cadeia o escravo de nome Manoel, pertencente a José Emygdio Benevides, visto achar-se pronunciado como incurso nas penas do art. 201 do cod. crim.

Passamento—Victima de uma dilatação na aorta, que desde mezes passados se accentuara e trazia-o prostrado no leito, falleceu ás 9 horas da noite de sabbado ultimo, contando apenas 35 annos de idade, o negociante João da Silva Lemos Guimarães, estabelecido a rua 1º de Março.

Era um moço estimavel pelas suas qualidades e seriedade de caracter.

O seu corpo foi sepultado no domingo, no cemiterio de Santo Amaro, para onde foi levado por muitos de seus collegas e amigos.

Nossos pezames á sua familia.

Defloramento— Dizem-nos de Afogados que um subdito portuguez alli estabelecido, abusando da miseria de uma gente pobre, deflorou uma menina de 14 annos, orphã, a qual se acha n'um casebre da rua do Bom-gosto.

A' policia e ao Dr. juiz de orphãos cumpre verificar o facto e obrar em consequencia.

União Abolicionista Commercial—Consta-nos que ante-hontem effectuou-se a reunião que se achava convocada por alguns moços empregados no commercio, afim de instalarem uma sociedade abolicionista, e que tenha por titulo Club Abolcionista Joaquim Nabuco.

Entre diversas propostas que se apresentaram sobre o titulo que devia tomar, passou por maioria o acima indicado, sob a protecção do Sr. Joaquim Nabuco e José Marianno.

Em seguida elegeram os presentes uma directoria provisoria que se compõe dos seguintes senhores:

Presidente—Antonio Fradique.
Vice-dito—Nuno Fonseca.
1º secretario—José Affonso de Araujo.
2º dito—Paulino Annes.
Thesoureiro—Arthur Teixeira Bastos.

Nomearam-se outras commissões, entre ellas uma de tres membros, afim de redigirem os estatutos, que devem ser discutidos no dia 31 do corrente, na reunião que ficou marcada para esse dia.

Dinheiro—O paquete *Ceará* levou para:

Parahyba	5:000$000
Rio Grande do Norte	1:200$000

Export-Ale—E' o titulo de uma cerveja allemã, de fabrico de Ehrharelt-fréres, nova e bem acreditada marca, que se encontra na Fabrica Phœnix, á rua da Florentina.

E' uma bebida muito agradavel, de delicado perfume e de bello aspecto.

Os apreciadores do genero devem experimentar a qualidade.

Almanack Guimarães—Este almanack de que ha dias demos noticia, encontra-se na Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9 e na Livraria Economica, á rua 1º de Março.

Para a igreja de S. Miguel—O Rvdm. Sr. vigario Pedrosa recebeu na semana passada mais as seguintes esmolas para as obras da igreja de S. Miguel d'aquella freguezia:

Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro	10$000
Ricardo José Gomes da Luz	10$000
Antonio Gonçalves de Mello	5$000
Candido de Mello	5$000
José Luiz da Silveira	2$000
Um anonymo	2$000
Dois anonymos	3$000
	37$000

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve sessão neste tribunal.

Os cães na Boa-Vista—Recebemos hontem o seguinte bilhete postal.

« Segundo nos consta, ainda se não tomou o menor cuidado sob os cães hydrophobicos. Entretanto, os transeuntes de certas ruas, como bem do Geriquity, se acham quasi impedidos de por ellas passarem. Os cães vivem em grupos pelas ruas, procurando, podemos dizer, alimentos, visto como os seus donos com elles não se importam; será, pois, de dever, que o fiscal tome toda consideração sobre tal negocio, ou antes faça um grande favor á população da localidade, extinguindo tão perniciosos animaes. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Guendo, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis e pianos.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de dous pianos, moveis, louça e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte do Socorro, de joias.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 18, de generos de estiva e moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de estairas de carnaúba.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 37, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, na rua do Amorim n. 8, de moveis.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 24, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Jesuina Maria de Lemos Machado; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma da Baroneza de Aquiraz.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Ville de Victoria*:

Augusto Rangel de Souza, Dr. Manoel Rodrigues Teixeira e Silva Santos.

Loteria da provincia — Hoje, 19 do corrente, será extrahida a loteria 62ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 156 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 20 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 —A loteria 156ª série B, corre no dia 20 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 16 e 17 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 94 bois, pesando 12,553 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 1.448 kilos.
Farinha, milho e feijão, 156 cargas.
Fructas diversas, 46 ditas.
Suinos, 6.
Carneiros, 8.

Preços dos dias:

Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 320 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

122 talhos de carne verde.
30 ditos de suino.
25 ditos fressuras.
126 compartimentos de legumes.
76 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada nestes 2 dias a importancia de 418$360.

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador João Baptista de Farias, por infracção de postura.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para consumo do dia 19 do corrente 92 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 de agosto:

Existiam presos 305, entraram 10, sahiram 10, existem 303, a saber: nacionaes 263, mulheres 6, estrangeiros 15, escravos 21 – Total 305.

Arraçoados 259, sendo: bons 250, doentes 9. —Total 259.

Cemiterio publico — Obituario do dia 13 do corrente:

Angelo Serafim dos Santos Bittencourt, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Joanna Flor, Africa, 60 annos, solteira, Graça; espasmo.

Clementino José da Soledade, Pernambuco, 38 annos, casado, Graça; diarrhea.

Maria Ignacia de Jesus, Pernambuco, 63 annos, casada, Boa-Vista; variolas.

Damiana Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; febre puerperal.

Adolpho, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; nephrite.

Matheus Guilherme Teche, Hamburgo, 65 annos, casado, Boa Vista; interite chronica.

Izidoro, Pernambuco, 21 dias. Recife; catarrho suffocante.

Maria da Gloria Ribeiro, Pernambuco, 35 annos, casada, Santo Antonio; beriberi.

Maria do Carmo Freitas Nogueira, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; hemorrhagia.

Ignez Martins de Albuquerque Mello, Pernambuco, 54 annos, viuva, Boa-Vista; tisica.

3 pela caridade.

— 14 —

José Bento Alonso Netto, Hespanha, 40 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Delfina Eulalia do Livramento Cruz, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Emiliano de Andrade, Africa, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano.

Maria das Dores Nascimento, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.

Joanna Baptista da Conceição, Rio Grande do Norte, 24 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Eduardo Daniel do Rego Barros, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Maria Manoela da Penha, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; febre puerperal.

José de Souza Pacheco, Portugal, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro interite.

Candida Alexandrina Gomes, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Rosa Francisca da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José; velhice.

7 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio - rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consulturio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 70 Das 10 ás 3 horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Legislação sobre moeda falsa nos Estados Unidos

Com este titulo tem sido ultimamente publicada em diversos jornaes desta cidade a noticia de que fôra approvada na Confederação Americana uma lei repressiva da falsificação de moeda ou titulos de valor emettidos por governo, bancos ou companhias estrangeiras. Chegaram alguns a dar a lume um resumo das disposições dessa lei.

Limitaram-se outros a mêra transcripção. Em nenhuma, porém, o mais ligeiro commentario, a minima ponderação, como se apenas se tratasse de uma occurrencia de rua, indifferente e banal.

Aquelle facto, entretanto, importa notavel vantagem para o nosso paiz, e, e que muita gente ignora, ficando admirada quando o souber—significa assignalada conquista da diplomacia brazileira.

Eis o caso, que, por singular, torna-se mais honroso e não deixa de ser menos verdadeiro:

De ha muito fazia-se sentir uma lamentavel omissão na legislação criminal dos Estados Unidos. Punia se a falsificação da moeda metalica, mas deixava-se inteira liberdade á contrafacção de quaesquer titulos de valor estrangeiros. Facil é calcular quanto não se aproveitaria dessa lacuna o genio inventivo e emprehendedor dos americanos, para os quaes até o tempo transforma-se em dinheiro.

Accresce o seu maravilhoso aperfeiçoamento industrial que lhes permittia tornar as falsificações alludidas verdadeiras obras de arte de um primor admiravel, mas perigosissimo. Não tardaram as consequencias:—repetidas emissões daquella natureza foram feitas do papel moeda do Canadá do Chile, da Bolivia, de Cuba e, principalmente, do nosso já tão depauperado no Brazil.

Não se precisa ser financeiro, nem mesmo ter na estante *Leroy-Beaulieu* ou assignar o *Economiste*, para reconhecer o inconveniente de semelhante circulação ultra fiduciaria.

Reclamações sobre reclamações foram feitas ao governo da *Casa Branca*.

Este mostrava-se muito pezaroso ante a propriedade da candalosa manufactura; mas, como os cofres abarrotados de ouro, á salvagarda dos seus effeitos, que lhe importavam, no egoismo da prosperidade, as consequencias do curso forçado em outros paizes?!...

Além disso, por melhores que fossem os seus desejos, jamais passariam de manifestações platonicas e ineficazes, attenta a especialidade da organisação politica dos Estados Unidos.

Em qualquer outra parte bastaria a reclamação diplomatica ao ministro de estrangeiros, para que este, influindo no parlamento, promovesse e obtivesse a repressão exigida.

Na America do Norte, porém, existe na realidade uma completa separação de poderes, gyrando cada qual em orbita propria e independente. Assim por exemplo, o republicano *Frelinghuysen Secretary of State* governa ha dous annos com uma camara democratica, de que foi eleito *speaker Carlisle*, seu adversario intransigente.

Comprehende-se quão difficil nestas circumstancias tornava-se a consecução da medida.

Fazia-se mister uma cabala activa e intelligente entre os membros do senado e de *House of Representants*, tanto mais difficil quanto emergiam a respeito escrupulos constitucionaes, entendendo muitos não incumbir ao congresso, mas as assembléas dos estatutos particulares, tratar da qustão, cada uma de per si.

Vencida esta primeira difficuldade, cumpria determinar a entrada do projecto em ordem do dia, em concurrencia com milhares de assumptos de interesse particular ou geral, diariamente aventados.

E a discussão... e a votação em ambas as casas... e a opposição... e os inevitaveis contratempos... e a imprensa... e a sancção.

Em summa: um trabalho herculeo, cujos esforços mal podemos imaginar.

Pois bem! tudoisso acaba de ser brilhantemente superado e vencido pelo nosso digno encarregado de negocios em Washington, o Sr. Dr. José Gurgel do Amaral Valente.

Se a lei sobre moeda falsa foi promulgada na America, devemol-o ao esclarecido zelo e ao prestigio do nosso diplomata.

Dil-o a imprensa, affirmam n'o documentos officiaes, podem attestal o testemunhas presenciaes da infatigavel campanha que lhe foi preciso sustentar.

Transcrevendo, por isso, por nossa vez o resumo das disposições da mencionada lei, não nos podemos esquivar ao desejo de apresentar a S. S., nas poucas e despretenciosas palavras aqui traçadas, os nossos cordiaes agradecimentos e parabens pelo serviço que vem de prestar ao paiz.

Eis o resumo da lei:

« 1.º Todos aquelles que nos Estados-Unidos ou em qualquer territorio seu falsificarem, alterarem, fabricarem ou imitarem, com o intuito de defraudar qualquer nota ou bilhete do thesouro, apolice, certificado, obrigação ou outro papel de valor emittido por um governo estrangeiro, serão punidos com pena não superior a cinco annos de prisão com trabalho e multa de 5.000 pesos.

2.º Os que, scientemente e com o intuito de defraudar passarem esses documentos, quer sejam falsificados nos Estados-Unidos, quer não, serão punidos com trabalho e multa de 30.000 pesos.

3.º Os que falsificarem, promoverem ou auxiliarem a falsificação de qualquer nota ou lettra de banco ou corporação autorisada a emittil-as, serão punidos com penas não superior a dous annos de prisão com trabalho e multa de 2.000 pesos.

4.º Os que que scientemente offerecerem em pagamento esses documentos, com o intuito de defraudar, quer sejam falsificados nos Estados-Unidos, ou não, serão punidos com pena são superior a um anno de prisão com trabalho e multa de 1.000 pesos.

5.º Os que tiveram em seu poder qualquer nota ou bilhete do thesouro, apolices, certificado, obrigação ou outro papel de valor, emittido por um governo estrangeiro, ou qualquer nota ou lettra de banco ou corporação autorisada a emittil-as, quer sejam fabricadas nos Estados-Unidos, ou não, serão punidos com a pena não superior a um anno de prisão com trabalho e multa de 1.000 pesos.

6.º Os que nos Estados-Unidos ou territorio seu

tiverem em seu poder chapa ou parte de chapa que tiver servido para imprimir qualquer dos documentos de que tracta esta lei, sem estar para isso autorisado, ou usarem ou permittirem que as use a mesma para falsificar os documentos de que tracta esta lei eu os que imprimirem. photographarem ou por outro modo os fizerem, mandarem fazer ou venderem. serão punidos com pena não superior a cinco annos de prisão com trabalho e multa de 5.000 pesos.

Imponente manifestação

Quem quizesse bem avaliar o que é uma grande convicção, um enthusiasmo sincero e a expansão de uma nobilissima idéa enraizada no coração das multidões, devia hoje assistir ao que se deu no largo do Paço, á entrada e a sahida do Imperador e do Sr. conselheiro Dantas.

Muito antes da hora official do cortejo, as immediações do paço da cidade estavam cheias de cidadãos de todas as classes sociaes, em numero muito sensivelmente superior ao que de ordinario ali se costuma reunir nos dias de cortejo.

Sentia-se que alguma cousa de extraordinario, e, pode se dizer mesmo, de singular, attrahia aquella enorme massa de povo para junto do paço imperial, e comtudo devia ser boa a sua intenção pois que em todos os semblantes reluzia o enthusiasmo, a alegria e a esperança.

A' chegada do Imperador, cerca de 5,000 pessoas correram em direcção ao pateo de palacio e ahi romperam em calorosos vivas á idéa abolicionista, á familia imperial e ao conselheiro Dantas.

Para este povo tão pouco propenso ás ruidosas manifestações, tal procedimento espontaneo e sem prévio convite, é de uma altissima significação.

A' chegada do Sr. conselheiro Dantas os vivas tomaram as proporções do delirio S. Exc. foi levado nos braços dos seus admiradores desde a carruagem até dentro do palacio.

Isto, porém, nada foi em relação ao que se deu quando o benemerito presidente do conselho sahio do cortejo.

Convém antes fazer sentir que tudo parecia concorrer para que a manifestação da sahida fosse menos ruidosas do que a da entrada: uma forte chuva deveria, em qualquer outra occasião afugentar o publico e pôl o em debandada, mas a causa santa da liberdade é tão forte que não ha projectis no céo ou na terra que possam maguar os seus defensores.

O povo ficou e esperou debaixo de chuva o homem que concretisa, hoje, a grande aspiração nacional.

O céo arrependido e sensibilisado suspendeu os seus rigores, até que esse povo pudesse mostrar ao mundo que a resistencia a resolução dos grandes problemas sociaes não é obra sua e sim de uns adversarios, poucos em numero, mas fortes pelos privilegios e pelo ouro, e julgam poder abafar todos os sentimentos generosos.

O Sr. Dantas, apezar de querer, mais uma vez, esquivar-se á justa apotheose que espontaneamente lhe estava preparada, foi forçado a sahir, pois que mais ninguem, estranho ao serviço do palacio, ali permanecia.

Para descrevermos este momento sublime não encontramos palavras.

Vivas, bravos, palmas, flores, chapéos e lenços que se agitavam no ar, tudo indicava o supremo gráo da admiração e da dedicação pelo honrado estadista, que tinha sabido enfrentar os grandes inimigos desta patria, e a peito descoberto, expor-se a todas as injurias e desgostos, que em tão larga escala distribuem os mantenedores das instituições dos tempos idos.

Entre os que victoriavam o benemerito cidadão vimos alguns homens de côr e decalços, que beijavam a mão d'aquelle, que para sua raça e classe tinha lançado olhos compassivos, offerecendo-lhes generoso coração e robusta intelligencia.

Eram, provavelmente, escravos que bemdiziam o seu redemptor.

Emquanto o povo teve ao seu alcance a carruagem do illustre ministro, cubriu-a de flores,

Ainda uma vez mais os abolicionistas empregaram as suas terrives armas — as flores.

Cada um dos conselheiros da corôa foi victoriado á sahida.

A immensa e improvisada reunião popular, passando pela frente do edificio da Camara dos Srs. Deputados, victoriou alguns d'aquelles cavalleiros, que estavam ás janellas, e que tinham votado a favor do projecto do governo.

Outro tanto fez na rua do Ouvidor ás redacções dos jornaes favoraveis a esta causa: vindo por ultimo victoriar o nosso chefe da redacção, o qual em breve e eloquente discurso agradeceu a prova de sympathia que o povo lhe dispensava, pedindo revertesse todo aquelle enthusiasmo para o honrado ministro de Estado que se tinha collocado á frente do movimento abolicionista.

A numerosa reunião dissolveu-se ao grito de — viva a nação brazileira.

(Da *Gazeta da Tarde.*)

Visconde do Livramento

A morte do Visconde do Livramento foi uma grande sorpreza para mim!

Já não existe o pai dos desventurados! Incontestavelmente, era elle o cidadão mais prestimoso e de mais benemerencia de Pernambuco!

Nasceu (segundo dizem) no mar, em viagem que faziam seus pais da Europa para o Brasil; portanto, servio-lhe de berço o grande oceano, a cuja immensidade igualava a philantropia do seu coração e de sua alma

O Visconde do Livramento era dotado de intelligencia e perspicacia não vulgar e de um temperamento physico rigido, pelo que, marchando tudo de harmonia, pôde, á custa tão somente de seu trabalho, accumular uma das primeiras fortunas de Pernambuco, e collocar-se na cupula da sociedade, cujos degráos por onde subio foram construidos pelos relevantissimos serviços que, a par dos grandes labores de sua vida commercial, prestou a sua provincia e ao paiz.

Aos titulos de nobreza que lhe foram conferidos sobrepujavam a nobreza de seus sentimentos e a magnitude de seu coração. Sua digna e virtuosa esposa prantezrá sempre inconsolavel a perda de seu idolatrado esposo! Seus filhos, genro, parentes e amigos prantearão sempre inconsolaveis a perda de tão estremoso pai, sogro, parente e dedicado amigo. Os desventurados prantearão sempre inconsolaveis a perda de um pai caridoso! Morte tyranna! Quão fermo golpe atiraste á Pernambuco! Chorai Pernambuco a perda de vosso filho precioso, bemfeitor e pai humanitario que, sem ostentação, estava sempre prompto a suffocar as necessidades de todos áquelles que recorriam á sua generosidade!

O Visconde do Livramento não vivia só para si e sua familia; da sua fortuna era repartida uma grande parte pelos necessitados que quotidianamente lhe batiam á porta!

E' impossivel descrever-se a falta que faz o Visconde do Livramento á esta provincia já acossada por tantas calamidades!

Repito ainda:—Chorai Pernambuco a perda de vosso benemerito filho, emquanto que eu chorarei inconsolavel a de um amigo protector.

Adeus Visconde!

Em paga de tantos beneficios que me fizestes, aceitai um voto de gratidão eterna, acompanhado de uma lagrima de dôr e de saudade!

Ao pé do throno do Altissimo recebereis o premio de tantos beneficios que espalhastes sobre a terra. Adeus!...

Um amigo dedicado.

Um voto de gratidão

Cumpro um dever, expandindo com a maior publicidade, que só a imprensa póde proporcionar, o sentimento de gratidão de que me acho possuido pelos relevantes serviços que acabam de prestar-me tres illustrados medicos desta cidade, os Drs. Raymundo Bandeira. Malaquias e Santa Rosa, principalmente o primeiro, em uma situação difficilima para a sciencia, cujos recursos seriam infructiferos sem o concurso de muito esforço e dedicação dos que não fazem da medicina simples profissão e antes um verdadeiro sacerdocio em bem da humanidade.

No dia 5 do corrente soffreu minha senhora um incommodo gravissimo, que em poucos instantes assumio proporções extraordinarias e desanimadoras, pelos phenomenos da anemia cerebral que sobreveio como consequencia inevitavel.

Os symptomas precursores da morte quasi que se manifestavam, quando resolveu-se a crise em sentido favoravel, cedendo o mal aos desvelos do Dr. Raymundo Bandeira, secundado pelos seus dignos e não menos distinctos collegas, que pressurosos acudiram ao meu chamado, apezar da hora adiantada da noite.

Tenho fé que a Providencia permittirá ao illustre facultativo extinguir completamente os effeitos da molestia que com toda efficacia vão sendo combatidos.

A' tão prestimosos cavalheiros voto o mais profundo reconhecimento.

E para melhor significar-lhes o que sinto direi: a todos elles devo hoje a felicidade de minha familia.

Parmeirim, 16 de agosto de 1884.

José Francisco de Góes Cavalcante.

Abolicionismo

E' inadmissivel ao individuo que possue escravos, apresentar-se em festins abolicionistas recitando discursos e poesias sobre tal assumpto.

Alforrie, se quizer, seus escravos para poder fallar então, sob pena de ser tido e havido como um refinadissimo especulador, hypocrita e embusteiro.

Recife, 18 de agosto de 1884.

Um emancipador.

Telegrapho Nacional

Por telegramma tivemos a grata noticia de que acha-se nomeado amanuense dessa repartição o nosso amigo e companheiro José Pedro de Castro Villas-Boas; e por isso o saudamos com intima satisfação.

Uns amigos e collegas.

Bom Jardim

O *Diario* de hontem publicou os despachos de pronuncia e não pronuncia e o da sustentação do juiz de direito, no processo pelos assassinatos do dia 23 de abril. na propriedade *Inveja*.

Já conhece, portanto, o publico ao que ficou reduzido o esforço imprebo com que se pretendeu compromotter o meu distincto amigo capitão Rogoberto B. da Silva.

Não podia ser maior a minha satisfação por esse resultado, para o qual lisonjeio-me de haver concorrido!

Além do reconhecimento final da innocencia do meu amigo e constituinte, a accusação ainda vio desclassificar-se o crime do art. 192 para o art. 193 por não se provar a circumstancia da emboscada, como não se provou a da premiditação.

Foi o que eu disse desde o principio, examinando o caso desapaixonadamente, sem odio nem affeição.

Tenho, pois, duplo motivo para congratular-me com as victimas da atroz e menos digna perseguição!

O procedimento da justiça até aqui tem sido correcto.

Ainda bem!

E' escusado felicitar ao meu presado correligionario por este meio.

Elle sabe quanto e com que lealdade identifiquei-me com a sua sorte; e, portanto, com que prazer li a improcedencia de um summario que o apontava como incurso em pena de morte!!

E' sempre motivo para justo regosijo a victoria da innocencia na luta com a calumnia!

Isto posto, considerando o publico que os juizes de Bom Jardim são meus adversarios politicos e não podem desejar-me nenhum triumpho, e bem assim, que o são do capitão Rogoberto, por ventura mais intransigentes, decida agora, se era eu quem lhe fallava a verdade, ou o representante da accusação, na polemica jornalistica que sustentamos á proposito do processo de Bom Jardim.

Eu me conformo, e aceito sem reservas o seu *veredictum*.

Quanto aos pronunciados João Barbosa, Olympio e Francisco de Lucena, mostrarei opportunamente como elles foram arrastados ao crime, nas mesmas condições em que o direito natural e a lei escripta justificam o assassinato.

O despacho de pronuncia, embora longo e bastante desenvolvido, faltou de alludir á circumstancia da luta entre os que morreram e os que mataram.

Não o censuro por isto; mas a prova dos autos é irrecusavel e evidentissima neste ponto.

Herculano Gandra, por exemplo, levando sua espingarda de dous canos, não foi certamente com animo pacifico. Elle era disposto e acostumado as lutas; e a espingarda encontrou-se descarregada e com a coronha quebrada.

Reinaldo sahio ferido.

Do infeliz Lourenço houve o que se sabe; entretanto, repito, não censuro o despacho de pronuncia por não occupar-se da luta: opportuna e convenientemente se fallará della.

Por hoje, basta-me isto.

Recife, 18 de agosto de 1884.

Democrito Cavalcante.

MOINHOS EXCELSIOR, para moer qualquer materia prima, café torrado, milho, etc.

ARTIGOS DE FERRO FUNDIDO ENDURECIDO, como rodas para carros de caminho de ferro de toda especie, cylindros, peças de machinismo, trilhos e cruzamentos, simples e de patente.

REGULADORES COSINUS para machinas a vapor.

MACHINAS PARA QUEBRAR PEDRAS.

CRIVAÇÕES DE PATENTE e muitos outros artigos de ferro batido, fundido e endurecido.

H. Gruson

Buckau-Magdeburg

THEO. JUST

17— CORPO SANTO —17

Unico agente

Caridade

Uma pobre familia, que mora na rua do Motocolombó do povoado de Afogados, junto a barreira, em uma casa sobre o baldo de um viveiro, pede e supplica caridade.

Tudo serve.

Na barreira se dirá quem é.

Mais um dia, e talvez uma desgraça.

7° districto

Eis finalmente o Sr. Dantas com o decreto de dissolução da Camara Temporaria no *bolso*.

Eis a corôa descoberta pondo-se o *rei* á frente do abolicionismo intransigente, perturbando a paz geral do imperio, que ninguem mais do que elle deveria garantir.

Essa arbitrariedade praticada affrontosamente como acaba de nos dar prova, arrasta-nos muitas vezes a desvarios e nos leva a commetter desatinos maiores. Onde a razão?

Não a encontramos Se ha vontade nacional, está ella sem duvida na maioria da Assembléa, que representa o desejo collectivo de um eleitorado legitimo, do qual recebe o mandato.

A integridade do imperio está abalada, e aquelle que deveria melhor velar por ella, é o primeiro a abrir uma luta fratrecida, lançando o paiz em grande miseria, não cogitando que a abolição de chofre acarreta com a ruina da maior fonte da riqueza publica — a agricultura.—

Vivemos em incertezas e isto é o que nos anniquila Mas quem nos lança em caminho tão escabroso e incerto senão o Sr. de Bragança, que por querer ser dos cegos da escriptura não vê as nuvens borrascosas que galopam no horisonte patrio, e não vacilla ante um capricho infantil de parecer-se grande aos olhos de Victor Hugo e Edmond Shoere; que rege a orchestração dos interesses brasileiros pelo *maesil* dos agitadores europeus, armando dest'arte o paiz contra o paiz n'uma ingloria luta de irmãos?!

O grito de alarma está dado, Srs. eleitores, Cesar está as margens do Rubicon, compenetre-se pois, o eleitorado de sua missão cheio de independencia e sirva-se das armas de que dispuzer, que é nobre e forte, e se convença do mal que nos está causando este anomalo estado de cousas; abandonem politicas mesquinhas e delegue poderes a quem der-nos garantias de vida e prosperidade, sobre tudo respeito ao cumprimento das leis que são violentamente calcadas aos pés pelo monarcha que deveria personalisar nossa suprema garantia.

Quem isto escreve é um agricultor que se presa de sensato, e que longe de ser um escravocrata, é um abolicionista sincero, desejoso de ver extirpado este cancro morbifico que a tudo ameaça de morte a cada segundo.

Como eleitor que sou do 7° districto lembrar-vos-hei o que se passa no sul do imperio.

Ahi trata-se de eleger á futura legislatura homens que sustentem com suas luzes, moderação e senso pratico dos publicos negocios, a paz, a ordem e a tranquilidade agricola e commercial, e o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, cremos, concretisa estes requisitos que devem recommendal-o aos suffragios do independente eleitorado do 7° circulo.

Unamo-nos, pois, Srs. eleitores, e deleguemos nossos poderes ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, cidadão a toda prova honesto, criterioso, emancipador sincero e merecedor sem duvida de toda nossa confiança.

Cabo, 15 de agosto de 1884.

Um eleitor do Cabo.

Ao Sr. Dr. juiz de direito de Timbaúba

Venho á imprensa com o unico fim de dar uma succinta resposta ao Sr. Dr. Maciel Pinheiro, juiz de direito de Timbaúba. Não o tinha feito antes por só agora haver chegado ao meu conhecimento á sua publicação inserta no *Jornal do Recife* de 9 do corrente.

Não é exacto como acredita o Sr. Dr Maciel Pinheiro que tenha vindo alguem dizer-me que S. S. contrariava com a sua influencia na comarca da sua jurisdicção a minha candidatura á deputação geral pelo districto eleitoral que a abrange, até porque tal candidatura não existe.

A semelhante respeito apenas um meu prestimoso amigo, distincto e respeitavel cidadão, residente no 4° districto, offereceu-me o seu valioso apoio, sem fallar-me siquer no nome do Sr. Dr. Maciel Pinheiro, tendo-lhe eu declarado em resposta que lhe agradecia tão importante prova de apreço sem a solicitar, acrescentando que só por uma eleição tão espontanea quanto o tem sido as que me tem feito deputado provincial pelo 4° districto eu representaria o districto na Camara Geral.

Sinto que informações menos exactas tenham levado o Sr. Dr. Maciel Pinheiro a obrigar-me a esta resposta que lhe dou menos por interesse meu do que para affirmar á S. S. que ninguem procurou tecer intrigas entre nós, sendo disso incapaz, no meu conceito, a pessoa a quem talvez tenha S. S. alludido em sua publicação.

Nada mais tenho que dizer ao Sr. Dr. Maciel Pinheiro, pedindo-lhe que não se occupe commigo.

Tabatinga, 18 de agosto de 1884.

Visconde de Tabatinga.

Claudino de Mello ao publico

Tendo chegado ao meu conhecimento, que inimigos miseraveis e gratuitos, propalam infamemente que eu fundei uma sociedade escravocrata, venho pedir ao respeitavel publico, para suspender seu juizo até amanhã, que mostrarei que fiz o contrario do que se pretende jogar sobre mim.

E' verdade que com o apoio decidido do directorio conservador desta provincia e dos meus amigos e collegas, comecei a fundação de um club; mas, que tem por um de seus fins crear uma escola nocturna, para preparar os escravos para ser cidadãos.

E' a calumnia, procurando jogar lama sobre melhores commettimentos.

Jamais consentirei.

Recife, 18 de agosto de 1884.

Claudino de Mello.

Aviso aos Srs. de engenhos

Uma revolução no séccamento do assucar nas turbinas

O Sr. Theodule Brocheton representante da casa Mariolle Pinguet constructor em S Quentin, de volta de Campos traz comsigo um apparelho para seccar o assucar nas turbinas para a usina installada por elle no engenho do Sr. commendador Firmino de Freitas Nogueira.

Este apparelho aperfeiçoado por elle tem as vantagens seguintes:

1.° Rendimento superior de 10 °/. sobre as massas turbinadas, o assucar sahindo das turbinas póde ser ensaccado e expedido immediatamente.

2.° Grande economia de mão d'obra, nada de estufas nem pessoal para levar o assucar ao sol e dando uma bonita côr aos productos turbinados.

Este apparelho trabalha sómente com o vapor escapado das machinas, o assucar sendo seccado com ar quente.

Este apparelho tambem póde ser adaptado a todos os systemas de turbinas existentes.

O preço de um apparelho para 2 turbinas é de 1:500$000

e para 4 ditos 2:000$000

entregue em Pernambuco, montado e prompto para trabalhar, sem despezas para o Sr. de engenho sendo um trabalho de poucos dias.

As condições de pagamento são:

1.ª A dinheiro com 6 °/o de desconto, sendo a metade paga na occasião da encommenda e a outra metade ao chegar do material em Pernambuco.

2.ª Metade paga na occasião da encommenda e a outra metade em uma letra descontavel a 6 mezes do dia da chegada do material em Pernambuco.

Os Srs. de engenhos que desejarem fazer esta encommenda para a primeira safra devem sómente apresentar um croquis (desenho). marcando a distancia de uma turbina a outra e o diametro dos tambores das turbinas afim de que os tudos, valvulas e mais peças adherentes sejam preparados de modo de não perder-se tempo na montagem.

Estes apparelhos já trabalham em duas grandes usinas em Campos, a nossa inteira satisfação e tivemos de fornecer mais seis para o dia 15 do corrente igualmente para pequenos engenhos no districto de Campos que serão installados por nosso socio o Sr. Emile Billion.

O fornecimento póde ser feito em dous mezes a partir da encommenda e póde tratar-se com o Sr. Brocheton ou com o Sr. Auguste Labille rua do Commercio n. 9.

Usina S. João

Acerca da inauguração desta usina, communicam-nos:

« Em presença de selecto e numeroso concurso de damas, cavalheiros distinctos e profissionaes, inaugurou-se no dia 24 a Usina S. João, sob a firma social de Lima & Moreira.

« Foi geral a satisfação, tanto quanto ao funccionamento dos apparelhos, como a delicadeza e cavalheirismo com que os proprietarios e os empreiteiros acolheram todos os visitantes.

« O edificio em que se acha a usina, foi reformado de outro já existente e de tal forma melhorado, que apresenta hoje um aspecto agradavel e elegante.

« O edificio que mede interiormente cerca de 1,200 metros quadrados de superficie, deu bastante amplidão para o assentamento de 4 machinas horizontaes da força collectiva e nominal de 50 cavallos, 4 turbinas, apparelho para cosinhar no vacuo, triplice effeito, bomba centrifuga tirando a agua do rio Parahyba na distancia de 160 metros, filtro prensa, quebrador, defecadores. tanques, monta-caldos etc., e um labyrintho de encanamentos, valvulas, torneiras etc., emfim tudo quanto é necessario para se fabricar 16 caixas de assucar diariamente.

« E' tal a bôa disposição dos machinismos que o visitante pode percorrer o estabelecimento sem perigo algum.

« Mereceu-nos especial attenção tres fornos de ar quente, systema modernissimo dos Srs. Brocheton & Billon, queimando perfeitamente o bagaço verde da canna e dispensando, segundo nos afiançam, o decantado *Blower* inglez — de invenção—*Gebruther Koting*—allemã.

« A injecção de ar quente applicada ás turbinas, que é modificação de outros systemas pelos Srs. Brocheton & Billion, tambem nos agradou.

« Não podemos deixar de notar a deficiencia da luz nocturna; mas dizem-nos que breve será o systema actual de lampeões a kerosene substituido por outro mais apropriado aos misteres da usina.

« Fazendo esta communicação, não temos em vista senã applaudir com sincero enthusiasmo mais este commettimento industrial, devido á iniciativa particular de dous cidadãos campistas, e aos esforços e pericia dos Srs. Brocheton & Billion, sem o auxilio dos favores do estado.

« Em nossa opinião, as usinas de capital diminuto, como a actual que nos dizem estar orçada em cerca de 200:000$ representado por poucos proprietarios, são e serão as mais rendosas.

« Ao municipio de Campos uma saudação; aos Srs. Lima e Moreira, nossos parabens; aos Srs. Brocheton & Billion, representantes da casa Mariolle & Pinguet um aperto de mão; e oxalá que os nossos elogios se possam dirigir desta mesma forma a outras usinas que se estão montando. »

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Riachuelo n. 37, canto da rua dos Pires.

Cura infallivel das sezões

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., á rua do Marquez de Olinda n. 27, é nesta cidade o unico deposito destas efficazes pilulas formula do Dr. Santa Rosa. contra as febres intermittentes (sezões), sendo somente verdadeiras a caixa de pilulas acompanhada de um prospecto com a firma do mesmo Dr.

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador José Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.° andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n 34, das 12 ás 3.

VEGETALINA IMPERIAL

Remedio infallivel contra mordeduras de cobras e outros insectos venenosos

AUTORISADO PELO GOVERNO IMPERIAL COM A APPROVAÇÃO DA EXMA. JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, E PREPARADO SEGUNDO A FORMULA ESPECIAL DO SEU INVENTOR

Emigdio Antonio Machado

Não se contará um só caso perdido toda vez que se observe a direcção para o uso do medicamento, que é facilemo, onforme o libreto que acompanha o vidro. A sua applicação é interna e externamente, acha-se ao alcance de todos o não offerece perigo algum.

Unico deposito n'esta cidade

Rua do Bispo Sardinha, 20, 1.° andar

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

EDITAES

O cidadão João Ignacio Ribeiro Roma, juiz de paz em exercicio da freguezia do Poço da Panella e presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que em virtude de designação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, fica transferido para o dia 30 de agosto corrente, a reunião da junta da parochia, afim de se proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia, para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9 § 1° do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz, em 10 dias consecutivos desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde: convoca pois todos os interessados, a comparecerem n'esse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações á bem de seus direitos afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações, dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz.

E eu, Eugenio Lauro Maciel Monteiro, secretario interino da junta parochial o escrevi e assignei.

Freguezia do Poço da Panella, 18 de agosto de 1884.

João Ignacio Ribeiro Roma.

Edital n. 660

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que o conselho litterario, em conferencia de hoje, approvou não só o julgamento mas tambem a classificação, de que trata o edital n. 658 de 6 do corrente mez, relativamente as provas produzida pelos candidatos ao concurso a que se procedeu para provimento da cadeira de Geometria do Gymnasio Pernambucano.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de agosto de 1884.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz em exercicio nesta freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa-Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que presente edital virem e delle noticias tiverem, que os Drs. João Pedro Maduro da Fonseca, Malaquias Antonio Gonçalves e A. José Ferreira Alves me derigiram por escripto a petição do theor seguinte: Illm. Sr. juiz de paz da Boa Vista. Os Drs. João P. M. da Fonseca, Malaquias Antonio Gonçalves e Antonio J. Ferreira Alves querem fazer citar ao auzente Antonio Gonçalves de Azevedo para na primeira audiencia deste juizo, depois dos editaes vir se conciliar com os supplicantes e amigavelmente pagar a quantia de 20:000$000 sendo 5:000$000 do primeiro supplicante, 5:000$ do segundo e 10:000$ do terceiro, proveniente de serviços medicos e cirurgicos prestados a mulher do supplicado por sua ordem e autorisação sob pena de revelia e custas. Querem justificar a auzencia do supplicado e sua mulher desta freguezia para lugar incerto e ignorado afim de ser a citação feita por editaes na forma da lei.

Requerem licença para mandar procurador a dita audiencia que os represente com os poderes necessarios para o acto.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis.— Recife 8 de agosto de 1884. O advogado Manoel Francisco de Barros Rego.—E nada mais se continha em dita na qual proferi o despacho do theor seguinte: Como pedem, Boa-Vista 9 de agosto de 1884.—Antunes.—E em comprimento a meu despacho foram inquiridas as testemunhas que deposeram satisfatoriamente com relação a auzencia dos supplicados e fazendo-me o escrivão os autos conclusos sellados e preparados nelles vi a sentença do theor seguinte: Julgo por sentença em vista dos depoimentos de folhas a folhas a ausencia dos supplicados e custas. O escrivão, pase editaes com o prazo de 30 dias prra citação dos mesmos justificados. Boa-Vista, 12 de agosto de 1884. - João Francisco Antunes.—E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada e por força da qual passou o escrivão o presente edital pelo qual o seu theor chamo cito e hei por citados os justificados ausentes. Antonio Gonçalves de Azevedo e sua mulher para que no prazo de 30 dias compareçam perante este juizo por si ou por procurador a fim de se conciliarem com os supplicantes sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife, aos 13 de agosto de 1884.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão o escrivi.

João Francisco Antunes.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de agosto de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, e para cumprimento do aviso circular de 29 de julho findo, convido os senhores officiaes honorarios do exercito, major Justino Rodrigues da Silveira, tenentes Antonio Joaquim Machado, Olavo Antonio Ferreira, Antonio Francisco Cordeiro de Mello e o Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, concurrentes ao provimento do officio de 1° escrivão de orphãos do termo do Recife, a apresentarem, em original, no prazo de 30 dias, suas fés de officio para substituirem as publicas fórmas dos referidos documentos, que se acham ao dispor dos mesmos senhores officiaes nesta repartição.

O secretario,

J. A. de Albuquerque Maranhão

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematada por quem mais der:

Uma casa terrea n. 2 á rua da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista, pertencente aos menores José, Antonio, Albertina e Maria, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:800$000, offerecida por Joaquim Francisco da Costa.

E vai a praça dita casa, a requerimento de João Victor Francisco da Cruz, pai e tutor nato de ditos menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de agosto de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife recommenda aos senhores fiscaes das freguezias, e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne publica, se faz necessario que sejam rigorosamente observadas as disposições dos artigos 2, 3° — 4 da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2° Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desenfecção, se for julgada necessaria.

Art. 3° Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4° Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Asylo de Mendicidade

Achando-se provida a cadeira de instrucção primaria para os meninos cegos, creada pela lei provincial n. 1826 de 28 de junho findo, de ordem do Exm. Sr. Dr. mordomo de mez, faço constar achar se aberta a matricula para a respectiva escola, a qual funccionará diariamente neste estabelecimento, fazendo parte do ensino rudimentos de francez e musica. Asylo de Mendicidade, 10 de agosto de 1884.

O director,
Justino José de Souza Campos.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 9 de agosto de 1884. — Illms. Srs. — De ordem do Illm Sr. presidente da Camara Municipal, recommendo á Vmcs. a extincção dos cães que em grande quantidade vagam pelas ruas de suas freguezias.

Deus guarde a Vmcs.— Aos fiscaes das freguezias do municipio.—O secretario,

Pedro G. de Ratis e Silva.

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de agosto de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Agodão de Mossoró 1ª sorte, 8$700 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 7$700 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 6$700 por 15 kilos.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1884

Alfandega=De 1 a 16	399:241$532
Idem de 18	26:954$943
	426:196$475
Recebedoria=De 1 a 16	20:397$841
Idem de 18	1:425$461
	21:823$302
Consulado provincial—De 1 a 16	38:986$779
Idem de 18	8:809$703
	47:796$482
Recife Drainge—De 1 a 16	24:928$889
Idem de 18	3:132$032
	28:060$921

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 16 de agosto de 1884

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou:

Para o Havre, H. Burle & C. 200 couros salgados com 4,200 kilos.

Para Lisboa, Soares de Amaral Irmãos 3,000 charutos.

Para o interior

— No hiate hespanhol *A. Ventura*, carregou:

Para Paranaguá, P. Carneiro & C. 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente; P. Pinto & C. 5 ditos com 450 ditos de dito; F. Rocha & C. 20 ditos com 1,920 ditos de dito e 25 barricas com 1,400 kilos de assucar branco; F. de Moraes 25 barris com 2,000 litros de aguardente.

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 30 barricas com 3,346 1/2 kilos de assucar branco, 20 pedras de rebolo; J. Martins Dias 6 caixões com 211 kilos de rapé.

Para o Pará, J. S. da Costa Moreira 10 barricas com 384 kilos de assucar branco; A. O de Souza 283 ditas com 19,323 1/2 ditos de dito: V. da Silveira 95 ditas com 5,250 ditos de dito; J. M. Dias 220 ditas com 12,414 ditos de dito e 30 barris com 2,880 litros de aguardente; C. Marques 25 cascos com 9,295 ditos de dito; P. Pinto & C. 59 ditos com 6,870 ditos de dito; B. Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 ditos de dito e 225 barricas com 13,300 kilos de assucar branco; B. B. Lins Wanderley 110 ditas com 7,727 ditos de dito; P. Curneiro & C. 4 pipas com 1,880 litros de aguardente e 330 barricas com 18,102 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregou:

Para Parahyba, J. de A. Braga & C. 1 caixa com 75 kilos de doce.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 17

Manáos e escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Navios entrados no dia 18

Santos por escalas—9 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1,775 toneladas, commandante Fontaine, equipagem 14, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Maceió - 4 dias, patacho nacional *D. Antonia*, de 145 toneladas, capitão Ordiner José Carneiro, equipagem 9, em lastro; a Antonio Augusto Pereira da Silva.

Observação

Não houve sahidas.

Suspendeu do lamarão para Guan a barca dinamarqueza *Beatrice Bernard*, capitão S. Simmoux, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ptolemy	da Europa	hoje
Dart	da Europa	amanhã
Equateur	do sul	amanhã
Henri IV	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 22
Tagus	da Europa	a 24
Pernambuco	do sul	a 27
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31
	— setembro —	
Espirito Santo	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Pará	do sul	a 6
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Advance	de New-port-News	a 12
Tamar	do sul	a 14
Manáos	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25

Balanço da receita e despeza da Camara Municipal do Recife, no trimestre de abril a junho de 1884.

Exercicio de 1883 - 1884

Receita

Importancia do saldo em 31 de março de 1884		18:459$137
Idem arrecadada no mez de abril	23:280$730	
Idem arrecadada no mez de maio	24:328$707	
Idem arrecadada no mez de junho	23:559$858	71:169$295
		89:628$432

Exercicio de 1883—1884

Despeza

Importancia despendida no mez de abril de 1884	23:828$831	
Idem despendida no mez de maio de 1884	22:568$884	
Idem despendida no mez de junho de 1884	23:781$790	70:179$505
Saldo que passa para julho		19:448$927
		89:628$432

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 10 de julho de 1884.

O contador,

José Maria de Souza Araujo,

CLUB CEARA' LIVRE

De ordem da presidencia deste club, faço sciente que, até o dia 10 do mez de setembro, os escravos que, para sua libertação precisarem somente da quantia de 50$000, podem-se dirigir ao thesoureiro do Club, na rua da Imperatriz n. 84.

O 1° secretario,

Fernando de Castro.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça do Corpo Santo--N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO.-- 11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
=o=
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5

Club Concordia

Sonnstag 23 d. Mts geselliger abend, Fremdenkarten konnen beim Secretair abgeholt werden.

Das Directorium

Clube da Lavoura da Escada

A directoria deste Club resolveu em sessão de 16 de agosto convidar a todos os seus membros para, no dia 1 de setembro do corrente anno comparecerem na cidade da Escada, ás 10 horas da manhã, afim de assistirem a uma sessão funebre em homenagem a memoria do seu fallecido presidente, major João Manoel Pontual, precedendo uma missa na matriz da mesma cidade.

Francisco Dias de Arruda Falcão.
2° secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar neste escriptorio terça-feira 26 do corrente, ao meio dia. A reunião tem por fim a apresentação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos estatutos, e resolver sobre as determinações dos arts. 4, 41 e 42 dos mesmos estatutos.

Pernambuco, 16 de agosto de 1884.—Pela companhia Phenix Pernambucana,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

— A Camara Municipal do Recife faz constar pelo presente que em virtude da planta levantada pelo seu engenheiro e approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, fica restabelecida a antiga estrada do Luca, que vai em parallelo a nova do Caxangá, com a denominação de estrada do Bongy, pela qual deverá ser feito o transito publico

E para que chegue ao conhecimento de todos dita resolução se mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 9 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Ministerio da Marinha

Repartição de pharoes

Aviso aos navegantes

Pharolete de Alcantara

Porto de Alcantara

Provincia do Maranhão

Brasil

Substituição de luz
(5ª de 1884)

Do dia 1° de setembro proximo vindouro em diante será exhibido do novo pharolete estabelecido na ponta de Alcantara, na entrada do porto do mesmo nome, na provincia do Maranhão, uma luz *branca, fixa*, illuminando todo o horisonte, em substituição da actual.

O apparelho de luz é lenticular da 6ª ordem.

O plano focal eleva-se a 22m,00 ao nivel médio das marés e a luz será visivel da distancia de nove milhas, com tempo claro.

Posição geographica

Lat - 2°--24'--30" S

Long.—1°--13'- 10" O. Rio de Janeiro.
» —44°-23'-3" O. Grw.
« —46'--43'--40" O. Paris.

Repartição de pharoes, Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1884.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima,
Capitão de fragata, director geral.

Conforme.—Capitania do porto de Pernambuco, 14 de agosto de 84.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Instituto vaccinico

No primeiro andar do predio n. 26 á rua larga do Rosario vaccina-se todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio dia.—O director,
Dr. Arruda Beltrão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vaperes sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 27 do corrente irá em hasta publica o aluguel da casa n. 1 da rua Imperial, na razão de 201$000 annuaes.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar, que na sessão de 27 do corrente será levada em hasta publica a factura de dous mictorios nos lados da matriz da Boa Vista e Santa Cruz, orçados cada um em 107$920, cuja obra será entregue a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 11 á 16 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	94$800
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	121$440
	459$120

Contadoria da Camara Municipal do Recife 16 de agosto de 1884—O contador,
José Maria de Souza Araujo.

MARITIMOS

Para Lisboa

Patacho portuguez

« Fraternidade »

Recebe carga a frete modico: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de agosto e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camossim, Amarração e Maranhão.

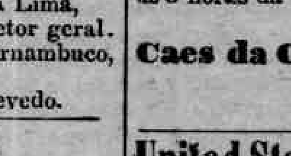

Segue no dia 20 de agosto o vapor *S. Francisco*, commandante Pereira ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

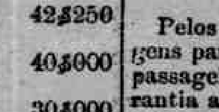

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de setembro, seguindo depois dademora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete

Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR

Dart

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Spooner

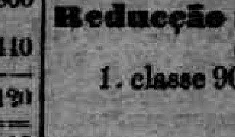

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	..	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	»	.	5
«	Pernambuco	20	21	10
«	Macció	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Macció	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	20
«	Lisboa	11	26
«	Vigo	..	28
«	Southampton	15	30

(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Henry IV

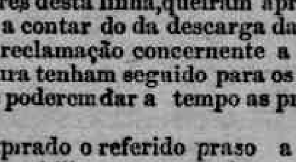

E' esperado da Europa até o dia 22 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO 42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Cordillera

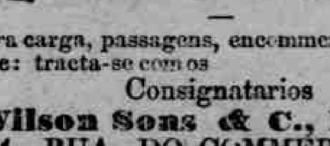

Espera-se da Europa até o dia 31 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor

Galicia

Espera-se dos postos do sul até o dia 28 de agosto, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

LEILOES

AGENTE PINTO

Quarta-feira, 20, deve ter lugar o leilão de 2,000 esteiras de palha de carnauba.

Quinta-feira, 21, o de mobilias, piano, quadros, espelhos e mais moveis existentes no 1º andar do sobrado da rua da Aurora n. 3, em que morou ultimamente o Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Leilão

De um excellente piano forte, 1 cofre prova de fogo. 1 mobilia de páo carga, córtes de vestido camas de ferro, ditas de jacarandá, diversas joias, e muitos outros objectos existentes

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Agente Britto

Hoje

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

De 2 importantes pianos, 1 secretaria, 1 cama, 1 berço, 6 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braço de jacarandá, 1 secretaria de mogno, 1 guarda vestido, 1 mobilia de amarello, 1 grande fiteiro, 1 mesa elastica, 6 taboas de amarello, 1 lustre de 3 luzes de vidro para gaz carbonico, 1 dito de arame, 1 lavatorio com pedra, de amarello, 1 carteira, sofás, marquezões, lavatorios, 1 marqueza, aparadores, quadros, 1 grande espelho oval, louça, vidros, etc., etc.

Rua do Rangel n. 41

Ao correr do martello

Leilão

De um cylindro proprio para padaria

Quarta-feira 20 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

No trapiche Fiuza

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 20 rolos com 2,000 esteiras de palha de carnauba

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No trapiche Guerra

Agente Pestana

Leilão

De generos, moveis, louça, ferragens, espingardas, etc.

Grande liquidação

A' saber:

65 meias caixas com batatas novas de Lisboa.
30 barricas com ditas.
6 duzias de cadeiras americanas.
10 apparelhos de porcelana para almoço.
2 ditos de dita para jantar.
5 espingardas dos melhores fabricantes.
76 duzias de limas triangulares, sortidas.
59 ditas de bengalas com vistas.
15 caixas com superior vinho do Porto.
1 dito com cognac.
20 ditas com phosphoros e muitos outros objectos que estarão patenter ao acto do leilão.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

Ao correr do martello para fechamento de contas.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

A' 20 de agosto do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 20 do corrente o leilão de joias fixado para 6 do mesmo mez, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os do estabelecimento, faz publico que no referido dia 20 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã das joias que não forem resgatadas até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos trez dias anteriores, a appreciação dos pretendentes.

Recife 5 de agosto de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á appreciacão dos pretendentes.

Ns.	Objectos
7134	Uma pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos ouro de lei.
7135	Dez colheres para sopa, 9 ditas para chá e 1 par de fivellas, prata baixa.
7926	Tres voltas de trancellim, ouro de lei, 1 moedinha, de ouro do valor de 5$, mas 3 ditas dollars e 1 cordão, ouro baixo.
7932	Um cordão, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
7934	Uma corrente para relogio e 1 annel, ouro de lei.
7946	Uma corrente (incompleta) para relogio, ouro de lei.
7955	Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
7990	Uma corôa de ouro para imagem.
8000	Um alfinete, 1 par de brinco, 1 cruz com coral, ouro de lei.
8001	Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
8027	Dous pares de brincos, 1 dito de argolões, mais 1 dito, 1 cruz e 1 annel ouro de lei; 1 crucifixo com 1 laço e alfinete, ouro baixo.
8035	Um trancelim, ouro de lei.
8050	Uma corrente e medalha, onix, para relogio ouro de lei.
6806	Um pulceira, ouro de lei.
8076	Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8077	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8082	Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos e 1 relogio de ouro.
8085	Um correntão, 1 corrente para relogio, 3 anneis e 1 relogio, ouro de lei; 1 salva e 1 escrivaninha, prata de lei.
8110	Um trancelim e medalha de ouro de lei.
8123	Um cajado para imagem, ouro de lei, e duas corôas de prata.
8146	Um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
8206	Uma salva, quatro colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata de lei.
8216	Um relogio de ouro, para senhora, e uma medalha de ouro com onix.
8229	Uma medalha, um annel e um par de botões ouro de lei.
8235	Dous anneis de ouro com brilhantes pequenos, uma corrente para relogio, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo, dous relogios de ouro, seis colheres para sopa e sete ditas para chá, de prata.
8241	Um trancelim de ouro de lei.
8245	Uma corrente para relogio e um annel, ouro de lei.
8250	Um annel de ouro com um brilhante, grande
8254	Dous resplandores e uma angelica, para imagem, ouro de lei.
8274	Tres alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis e oito botões, ouro de lei.
8279	Um botão de ouro com um brilhante.
8285	Um annel de ouro com brilhantes.
8286	Uma volta de cordão, uma moedinha de ouro, um emblema de S. Braz, ouro de lei.
8302	Duas pulceiras, uma volta de ouro, um medalhão, ouro de lei; um relogio de ouro.
8321	Uma pulceira de ouro com brilhantes, um annel com um dito, escuro, tres ditos com ditos, uma corrente e medalhão de ouro e platina para relogio, uma gargantilha, uma pulceira, dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei; um relogio de ouro.
8329	Um alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
8333	Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira e um par de botões, ouro de lei.
8334	Um relogio de ouro para senhora.
8339	Um par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
8348	Trez anneis de ouro com brilhantes. Uma pulceira, um trancelim, trez voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões e um emblema da conceição, ouro de lei.
8351	Seis colheres para sopa, seis ditas para chá e duas conchas prata de lei.
8353	Um trancelim, uma medalha, uma corrente e cinete para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
8354	Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
8355	Um alfinete, um par de brincos, um annel uma pulceira ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de rozetas, baixo.
8358	Um alfinete de ouro, um relogio de ouro.
8368	Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
8421	Um par de brincos e um alfinete ouro de lei uma pulceira e dous pares de rozetas, ouro baixo.
8426	Um relogio ouro de lei.
8429	Uma corrente e cinete para relogio ouro de lei.
8430	Um trancelim e um par de brinco, ouro de lei.
8438	Um par de rozetas com brilhantes e diamantes.
8439	Dous anneis de ouro com brilhantes.
8450	Um trancelim, uma medalha, uma cruz, um par de brincos, e dous anneis ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos e um collar ouro baixo.
8460	Um alfinete de ouro, cravejado de pequenos brilhantes.
8461	Duas pulceiras, com diamantes um trancelim ouro de lei.
8462	Um relogio, ouro de lei.
8465	Uma volta de trancelim, trez pares de brincos, uma cruz e quatro anneis ouro de lei.
8486	Uma pulceira ouro de lei.
8520	Dous trancelins, uma volta de dito e uma corôa ouro de lei.
8528	Uma volta de ouro, uma medalha, dous pares de brincos, um botão e um anel, ouro de lei.
8554	Um relogio de lei.

Recife, 9 de julho de 1884.

O gerente.

Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças, vidros, etc.

A saber:

Uma mobilia de amarello, entalhada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra, 2 pares de jarros, 1 candelabro, 1 par de lanternas e 2 espreguiçadeiras de junco.

Uma excellente cama franceza de jacarandá, 1 dunkerque de dito 1 guarnição para toilet, 1 guarda-vestido de amarello, 1 lamparina para azeite.

Uma cama franceza de amarello, 1 lavatorio de dito, meia commoda de dito e 1 cama de ferro.

Uma mesa elastica de amarello, com 3 taboas, 1 guarda-louça de dito, 12 cadeiras americanas, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço de junco, 2 apparelhos de porcelana para almoço, 1 dito de dita para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, e 12 garrafas com vinho do Porto, e muitos outros objectos de uso domestico, que se tornam enfadonho mencionar e que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37

Samuel Jacobsen, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, fará leilão por intervenção do agente **Pestana**, dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes foram transportados da casa de sua residencia na Tamarineira para o segundo andar da rua larga do Rosario n. 37, onde será effectuado o leilão.

Agente Britto

Leilão

Quinta feira, 21 do corrente

Rua do Imperador n. 34

O agente acima, á mandado do Exm. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e á requerimento do Illm. Sr. Dr. promotor de capellas, venderá em leilão a casa terrea n. 80, sita á rua do Pharol, tendo porta e janella, 2 salas, cozinha fóra, quintal, medindo de largura 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 6 metros e 40 centimetros.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, albuns, louça, vidros e cerveja

Como sejam:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos dourados, 2 albuns, 6 quadros dourados, 3 sanefas, 4 jarros para flores e tapetes. Uma cama franceza de jacarandá (nova e moderna), 1 rico toilet com pedra e espelho, 1 lavatorio, 6 cadeiras, 2 balaies 1 tapete, 1 marquesão, 1 cabide, e 1 santuario envidraçado. Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 linda guarda louça envidraçado, 2 apparadores torneados, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, de páo carga, 1 espriguiçadeira, 1 cadeira alta, 3 pirandas, louças para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 4 duzias de garrafas com cerveja, 4 quadros, mesas, cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia existentes no 1º andar do sobrado da rua da Aurora n. 3.

Quinta-feira, 21 do corrente

Agente Pinto

O leilão principiará ás 10 1/2 horas. A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia.

Leilão

Da importante e bem conhecida barcaça *Pharol*, com todas as suas pertenças, a qual se acha fundeada defronte do caes do Ramos, a onde pode desde já ser examinada pelos pretendentes.

Sexta-feira 22 de Agosto

Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão da barcaça acima mencionada, sendo depositario da mesma José da Silva Lopes; cujo leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz, e terá lugar no armazem do predio onde foi Club Popular defronte do mesmo caes.

Leilão

De bons moveis, 1 piano forte, espelho, crystaes, 1 importante faqueiro de cristoffler e 1 machina electrica.

CONSTANDO

de uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 espelho oval, 2 pares de lanternas, jarros finos, 2 estageres, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras.

Um piano forte, 1 rica cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 2 lavatorios, 1 guarnição para lavatorio, 1 meia commoda, 1 cadeira de retreto, 2 marquezões, 1 guarda roupa secretaria, 1 mappa mundi, 1 figura de biscuit e 1 meza de ferro.

Uma meza elastica de 6 taboas, 1 rico apparador de amarello com pedra, 1 guarda louça de amarello, cadeiras de junco, 1 marqueza de amarello, 1 guarda comidas, 1 lavatorio de ferro, 1 quartinheira e 1 cadeira de balanço.

Um rico faqueiro de cristofler, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras de crystal, bandejas finas, 1 jarrão, garratões e muitos outros moveis.

Sexta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Payssandú, casa que faz esquina para o cajueiro

Antonio José Ferreira Monteiro tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Martins de todos os moveis existentes na casa de sua residencia a rua do Payssandú na Magdalena.

O bond que partir da estação do Brum as 10 e 1/2 horas do dia dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— **O Sr. José Fenelon Gonçalves Torres** queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, a negocio de seu particular interesse.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Precisa-se de uma criada que tenha boa conducta e seja limpa, para andar com duas criancinhas de 4 á 5 annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, francez, musica e piano, flores de couro e de madeira, dirija-se ao Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa alugar uma pessoa mesmo de meia idade, que entenda de plantação de sitio e sirva para vender na rua.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e garanta a sua conducta: no Forte do Mattos, junto ao escriptorio do Sr. Dantas, casa n. 1, taverna.

— Precisa-se de um menino para criado de casa e pouca familia; a tratar na botica n. 44 á rua do Imperador.

— Vende-se porção de taboas de louro pouco servidas, de diversos comprimentos e larguras, e algumas muito largas, duas portas de louro quasi novas, de 10 palmos de comprimento e 5 de largo, 2 carrinhos de mão muito fortes e com pouco uso, traves de diversos comprimentos e caibros novos, pouco servidos: em Afogados, á rua de S. Miguel, sitio n. 107.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, com excellente banheiro, gallinheiro e agua canalisada; está caiada e reparada de novo: a tratar na rua larga do Rosario, botica.

Casa e sitio

Aluga-se a da travessa das Barreiras n. 7, com commodos para grande familia, em bom estado de asseio: a tratar na rua do Sol n. 9.

Alugam-se dous sitios

Passar a festa commodamente a condição [illegible]

O primeiro sitio é no corredor de S. João, na Varzea, com casa para familia; o sitio alem de ter grande numero de fructeiras dando fructo, tem logo no fundo do mesmo excellente banho do rio Capibaribe, e fica antes do fim do anno junto ao caminho de ferro em construcção.

O segundo é na rua de S. Miguel, em Afogados, com casa para grande familia, é todo murado, diversas fructeiras dando fructo, com banho salgado logo junto, perto dos bonds da estrada de ferro, e tendo por vezes na porta diligencia para o Recife, aluguel razoavel: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Deve ter 47 annos

Deseja-se saber onde existe um filho de Bernardo José de Magalhães e Joaquina Rosa, natural de Lixa, em Portugal, de nome Manoel, nascido a 25 de dezembro de 1837, afilhado do Dr. Manoel Justino Marques Murta e de D. Libania da Cunha Botelho, que em companhia de seu pai embarcou do Porto para Pernambuco, por occasião da guerra chamada da patuléa ou da Maria da Fonte, no navio *S. Manoel 1º*, quando o pai era então morador na rua do Bom Jardim, no Porto, e empregado na real fabrica de tabacos.

Consta que, pouco depois de chegar a Pernambuco, o pai seguio para o Rio de Janeiro, onde falleceu, e que deixou Manoel empregado na cidade de Olinda.

Sua mãi que é viva, e ha muitos annos reside na cidade do Porto, anciosamente deseja ter noticia de seu filho. Roga-se a quem delle souber, e de seu estado (como seja vivo) o caritativo obsequio de informar a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, na rua do Brum n. 96.

C, C. EUTERPE

Dos negocios relativos á thesouraria deste Club, cuida-se na rua do Marquez de Olinda n, 28, loja.

Molhados

Compra-se uma taverna que esteja em boa localidade e afreguezada: quem tiver deixe carta nesta typographia com as iniciaes M. V.

— Vende-se dous sitios, sendo um no Barro e outro em Tigipió, com boas casas de morada e bem arborisados, perto da primeira estação da estrada de ferro de Caruarú: a tratar no caes do Ramos n. 28, sobrado.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 1994, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 355, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 63ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

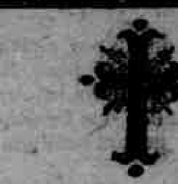

Agradecimento

Maria Rosa da Silva Lemos, Antonio José de Lemos, Joaquim José de Lemos, Anna Clara de Lemos, Maria Fernandina de Lemos, vêm do alto da imprensa agradecer aos mui honrados cavalleiros que levaram os restos mortaes, tanto para o deposito, como para o cemiterio publico de sua sempre chorada filha e irmã, Jezuina Maria de Lemos Machado, e de novo rogam a estas almas caridosas de assistirem as missas que pela sua alma lhes mandam resar na quarta-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

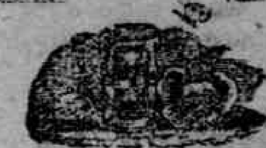

Jezuina Maria de Lemos Machado

Eltervino Daniel de Araujo Machado, Maria Rosa da Silva Lemos, Antonio José de Lemos, Joaquim José de Lemos, Anna Clara de Lemos, Maria Fernandina de Lemos, agradecem do intimo d'alma aos distinctos cavalleiros que honraram com suas presenças e levaram ao tumulo a sua presada esposa, filha e irmã, Jezuina Maria de Lemos Machado, e de novo convidam para assistirem as missas que, pela sua alma, mandam celebrar quarta-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que protestam a sua gratidão.

Um amigo do Barão e da fallecida Baroneza de Aquiraz, manda resar pelo repouso eterno desta, uma missa na matriz da Boa-Vista, quarta-feira 20 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, e para este acto religioso, convida a todos os parentes e amigos da finada aqui residentes.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para pequena familia, a tratar na rua do Camarão n. 1.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

A casa terrea, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de familia: na rua do Cabugá n. 2 C.

Leiam

PINHO de riga, de qualidade especialissima, de comprimentos extraordinarios, e das seguintes espessuras: 3X9

4X9

3X12

Vende-se na serraria a vapor, de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro n. 24.

Sapatos para banhos salgados

O estabelecimento denominado Chinello Turco, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento deste artigo, e vende por preço rezumido: na rua do Barão da Victoria n. 10.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 58 do largo da Soledade; alem de bastantes commodos para uma familia, é fresco, tem quintal e portão independente. No mesmo sobrado se dirá com quem se trata.

Menino perdido

Perdeu-se no pateo do Terço hontem (17) uma criança de 6 á 7 annos, pardo, de nome Augusto, trajando quimão preto e tamancos; qualquer autoridade ou pessoa que o encontrar, terá a bondade de mandal-o entregar por obsequio a seu pai, á rua do Marquez do Herval n. 85 (outr'ora da Concordia), officina de marcineiro.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos (um no quintal), cosinha fóra, quarto com deposito d'agua encanada e banheiro, e quintal murado com jardim, sita á travessa do Paysandú n. 8; a chave está na casa junto n. 6, e trata-se na fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15.

Catende

Previne-se ao Sr. Vicente Freire de Souza, empregado que esteve durante a safra, na rua da Bella Aurora, comprando assucar, que venha ao Recife prestar contas e entregar o resto do dinheiro a seu cargo, com o qual desappareceu. Vai se esquecendo o Sr. Marques Dias de Palmares, fazer cumprir este dever, pela responsabilidade que lhe cabe, sendo esta pessoa por si collocada, e não ignora seu paradeiro.

Aluga-se

Metade de uma casa com mobilia, em casa de familia por preço commodo, atratar na rua da Florentina n. 6, Bilhar.

— Na rua da Imperatriz n. 58, primeiro andar, precisa-se de uma mulher de bons costumes para serviço da uma casa de familia.

Só se vende

Vende-se barato cinco moradas de casas em Olinda, sendo uma na rua de S. Bento n. 23; outra na rua do Barão de Vera-Cruz n. 34; outra na travessa do Commercio n. 1, e duas na rua do Amparo [illegible]; propria para negocio por estar bem localisada e já ter armação; assim como se vende os generos e mais utensilios existentes na mesma casa, por preço commodo por seu dono lhe ser preciso retirar-se: a tratar na mesma casa da rua do Amparo n. [illegible], com Antonio da Cruz Leitão.

Instrucção primaria

Ensino particular

Uma pessoa, competentemente habilitada, se offerece para ensinar, com aproveitamento, á crianças de ambos os sexos, nesta cidade e em seus arrabaldes; podendo igualmente ensinar em engenhos: a tratar na rua da Alegria n. 8.

Aluga-se

a sotéa á rua da Ilha do Carvalho n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 38, segundo andar.

Sr. André Roempcke

queira apparecer no caes Capibaribe n. 42, a negocio.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para uso ordinario e para o THEATRO

CASA DORIN

[illegible], PARIS

Preparados Especiaes [illegible]

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

Molestias da Pelle, Infartos, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.

As Unicas Verdadeiras

GRAGÊAS DEPURATIVAS [illegible] do Dr GIBERT

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

[illegible]

Paris, [illegible]

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

[illegible]

Perda do Appetite

Cansaço—Empobrecimento do Sangue

Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS

Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes do Dr PAPILLAUD

[illegible]

R. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phco C. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER [illegible]

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Velhice, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions-St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; às carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Flores brancas com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO [illegible]

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO [illegible]

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO [illegible]

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C. e nas principaes pharmacias.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

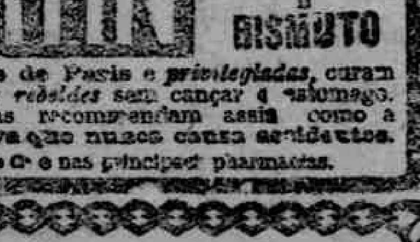

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POR

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante e maravilhoso* da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra ECZEMAS e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na ECZEMA CHRONICA, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada potilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Boulᵈ Beaumarchais, 86, Paris.

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & C.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: [illegible], Paris, [illegible]

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE [illegible]

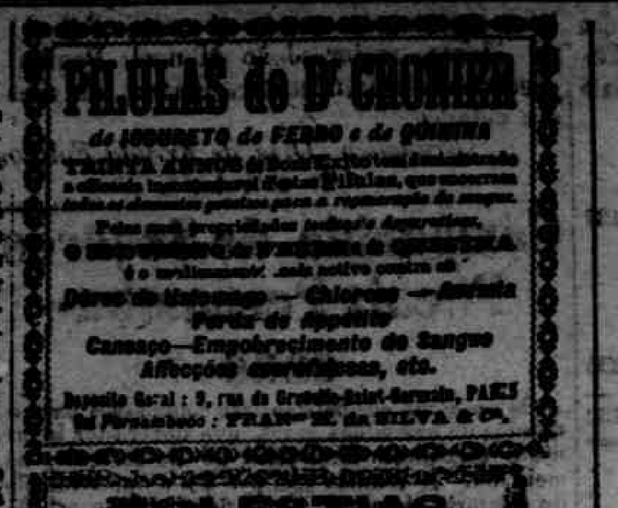

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 355, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 556, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3218, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 62.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 63 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 917 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 1,994 com a sorte de 800$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (62.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 201.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (63.ª), que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 917 com a sorte de 4:000$000 e quatro quartos de n. 3,993 com a sorte de 200$, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 201.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (63.ª), que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

um sitio na estrada de João de Barros n. 12, com tres casas juntas, para grande familia, com viveiros e bastantes arvoredos fructiferos, por preço commodo: a tratar na rua do Rangel n. 58, das 10 ás 3 horas, ou na rua do Imperador n. 67.

100$000

Precisa-se da quantia acima para liberdade d'uma escrava, para esta pagar com os seus alugueis conforme convencionarem. Sabe bem cosinhar e engommar. Dá fiador de sua conducta e do dinheiro acima; quem quizer fazer este negocio dirija-se em carta fechada a esta typographia, iniciaes L. P.

MOBILIA

Vende-se por modico preço uma mobilia de jacarandá, nova, á Luiz XV, assim como carros de mão, de cicupira, a 10$; ver e tratar na rua do Bom Jesus n. 10.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

REGIMEN — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

FABRICA APOLLO

Rua do Hospicio 79

PERNAMBUCO

☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de ¼ gramma por cada frasco de 400 grammas de medicamento.

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANC.co M. da SILVA & C.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.ª

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphlitieas e impurezas do sangue.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52 ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Recuse-se todo **ALCATRÃO GUYOT** que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro **ALCATRÃO GUYOT** registrado de conformidade com a Lei.

L. T. PIVER, *Perfumista*
PARIS

BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA

Dedicado ás Lindas Fluminenses.

Padaria

Vende-se uma padaria no largo da Soledade n. 4, com todas as pertenças, garante-se a chave: a tratar na rua da Praia n. 49, ou em Olinda, na estação do Varadouro.

Mudança

Souza Nogueira & C. mudaram o seu escriptorio do predio n. 48 da rua do Commercio para o n. 44 da mesma rua, entrada pela rua do Torres.

Quem precisar

de uma senhora de familia, com habilitações para o governo de uma casa e tratar de meninos ou fazer companhia a alguma senhora estrangeira, se dirija á rua do Socego n. 24.

AMA

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio 46, casa terrea.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Copeiro e ama para cozinha

Precisa-se, na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-B, á Soledade.

Indice Alphabetico e Reversivo

Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel

LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA

Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.

Está no prélo, e sahirá brevemente.

Assigna-se no escriptorio do Diario.

Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Beberibe

Vende-se o afamado doce de goiaba de Beberibe, da safra nova, a 1$500 a lata e 12$ a arroba: na taverna de Jacintho Correia Lobão, junto a estação.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Por 40$000

Aluga-se o segundo andar do predio n. 45 á rua estreita do Rosario, muito limpo, fresco e de grandes accommodações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Feitor para Engenho

Precisa-se de um, para um engenho na comarca de Jaboatão, preferindo-se sem familia e que dê fiador de sua conduta, paga-se bom ordenado: na rua estreita do Rosario escriptoria n. 8 se dirá quem precisa.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se, plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição e dorma em casa: na rua do Commercio, segundo andar, entrada pela rua do Torres n. 36.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 98, e tambem vende-se a armação que se acha nella; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar.

Leopoldina de Carvalho Varejão

Professora de desenho, pintura e piano, lecciona em collegios e casas particulares, ou em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna numero 139.

Iguarassú

Os Srs. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e Maximiano Francisco Duarte Junior, áquelle promotor, e este escrivão, são rogados a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao que não ignoram.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial 5$000

Mudou-se

Antonio Ignacio Heitor

mudou o seu estabelecimento da rua de Santo Amaro n. 3 para a rua da Roda n. 56. Continúa a encarregar-se de encanar agua para casas particulares, deposito para agua, bombas, torneiras, etc. Recebe chamados, promette modicidade nos preços e promptidão em seus trabalhos.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Exterminador das formigas

DE

Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22 (Recife).

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 165.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Prestem attenção

Vende-se as casas no largo da Graça de ns. 2, 4, 9 e 15, sendo o n. 9 á margem do rio Capibaribe, com bastantes commodos para grande familia: quem pretender dirija-se á rua de S. Francisco n. 26.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira muito boa: na rua do Riachuelo n. 11, ou Corredor do Bispo numero 2.

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Caxias n 39.

VENDAS

— Vende-se licor de ginipapo estomacal, preparado do sertão, para anemia, fraqueza de sangue e incommodos de senhora; tambem se vende o licor de laranja e outros, e umas garrafas preparadas no sertão para rheumatismo, sarnas, impingens e feridas já muito antigas mesmo: na rua do Conde da Boa-Vista n. 143.

— Vende-se uma taverna na rua Real da Torre, bem afreguezada e com poucos fundos; a tratar na mesma taverna.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Chambres

A 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 4

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se ou aluga-se

uma grande casa com sotão, com agua e gaz, grande quintal murado, com grandes commodos para familia, sita á rua da Aurora n. 167: a tratar na rua dos Pires n. 21, com Manoel Francisco Fragoso.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite muito mansas e bem tratadas: para ver, no engenho Cordeiro, na Estrada Nova, e a tratar na loja da rua Primeiro de Março n. 18.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a [illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e 2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e 2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a 500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até 6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5 0 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, outos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até 500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

La barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Fonseca Irmãos & C.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 5 DE AGOSTO

O Sr. Alcoforado diz que aguardava que entrasse na ordem dos trabalhos alguma das propostas do poder executivo, cuja discussão costuma ser amplo para expender considerações não só sobre a actual situação politica do paiz, como especialmente sobre diversos serviços que se executam na provincia que representa, os quaes estão a cargo do Ministerio da Agricultura, como são os do melhoramento do porto, de engenhos centraes e estradas de ferro.

Em vista, porém, do estado anomalo determinado pela annunciada dissolução, comprehendendo que a Camara continua reunida para votar as leis de meios indispensaveis ao governo, limitar-se ha a chamar a attenção do nobre ministro sobre aquelles serviços e a pedir as providencias reclamadas pelo interesse publico.

Começará pelo porto do Recife, que, com ter o direito de ser considerado de primeira ordem, não merece attenção do governo para que ali se levem a effeito os melhoramentos que são de indeclinavel necessidade. Quando a opinião publica naquella provincia se impacienta, o governo apressa-se a mandar para alli engenheiros notaveis, mas archivam se os importantes projectos e trabalhos que elles apresentam.

Pergunta o que pensa o governo a respeito de taes projectos; e o que pretende fazer.

No ultimo relatorio do Ministerio da Agricultura nenhuma palavra encontrou acerca deste assumpto.

O que nelle vê, com tristeza, é que o governo regateia diminutas quantias para serviços indispensaveis, como é o da conservação do porto.

No anno passado, um vapor da companhia da Royal Mail loggrou entrar alli, com grande alvoroço do commercio.

Si as obras de excavação pudessem proseguir regularmente, outros vapores conseguiriam demandar o porto, e assim muito aproveitaria o commercio; mas, continuando a ser sobremodo deficiente a verba que se destina aos trabalhos, infelizmente é de receiar que em breve tempo elle fique trancado á navegação.

Outro melhoramento de que o governo se tem descurado é o que se refere aos engenhos centraes, o qual se annunciou como fonte de grandes prosperidades para a lavoura, despertando geral enthusiasmo, mas teve pessimo começo de execução, porque o governo não procedeu de accordo com a lei e o respectivo regulamento no tocante ás concessões, e tão pouco não cumprio o dever de fiscalisar os trabalhos.

Devendo ser preferidos para as concessões os agricultores, ellas foram dadas a individuos estranhos á essa classe e aos seus interesses; e provoca sério reparo que, articulada esta arguição pelo Sr. Peretti, procurasse o honrado ex-ministro da agricultura justificar a irregularidade, declarando que não fôra preferida aquella classe, porque não dispunha de capitaes como si os concessionarios favorecidos estivessem em melhores condições, e si aos agricultores, que são proprietarios, não fosse mais facil obter capitaes no estrangeiro.

E' deploravel o modo por que se iniciaram as obras para o estabelecimento dos engenhos. O edificio do de Cayambuca, executado sem plano e contra todas as regras de construcção, desabou antes da safra, porque as paredes não offereciam resistencia para supportarem o peso da coberta e as vibrações do machinismo. Demais, antes de funccionar regularmente o engenho, deu-se uma explosão que causou mortes e ferimentos, e mais tarde ainda outra sobreveio. Embora a companhia tratasse de indemnizar os prejuizos dos agricultores, não podia a compensação ser completamente satisfatoria. Nestas condições os lavradores acham-se desanimados, renunciam o melhoramento que lhes tem sido funesto, e a cultura da canna, ameaçada de ser servida pelos antigos apparelhos, e não podendo competir com a da beterraba, certo tende a desapparecer. Os males que os lavradores prevêm hão de realisar-se, si o governo não se decidir a obvial-os, usando com desvelo deste objecto e promovendo a construcção de estradas de ferro, para que os productos tenham facil sahida e por preço modico.

A respeito de estradas de ferro, a provincia de Pernambuco está malsinada.

Tem o orador largo cabedal de apontamentos que lhe permittiria desenvolver amplamente o que respeita a tal materia, como exigem os momentosos interesses ligados á viação ferrea: mas, pela consideração que declinou no começo do seu discurso, é forçado a limitar-se á mui pouco.

Além do dispendio de sommas enormes feito com obras de luxo, nota-se morosidade incompativel com a urgencia dos trabalhos, principalmente nas obras do prolongamento, nas quaes, além disto, não tem havido acerto no traçado, acontecendo que as estradas atravessam zonas improductivas, em vez de cortarem as que se recommendam pela sua fertilidade.

Nas obras a que allude é ainda estranhavel a irregularidade de atacar-se o trabalho simultaneamente em varias secções, desprezando se a vantagem, como se desprezou, de completar em primeiro lugar a construcção do trecho inicial, que permittiria a abertura do trafego e facilitaria o transporte de materiaes destinados ás secções seguintes.

Esta falta de methodo chegou até ao ponto de que, havendo estacionado os trabalhos por muito tempo em Polmares, não se cuidou, como era natural, de construir a ponte sobre o Una; fez-se uma ponte de luxo nas Pimenteiras e uma ponte provisoria sobre aquelle rio, a qual, quando continuaram as obras da astrada, reclamava grandes reparos.

Chama a attenção do governo para a estrada de ferro, projectada em Pernambuco, e que obteve da Assembléa Provincial garantia de juros, a qual partindo da estação de Ribeirão da ferro-via de S. Francisco, e, passando pelo Bonito, demanda a villa de Pesqueira.

Considerando a importancia dessa estrada, que é de grande futuro á provincia, o orador apresentou sobre ella um additivo, quando se discutiu o orçamento da agricultura; mas é escusado dizer qual a sorte que teve.

Hoje que o governo pretende diminuir os braços com que a lavoura conta, corre-lhe a obrigação de facilitar o transporte dos productos, e deste beneficio carecem em alto grau os lavradores do Bonito, onde se cultivam, em larga escala, o café, cacau e o assucar, podendo-se dizer que metade do preço que os productos alcançam no mercado é consimido pela despeza de conducção.

Merece tambem os cuidados do governo e modo porque o serviço é feito na estrada de S. Francisco. Os generos são recebidos, sem responsabilidade da estrada, de modo que, quando chegam ao seu destino, rara é a vez em que não apparecem reclamações pela differença de peso, o que seria muito facil evitar, conforme o orador mostra.

Pede ainda a attenção do Sr. ministro da agricultura, para a estação que está sendo construida no lugar denominado Canhotinho. Sobre a impropriedade da escolha do local reclamaram os habitantes dalli em uma representação, que foi entregue ao orador, e que entendeu devia remetter ao Sr. Dr. Calaza, chefe do serviço. Consta que este não concorda com os ditos habitantes: mas o orador adverte que elles são os mais competentes para ajuizarem da escolha do local.

Referio-se o orador á tendencia, que o governo está revelando, de desfalcar os braços da lavoura, e á congruente necessidade, que ao mesmo governo se impõe, de dispensar-lhe protecção e auxilios.

A este proposito declara que está com a consciencia tranquilla sobre o voto que acabou de dar contra o gabinete na moção de confiança.

Julga que não podia prestar melhor serviço á sua provincia e ao seu paiz. Não é escravocrata, nem acredita que entre nós haja quem o seja,

A escravidão, considerada como instituição, acha se condemnada, e esta é uma das mais bellas conquistas dos tempos modernos.

A questão é toda economica, e assim não pode ser resolvida senão por um conjuncto de medidas que se inspirem em madura reflexão e interpretem as necessidade do paiz

Si errou, appella para a provincia que representa, e sujeita-se de boa mente ao seu *veredictum*.

Approxima-se o pleito eleitoral, e pede permissão para dizer, sem que nisso haja offensa, que não acredita na promettida imparcialidade do governo.

O Sr. presidente do conselho a quem rende todas as homenagens não poderá cumprir a promessa que fez. Não lh'o consentirá a situação em que se colloca.

E' possivel que o orador não possa voltar áquelle lugar, e aproveita o occasião para fazendo as suas despedidas, manifestar o reconhecimento que deve a todos os eleitores do 9º districto da provincia de Pernambuco que o honram com os seus suffragios. Qualquer que seja a posição que lhe reserve o destino, diz o orador ao concluir, conservará a mais grata lembrança de tão immerecida honra.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Primeira parte

O ASSASSINATO DA RUA DOS MAÇONS

II

APPARECIMENTO DO SR. JULIO

(Continuação)

— Está gracejando! E' um sujeito que alimenta-se e trata-se como um ministro: janta no *Cordon Bleu* ou no *Frères Provençaux*, com camisas de cambraia de linho, uma porção de condecorações e lenços que cheiram a almiscar.

— Eu, interrompeu a Madu, ouvi dizer o commissario que elle era obrigado a trazer na perna um annel que pesa cinco libras.

— Diacho! observou o fidalgo, isso devia saltar aos olhos, sa elle tem, como eu, o habito de sahir de calça curta. Mas a calça comprida tudo esconde. E' moda que nos veio da revolução. Não se distingue mais um cavalheiro de um galé. Como é commodo isso!

— E' notorio, pronunciou doutoralmente o ajudante de official de justiça, que tinha uma tintura summaria de mythologia, que o espião de quem tratamos toma todas as fórmas, todos os disfarces. E' um Jupiter. um Mercurio, um Proteu.

Depois, o especieiro, voltando-se para o papalvo:

— Não sei se o senhor é como eu; mas, a despeito de todos os seus disfarces, estou certo de que, se eu encontrasse Vidocq, havia de descobrir logo o espião.

— Devéras?

— Sim! basta ter faro... De olhos vendados eu havia de differençar um queijo de briè de um rochfort, e um gruyère de um marolles. Olhe, logo que o senhor fez-me a honra de dirigir-se a mim, adivinhei que eu estava tratando com um homem de posição...

— O senhor lisongeia-me... Sim...

— Michon, a casa do *Pilão de Ouro*. Palavra de negociante: com um homem de posição, que eu teria prazer e orgulho de contar no numero dos meus freguezes.

— Infelizmente, Sr. Michon, não sou deste bairro, foi por acaso que vim, esta manhã... Mas poderei voltar; com certeza hei de voltar, quando não seja senão para cultivar as suas sympathicas relações.

— E' isto: faça-me a graça de visitar o meu estabelecimento. e, se a minha modesta refeição não lhe parece indigna... A minha caseira pertenceu á cozinha do Duque de Ayen...

— Como!... Não recuso... Supponho que o senhor é dos que passam bem...

Michon pôz a mão sobre o coração:

— A igreja e os Bourbons!... E' a minha divisa... Eu forneço o cura de Saint Jasques du Haut Pas, o *maire* do meu districto e o primeiro bedel da camara dos pares, no palacio do Luxemburgo.

— Então, toque, meu caro Sr. Michon. Estamos entendidos. Um dia destes irei sentar-me á sua mesa.

— O Sr. me confunde... Sr...?

O Sr. cavalheiro de Castel Sarrazin, pensionista do Estado, no seu palecete, rua de Borgonha... Sua Magestade, a quem não deixei um só instante durante as horas funebres do exilio, digna-se ás vezes de pedir-me conselhos, e se a minha influencia póde ser-lhe de alguma utilidade em palacio...

O especieiro precipitou-se, como para beijar os dedos do seu nobre interlocutor, que os estendeu como a cordialidade um pouco altiva do fidalgo que sabe manter-se na sua posição em todas as occasiões.

— Ah! balbuciou elle, em voz que o prazer e o orgulho abalavam; oh! Sr. cavalheiro, como poderei agradecer-lhe! Tanta bondade inesperada!... Estou encantado, admirado, confuso!...

Nesse momento abrio-se inopinadamente a porta do palacete Mazarolles e Coco-Lacour reappareceu no limiar. Erguendo-se nas pontas dos pés, o agente janota pareceu procurar alguem na agglomeração de cabeças. De repente, o seu collar [illegible] o do cavalheiro de Castel Sarrazin. Dirigio-se logo para aquelle lado: aos empurrões, conseguio chegar a elle, e elevando a mão ao chapéo:

— Sr. Julio, aquelles senhores o estão esperando lá em cima.

III

DIVERSAS CABEÇAS NO MESMO BONÉ

Parecia que esse nome pronunciado em voz alta pelo agente, era uma faisca electrica que corria por um fio invisivel, com o qual todos os ouvintes estavam em contacto pelo ponto mais sensivel da sua individualidade. Todos os corpos estremeceram violentamente; todos os olhos arregalaram-se, todos as boccas abriram-se desmesuradamente para repetir:

— *Sr. Julio!... E' o Sr. Julio!...*

Por seu lado, aquelle que assim baptisavam tinha-se, n'um momento, transfigurado, tão facilmente subitamente e tão completamente como n'uma peça phantastica, de theatro, um velho decrepto, alquebrado e valetudinario metamorphosea-se em principe encantador, por meio de fios collocados com intelligencia pelo machinista e da varinha de condão do genio protector. Impertigou-se, os seus hombros, alargaram-se, o seu busto desenvolveu-se. Com um movimento rapido tinha tirado o chapéo da testa, deitou a golla da capa. Era agora um desses homens vigorosos, diante dos quaes o povo extasia-se com esta exclamação:

Que excellente soldado!

O Sr. Julio, com effeito, não parecia ter mais de quarenta a quarenta e cinco annos, posto que na realidade tivesse quarenta e oito. Torso de athleta com pernas de gigante, elle tinha cinco pés e oito pollegadas de altura, a tez clara, o nariz aquilino, o labio grosso e jovial e, a despeito da sua armação formidavel, tinha ar bonachão e ultra-burguez.

Em summa, o seu typo, intermediario de Hercules e Sancho-Pança, teria se inclinado para o ridiculo, se não fosse o olhar resoluto dos seus olhos azues, que sujeitavam a gente a um exame penetrante, cheio de autoridade e, como um juiz severo, parecia ir até o fundo de todas as physionomias, de todos os sentidos, de todas as consciencias.

Assim revelado sob esse aspecto inesperado, o personagem fez uma reverencia ironica aos basbaques pasmados; e com uma facundia de charlatão e orgão de baixo cantante, cujas notas retumbantes estavam de harmonia com as suas formas colossaes e a sua alegria ruidósa:

— Sim, sou eu. O Sr. Julio, para os servir. Estimo muito apresentar-lhes as minhas homenagens, e receber a reciproca! Aposto um barril de macon contra meia medida de perada, que não esperavam esta sorpreza agravavel! Ganhei, cin, não é verdade? O seu pasmo está-m'o provando, e eu estou o saboreando como uma recompensa dos meus fracos talentos, mais doce do que as maçãs do valle d'Ange e do que todo o producto das vinhas da Borgonha...

E bateu com força na barriga, que deu um som nutrido.

— Não sou tão cachetico como quero parecer. O estomago é bom, a bola tambem e as pernas igualmente. Ah! ah! ha! não quero tão cedo ir comer a herva pela raiz! Saúde a todos, pelo mesmo processo: alma pura, carne sangrenta, prazeres honestos e vinhos sem agua.

Com o dedo dirigio ao gravoche uma ameaça amigavel.

— Tu, sapo, tu merecias que te esticasse as orelhas, para ensinar-te a respeitar mais aos restos do feudalismo, representados pelo meu trajo... Mas havemos de nos encontrar ainda... Alguma cousa me diz que tu has de acabar mal.

Depois, batendo no hombro do especieiro confuso:

— Sem rancor, tio Michon, o nobre cavalheiro de Castel Serrazin não comerá a sua sôpa; mas, se algum dia acontecer-lhe perder sua mulher ou sua boceta de rapé, vá ao escriptorio de Vidocq, porque havemos de achal-as gratis e sem avaria, fallo da boceta...

Voltando-se para a chusma, o Sr. Julio accrescentou:

— Estou satisfeito com vocês, minhas joias. Não foi preciso muito esforço para arrancar-lhe o que sabia. Foi bom. Em recompensa hão de ter uma execuçãozinha muito bonita na praça de Grève, antes que tenham decorrido tres mezes.

Uma costureira saltou de contentamento.

— Uma execução! Que felicidade! E eu que nunca vi guilhotinar!...

O homem atirou lhe um beijo:

— Conte commigo, meu amor. A brigada ha de ser prevenida. Havemos de dar-lhe um lugar commodo.

A pequena fez um tregeito.

— Tres mezes! é muito longe! Eu sou de uma impaciencia!... Vou sonhar com isso todas as noites!...

E em tom de bajulação:

— Sr. Julio, não se poderia apressar a cousa um poucochinho? O senhor seria completamente amavel, se o fizesse...

— Minha bella, explicou o ex-fidalgo, o ex papalvo, com uma condescendencia de cavalheiro, isso ha de ser difficil. Primeiramente, á primeira vista, creio que temos em mão um negocio *emplumado*. Nós os praticos, chamamos negocio *emplumado*, aquelle cujo fio temos, ou imaginamos ter, arrebenta-se bruscamente entre os dedos e é substituido por um carretel de outra côr. Por exemplo: um rapaz louro, sem barba, segue a menina durante uma hora; dirige-lhe a palavra; a senhora volta-se — e zas, e um homem alto, moreno, de bigode e suiças, que lhe offerece o braço, o coração é um *balthazar* á Champagne, n'um gabinete, em casa de Flicoteaux... Entretanto, temos desenleado meadas mais embaraçadas; e se dependesse de mim... Mas ha de haver as delongas da preparação do processo e as discussões, e depois a demora do recurso de graça... Esses criminosos levantam tantas difficuldades para se lhes cortar a cabeça!... Não posso, pois, prometter esse regalo aos seus bellos olhos antes da Paschoa.

A costureira bateu palmas.

— Para a Paschoa! Que bello! Hei de estrear o meu vestido de organdy!...

E no excesso dos seus transportes, ella devolveu ao Sr. Julio o beijo que este lhe havia atirado.

Coco-Laour interveio:

— Patrão, murmurou elle ao ouvido do seu superior, peça licença para observar que os senhores do fôro devem estar impacientes.

— Tens razão. Meia volta e mãos á obra. Por melhor que seja a companhia, é preciso deixa-la, como dizia o bom rei Dagoberto aos seus cães, quando os mandava afogar.

Gritavam:

— Viva o Sr. Julio!

Só o gravoche, semelhante ao insultador da antiguidade protestou contra a ovação:

— Abaixo os policiaes! gritou elle. Abaixo os mosqueteiros da prefeitura! Abaixo a quadrilha de Vidocq.

O Sr. Julio, ao passar por elle, deu-lhe uma *encapellação* paternal.

— Menino sublime!... Estou me interessando por elle!... Tão joven e já com tanta disposição para a cadeia!

Depois, do limiar do palacete Mazerolles, tirando o chapéo com a magestade de Napoleão I, descobrindo-se diante das aguias da sua guarda:

— Parisiense de Paris, vocês sabem que commigo palavra dada não volta á traz. Havemos de prender o criminoso e provar o crime. O mais é com o carrasco: um litro de farello no cesto, um coto de vela na machina, uma pressão com o dedo, e *couic*! A justiça dos homens está satisfeita!

....

Alguns instantes antes do começo d'esta scena, duas pessoas, que um elegante conduzia, havia largado em frente á passagem que communicava a rua da Harpa com a rua dos Maçons, tinham-se aventurado na corrente da chusma e, levadas pelo movimento determinado n'esta pela chegada dos carros dos magistrados e policiaes, tinham sido impellidas não sem difficuldades e sem esforços, até o que chamaremos *a segunda camada de curiosos*, isto é, immediatamente atrás dos comparsas da verdadeira peça a que acabamos de assistir.

Uma dessas pessoas era uma mulher que, pelo seu porte agil, pelo seu modo de esgueirar-se pelas malhas apertadas da affluencia, via-se que era joven e corajosa, a despeito do véo de renda preta que cahia, mais espesso do que uma mascara, do seu chapéo de pellucia granada *a girafa*, e sob a sua capa de velludo verde, guarnecida de pelle de chinchilla, que como um dominó, a envolvia desde o queixo até os pés.

O cavalheiro dessa « moça da moda », parecia, não menos do que ella, ter-se premunido contra o frio, senão contra os olhares indiscretos. A golla de pelles da sua « polonaise » de panno côr de azeitona, cheia de cordões e alamares, subia-lhe acima das orelhas e o seu « morillo », enterrado até os sobrecilios, occultava-lhe completamente a fronte, emquanto uma gravata alta, de cachemira, quasi cobria-lhe o rosto, do qual só se viam dous olhos bem rasgados, dous olhos muito bonitos, muito vivos, muito penetrantes, muito investigadores, comquanto funccionassem por tras de oculos azues.

Dama e cavalheiro tinham conseguido não se separarem a despeito das fluctuações da mó. A nenhum delles tinha escapado a transformação do Sr. Julio e a sua conversa com os diversos interlocutores. Quando o « patrão » de Coco-Lacour, seguido de perto por este entrou no palacete Mazerolles, o cavalheiro abaixou-se e perguntou á companheira em meia voz:

— Sabe, minha querida, quem é este homem?

— Que homem? perguntou um vizinho que tinha ouvido.

— Aquelle que ainda ha pouco perorava naquelle grupo e que entrou naquella casa.

— O Sr. Julio.

— Sim, foi assim que o chamaram.

— Não conhece o Sr. Julio?

— Não, e juro-lhe que lamento isso.

Houve uma explosão de admiração e de incredulidade!

— Não conhece o Sr. Julio!... E esta!... Não está má!

O carniceiro, cuja narração commovente transcrevemos, medio o interpellante de alto abaixo.

— Oh, lá! disse elle em tom feroz, não é por ter uma capa forrada de pelle de lebre, que ha de vir caçoar com a gente pobre!...

— Peço desculpa, meu senhor, somos estrangeiros, protestou logo a dama com um sotaque exotico, cuja nacionalidade seria difficil especificar.

O rapaz encolheu os hombros:

— São tolices! Isso não importa! Todo o universo conhece Vidocq. O universo e os arrabaldes, a China e os departamentos!...

— Vidocq! exclamou o cavalheiro. E' Vidocq! o celebre agente de policia! O chefe da brigada de segurança!...

— Muito bem! Já vê que o conhece. E' como se viesse dizer que não conhece o matadouro de Grenelle!

— Ou a columna Vendome, opinou o invalido.

— Ou o canhão do Palais Royal, accrescentou o ajudante do official de justiça.

Cada um deu a sua nota. Só o especieiro Michon não soltou a sua. O honrado commerciante ainda estava attonito com a transformação do policial!

— Ah! murmurou a dama em tom singular, ah! é o Sr. Vidocq, esse personagem que prometteu descobrir o autor do crime que dizem ter sido commettido naquella casa!

— E, para que elle seja bem succedido. hei de prometter uma vela a Nossa Senhora dos Campos; e hão de prendel-o, esse monstro que assassina as mulheres, e ha de fazel-o fazer *couic*.

A pequena repetio o gesto com que o Sr. Julio tinha sublinhado essa palavra...

— Por Deus! disse impetuosamente a mercadora de peixe, o scelerado não ha de soffrer bastante! Deveriam retalhal-o com tantos golpes de guilhotina quantas estocadas elle deu na sua victima!...

Havia alli muitos estudantes de medicina. Um delles tomou a palavra:

— Quanto a não soffrer, ha prós e contras. Por um lado, é verdade que o Dr. Guillotin affirma que o effeito da sua invenção é instantaneo, fulminante, produzindo apenas no pescoço uma sensação de frescura agradavel; mas por outro lado, varios sabios autorisados asseguram que o sentimento persiste no paciente depois da secção dos musculos cerebraes...

— Como! tornou o companheiro da dama, cuja fez tremia ligeiramente, como, o senhor quer dizer que um atomo de vida, isto é, a percepção do facto consumado e da dôr medonha, póde ainda subsistir n'um supplicado depois da decapitação?

— Tem-se feito experiencias. O Dr. Suë as cita. Tem-se visto cabeças cortadas abrirem as palpebras e virar as pupillas para aquelle que lhes fallava...

O cavalheiro não pôde reprimir um calafrio...

— Oh! mas, disse elle entre os dentes, que batiam, oh! mas essas cabeças deviam soffrer horrivelmente!...

— Mais horrivelmente do que pensa, disse o estudante com gravidade professoral; porque se multiplicar essa fracção de tempo, por infinitessimal que seja, pela acuidade da dôr, quando todos os nervos nos quaes o menor accidente determina torturas intoleraveis, são brutalmente lesados, rôtos, cortados...

— Olá, moça! oh, moça! interrompeu a Madu, dirigindo-se á elegante senhora, vaja lá, que o seu homem vai-se.

(Continúa)

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 188)

XIV

86

Via claro. Não havia que duvidar. Roberto tinha sido victima de uma tentativa de assassinato.

Quando, ao penetrar no quarto, vio todos os destroços da explosão, por diante dos olhos passou-lhe uma nuvem de sangue.

O seu noivo só havia sido salvo por um milagre da Providencia.

— Ferido! murmurou ella. Ferido por minha causa! por mim.

E approximou-se lentamente da cama em que estava Roberto, ajoelhou-se, pegando na mão do ferido sobre a qual imprimio um longo beijo, e depois de vagar tambem pronunciou estas palavras, resposta directa á censura que a si mesma acabava de dirigir.

— Pois na minha vida não haverá lugar para mais nada, senão para a vingança?

Durante muito tempo conservou-se Aline de joelhos á beira da cama do ferido, debatendo-se com um terrivel desespero. Quantas censuras não dirigia á si mesma! Aquelle sangue que havia corrido por causa d'ella, cahia-lhe gota a gota sobre o coração.

Por fim levantou-se. As lagrimas saltaram, e corriam ardentes pelas faces da moça, levando ao fundo d'aquelle coração ulcerado uma calma e um socego que lhe permittiram retomar o curso de suas idéas.

Aquellas lagrimas enxugou-as bem depressa. Chorar não era digno d'ella. Era preciso agir. Era preciso continuar a luta.

A um canto ajoelhada, e desfiando um rosario, a tia Bitord invocava Sant'Anna e Santa Barbara, as duas grandes santas dos marinheiros, e pedia-lhes que salvassem seu filho.

Pouco depois chegou o medico e, achando o ferido muito fraco, declarou que não julgava o caso sério. Tratava-se de uma fractura simples que seria facil e regularmente resolvida.

Quanto á ferida da fonte, a vitalidade de Roberto, o seu sangue são e rico faziam esperar que cicatrisaria com rapidez.

Aline, pode-se dizer, bebia estas palavras á medida que cahiam dos labios do doutor. Uma expressão de alegria deliciosa substituia o desespero que alguns momentos antes lhe alterava as feições.

— Meu Deus, disse ella em voz baixa, quanto vos agradeço!

E voltando á sua idéa fixa accrescentou mentalmente: Bandidos! a nossa vez tambem ha de chegar, e nesse dia meu pai e Roberto serão vingados.

Cousa singular, sem que a podesse comprehender, parecia-lhe que o negocio da marqueza de Rieux e a procura de Paloque, tudo se misturava de uma maneira intima.

As mulheres muitas vezes são creaturas, antes impressionaveis do que razoaveis. Que nos perdôem esse aphorismo pouco amavel; sentem antes do que discutem.

Aline não discutia, pois, aquella impressão que derivava do dominio de presentimentos dolorosos. Parecia que tinha a combater ao mesmo tempo e pela mesma causa Bernardo Paloque e Balbina Oudard, e que se chegasse a vencer, a prostrar uma d'aquellas duas creaturas, a outra devia fatalmente cahir em seu poder.

O medico ordenou ao seu doente o repouso mais absoluto e recommendou sobretudo que lhe cortassem as emoções e as agitações, viessem d'onde viessem.

Uma segunda visita do commissario de policia não foi para aquelle funccionario mais feliz do que a primeira.

Elle bem queria que se tratasse de um crime, ter de dirigir o inquerito, interrogar as testemunhas. Devia contentar-se com um simples accidente, proveniente de uma imprudencia, e com as magras informações fornecidas pela tia Bitord, segundo as instrucções e as indicações do Sr. de Laitres.

Retirou-se definitivamente, não sem dirigir uma severa admoestação á pobre Yvonne, que parecia não comprehender bem a importancia, as attribuições e a magestade da Sra. policia.

Yvonne acompanhou-o até á porta, encolhendo os hombros. Decididamente a pobre mulher era incorrigivel.

Aline resolveu-se a voltar para a rua de Londres. Devia voltar bem depressa. Roberto vio-a afastar-se com pezar.

A mulher é ainda mais indispensavel ao homem nas suas dôres do que nas suas alegrias.

Na porta, Aline sendo acompanhada pela tia Bitord, as duas mulheres encontraram o Dourado.

O namorado da Reine tinha as feições completamente transtornadas. Vindo para casa muito tarde na vespera, ficara muito admirado, não encontrando Yvonne pela manhã no seu quarto. Não tinha voltado para casa, o que era para inquietar, á vista da regularidade dos seus actos. Correu á casa do tenente; o porteiro, os curiosos que enchiam a escada puzeram-n'o ao corrente do accidente.

O pobre rapaz, vendo Roberto, fez-se de uma pallidez mortal.

Roberto tranquillisou o Dourado e o rapaz em pouco desfez-se da sua emoção. A bordo, a todo o momento, se está exposto a receber um ferimento, a todo o momento é preciso lutar contra a morte. O seu tenente estava ferido! O sangue do Dourado subira-lhe á cabeça! Mas Roberto mesmo lhe dizia que as feridas apezar de serem graves não eram perigosas. Com o descuido proprio da sua idade, a alegria brilhou-lhe de novo nos olhos e gritava no fundo do seu coração: « O meu tenente não está morto, viva o meu tenente. »

Aline fez-lhe signal de que lhe queria fallar.

O Dourado adorava a menina Rouvraye pela qual professava além disso uma admiração sem limites. Do mesmo modo que sobre Martins Jalras, sobre Alain, sobre Yvonne Dantec, a moça havia tomado sobre elle um ascendente immenso. Era realmente a rainha d'aquelle pequeno mundo. A um signal de Aline, Dourado acudio pressuroso.

— Tu vais saber, disse ella; Aline havia-se acostumado a tratar por tu aquelle rapagão a quem se obstinavam, em torno d'ella a considerar como uma creança; tenho que te pedir um favor.

N'aquelle momento tio Dourado cresceu cem pollegadas na sua propria estima. Fazer um favor á menina Aline! Mas então já era um homem, uma creatura forte com quem se podia contar! Que a tia Bitord viesse agora pretender que elle não tinha direito á sua completa liberdade.

Sem duvida estas reflexões agradaveis absorviam completamente o joven Dourado, porque impediram-n'o de ver um carrinho inglez que a trote de um magnifico poney descia a rua de Londres. O animal, tocado a toda velocidade, atirou-se, encaracolando-se sobre a cabeça do Dourado, em que um gentleman que o guiava, furioso por ser quasi esmagado um transeunte, deixava escapar em voz alta: olha lá imbecil!

O som d'esta voz fez dar um salto á menina Rouvraye.

No gentleman nervoso e violento acabava de reconhecer o marquez de Rieux. O mesmo lhe aconteceu, porque dirigio á moça o mais gracioso dos seus cumprimentos.

— O marquez de Rieux em Paris! O que haveria motivado o seu regresso? Tal foi a pergunta que brilhou nos olhos de Aline.

Era preciso, pois, não perder tempo.

Quando ella e o seu conductor subiram os quatro andares da rua de Londres, Aline mandou sentar o mancebo junto d'ella, e sem mais preambulos:

— Meu rapaz, disse ella, acreditas, como toda a gente, que o Sr. de Laitres foi victima de um accidente, e que a sua imprudencia foi a causa dos seus ferimentos?

O rapaz abrio os olhos espantado.

— Estás enganado, continuou ella. Foi um milagre não o terem morto, porque todas as precauções estavam tomadas. Quizeram assassinal-o.

— Assassinar! exclamou o Dourado, fazendo-se livido. Ah! menina Aline, diga-me, diga depressa, quem foi o miseravel, que ha de morrer ás minhas mãos. Tocar no tenente! Quem tal fez, eu me ha de tirar a pelle, ou tiro-lh'a eu. Falle, minha senhora, peço-lhe.

Aline foi obrigada a acalmar o Dourado:

— Não tenhamos pressa, disse ella; temos sido tão infelizes nas nossas tentativas, que não devemos fazer nada levianamente. Só devemos operar com segurança.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL